



**Secretaria de Estado da
Administração Penitenciária
da Paraíba**

JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO
Organizador



João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba

No ano de 1928, o então presidente da Paraíba, João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, criava por meio da Lei nº 656 de 14 de novembro, a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, nossa atual Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap).

O primeiro secretário foi José Américo de Almeida. Com muita honra fazemos parte desta história de 95 anos na condição de ser o 61º secretário.

Nas páginas deste livro o leitor terá acesso à trajetória de uma das quatro secretarias

criadas naquele novembro de 1928. A lei foi publicada no Jornal A União, pois na década de 20 o Diário Oficial do Estado ainda não existia. Além da linha do tempo 1928-2023, o autor desta pesquisa, jornalista e policial penal Josélio Carneiro de Araújo, destaca os cinco secretários que, em épocas distintas à gestão do sistema prisional, assumiram o cargo de governador da Paraíba.

Pela ordem governaram o Estado: José Marques da Silva Mariz, Argemiro de Figueiredo, Samuel Vidal Duarte, Odon Bezerra Cavalcanti e José Américo de Almeida.

Fotografias de antigas cadeias, de presídios e de publicações (livros e revistas) ilustram esta obra que registra o aniversário dos 95 da Seap. Artigos de nossa autoria e de outros gestores da atualidade configuram páginas do biênio 2022/2023. Nossa gratidão a todos e todas que fazem a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba. Boa leitura!







Projeto editorial:

Josélio Carneiro de Araújo - Jornalista e policial penal

Projeto Gráfico e Capa:

Naudimilson Ricarte

Revisão:

Antonio Morais

Autores:

- João Azevêdo Lins Filho
- João Alves de Albuquerque
- João Paulo Ferreira Barros
- Josélio Carneiro de Araújo
- José Ferreira Nunes Neto
- Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva
- Jailma Santos
- Gabriela Freitas de Siqueira
- Cizia de Assis Romeu
- Breno Cavalcanti Cunha
- Ronaldo da Silva Porfírio
- Rodrigo da Nóbrega Cunha Moura
- Ivana Leite Ribeiro
- Auristela Cristina de Moura Camêlo Costa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A663s	Araújo, Josélio Carneiro de. Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba 1928-2023: 95 anos / Josélio Carneiro de Araújo (Org.). – 1. ed. – João Pessoa, PB, 2023. 232 p.: il. ISBN 978-65-00-85073-4 1. Administração Penitenciária – Paraíba. I. Título. CDU: 343.81+35(813.3)
-------	--

Bibliotecária Joana Ferreira de Araújo CRB-15/953

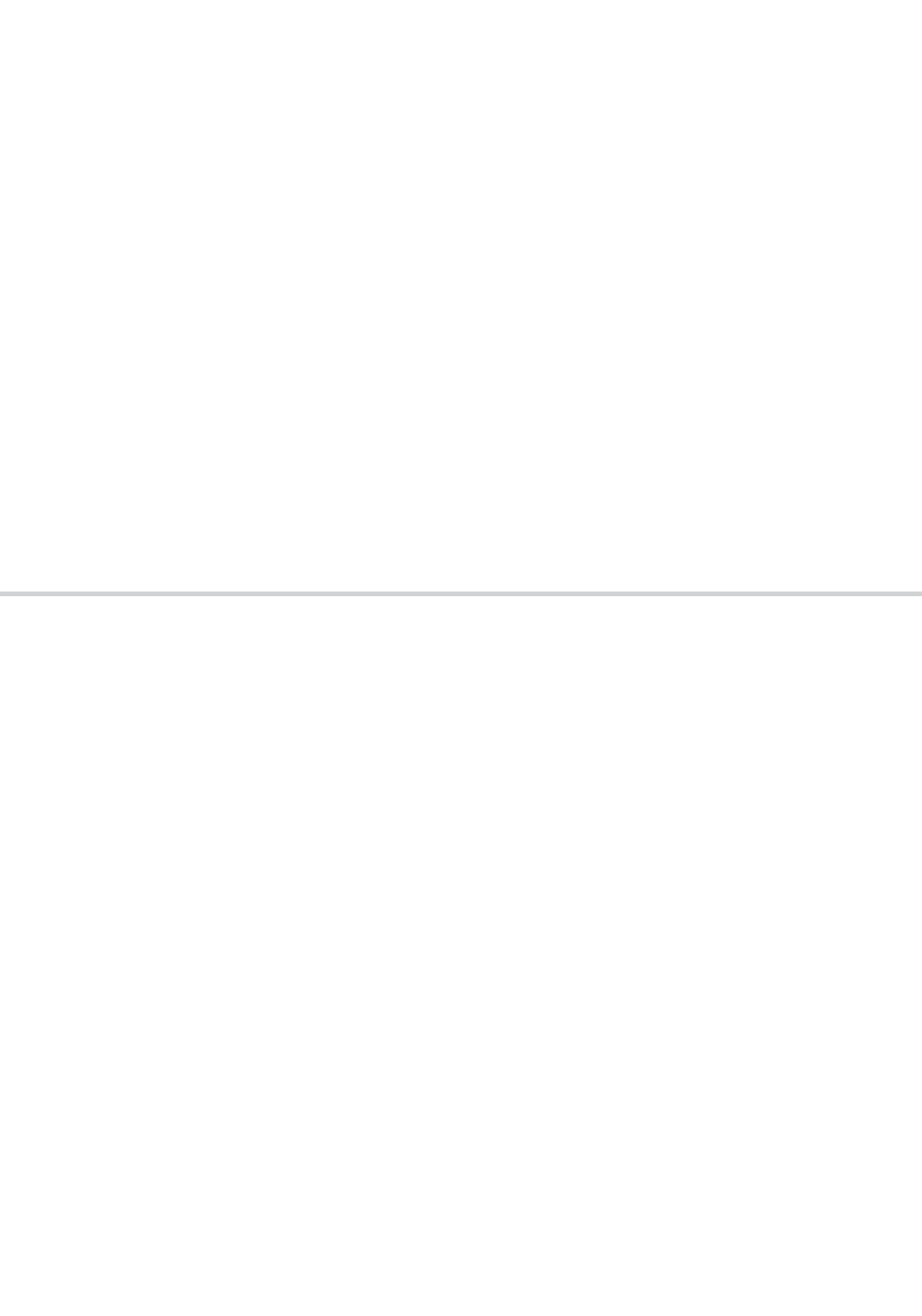
Feito o depósito legal,
Parahyba
2023



**Secretaria de Estado da
Administração Penitenciária
da Paraíba**

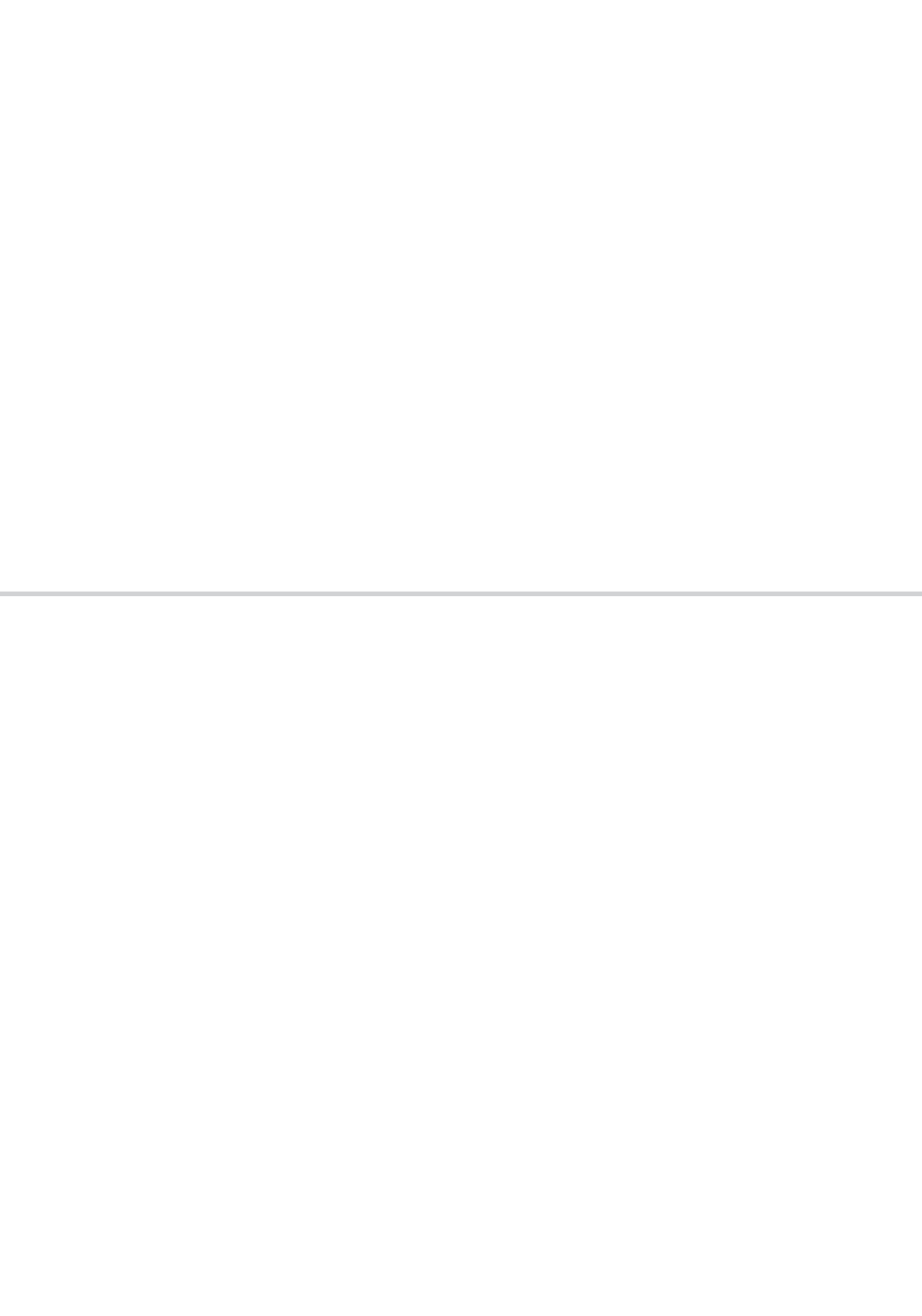
JOSÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO
Organizador

2023 – João Pessoa – PB



Dedicatória

*Nós, autores, dedicamos
este livro a todos e a todas
que integram a Secretaria
de Estado da Administração
Penitenciária da Paraíba e a
nossos familiares e amigos*



Gratidão

*Nossos agradecimentos a
Deus pela realização desta
obra coletiva que documenta
os 95 anos da Seap neste 14
de novembro de 2023*

SUMÁRIO

- 13 Apresentação — Josélio Carneiro de Araújo
- 15 Introdução
CAPÍTULO - I
- 17 Missão e Visão da Seap, princípios do Sistema Penitenciário, Conselhos Penitenciários
- 21 Perfis dos atuais secretários
CAPÍTULO - II
- 23 Cinco secretários que se tornaram governadores
CAPÍTULO - III
- 25 Síntese da história da Seap
CAPÍTULO - IV
- 29 1928- 2023 — Linha do Tempo
CAPÍTULO - V
- 41 Com a palavra, o governador — João Azevêdo Lins Filho — Governador da Paraíba
- 43 Missão e Desafios — João Alves de Albuquerque
- 45 Ser Policial Penal — João Paulo Ferreira Barros
- 48 Mensagem do secretário de Comunicação Institucional — Nonato Bandeira
- 49 As Missões da Gesipe — Ronaldo da Silva Porfírio
- 51 Uma ação humanitária de alcance imensurável — Josélio Carneiro de Araújo
- 54 Esperançar à luz dos astros
- 56 Da Escola à Academia: a profissionalização da formação da Polícia Penal na Paraíba — Mazukyevicz Ramon Santos do N. Silva
- 63 Ouvidoria do Sistema Penitenciária do Estado da Paraíba — Gabriela Freitas de Siqueira
- 66 Noções preliminares sobre a Polícia Penal da Paraíba e a Administração Penitenciária da Paraíba — José Ferreira Nunes Neto

SUMÁRIO

- 71 O Desafio do Transformar – Breno Cavalcanti Cunha
- 85 O Trabalho do Preso na Perspectiva da sua Função Ressocializadora – Ivana Leite Ribeiro
- 102 O Outro Lado do Espelho: Desconstruindo a Falsa Ideia do Caos Prisional Feminino em Campina Grande – Auristela Cristina de Moura Camêlo Costa
- 129 Gestão Pública, Importância e Desafios no Sistema Prisional – Rodrigo da Nóbrega Cunha Moura
- 134 O Conselho da Comunidade como Instrumento de Participação Social na Polícia Penal – Cizia de Assis Romeu
- 142 Aqui, o prefácio escrito pela jornalista Jailma Santos para o livro *Catarse Literária* de autoria da reeducanda e poetisa Marina Oliveira
- CAPÍTULO - VI
- 145 Cadeias e Penitenciárias
- CAPÍTULO - VII
- 152 Ainda sobre a memória do saudoso Almeidinha
- CAPÍTULO - VIII
- 156 Agentes Penitenciários conquistam o PCCR
- CAPÍTULO - IX
- 158 Presença da Mulher no Sistema Prisional da Paraíba
- CAPÍTULO - X
- 160 Publicações sobre Ressocialização
- CAPÍTULO - XI
- 162 Comunicação – A Seap na Mídia
- CAPÍTULO - XII
- 170 Proposta de criação do Conselho Editorial e Científico das Forças de Segurança da Paraíba
- 179 Iconografia

Apresentação

A ideia deste livro surgiu há alguns anos e agora em 2023 passou por reformulações. Oportuno incluir artigos, páginas da trajetória atual da Seap. O objetivo desta obra é documentar os 95 anos da secretaria, por isso decidimos pesquisar e elaborar a linha do tempo.

A data é significativa, portanto, além dos tópicos da história, algumas páginas abordam as ações de ressocialização, a produção de livros e revistas nos últimos anos. Esta é uma publicação que sugere futuras e amplas pesquisas para se aprofundar em fatos do sistema prisional paraibano nesses quase 100 anos de história.

Na condição de jornalista desde 1989, sempre atuando em assessorias de imprensa de secretarias e autarquias do Governo do Estado, agora, presto esse serviço à memória do sistema prisional paraibano, ao idealizar e editar este livro.

Fundamental a participação do secretário João Alves, do secretário executivo João Paulo Barros, dos demais colegas da Seap no capítulo V desta obra, textos enriquecedores, sem os quais, o livro teria uma lacuna. Capítulo este aberto com a fundamental palavra do governador João Azevêdo.

Gratidão a Deus por contribuir com mais um livro sobre a Seap – o primeiro foi em 2022 – *Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano*. Sou grato ao secretário João Alves pela aprovação e apoio ao projeto. Obrigado João Paulo, Ronaldo Porfírio, Breno Cavalcanti, Cizia Romeu, Jailma Santos, Mazukyevz Silva, Rodrigo Nóbrega, José Ferreira Nunes Neto, Auristela Cristina de Moura Campêlo Costa, pela participação nesta publicação. Ao Antonio de Almeida Cavalcante (in memoriam), nosso agradecimento pelo legado de pesquisa essencial inclusa neste livro.

Josélio Carneiro de Araújo

Jornalista, escritor e policial penal

Introdução

Neste livro apresentamos tópicos sobre a origem da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária criada pelo então presidente da Paraíba, João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, através da Lei nº 656 de 14 de novembro de 1928. Traçamos a linha do tempo – 1928-2023 – destacando os principais acontecimentos na trajetória desses 95 anos da secretaria. Expomos a visão e a missão da Seap, além dos princípios do sistema penitenciário e o papel de seus dois conselhos. Fotografias de antigas cadeias e presídios ilustram este capítulo do livro. Concluímos nossa pesquisa com registros de publicações – livros e revistas que abordam projetos de ressocialização de pessoas em privação de liberdade e ações de gestões. O capítulo V enriquece a obra com excelentes artigos do secretário João Alves, secretário executivo João Paulo outros importantes atores da Seap nos dias atuais.

No dia 14 de novembro de 2023 a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária completou 95 anos de existência. Em 1928 governava o Brasil Washington Luis (1926-1930), último presidente da *República Velha*. De acordo com o IBGE na publicação *Brasil: 500 anos de povoamento*. (Rio de Janeiro, 2000, p. 221), uma das ações de seu governo foi a elaboração do Código de Menores em 1926. Naquele ano foi instaurada a maioria penal. Estava proibido o encarceramento de menores junto aos adultos.

A Paraíba, no ano de 1928 era governada pelo presidente João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque – 22 de outubro de 1928 a 30 de julho de 1930, dia em que foi assassinado em Recife.

Com menos de um mês após sua posse João Pessoa criou a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública - atual Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – através da Lei nº 656 de 14 de novembro de 1928.

O então presidente do Estado da Paraíba do Norte, João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, nomeou como primeiro secretário da atual Seap José Américo de Almeida.

Nas páginas desta pesquisa procuramos mostrar ao leitor, por meio da linha do tempo, a trajetória quase secular da secretaria que é regida por princípios básicos e fundamentais de concepções humanísticas, filosóficas, políticas, éticas e sociais.

Missão e visão da Seap

A missão é coordenar a política estadual de assuntos penitenciários, guardar e promover a ressocialização de reeducandos.

A visão é ser uma secretaria estruturada institucionalmente para a contenção qualificada, como também voltada para a reintegração do reeducando por meio do Programa de Ressocialização “Cidadania é Liberdade”.

Princípios do Sistema Penitenciário

Os princípios básicos e fundamentais do Sistema Penitenciário da Paraíba emanam de concepções humanísticas, filosóficas, políticas, éticas e sociais que são:

- A correção do homem que delinuiu, manifesto na existência de um regime progressivo pelo qual transita o apenado em função do seu comportamento, passando de níveis mais severos a mais suaves, até a fase de reintegração à sociedade, de forma adequada;
- O humanismo, que se expressa na inviolabilidade da integridade física e psíquica do apenado, não existindo nenhum tipo de discriminação por motivos de raça, cor, religião, sexo ou nacionalidade; partindo do princípio de que todo homem ou toda mulher que tenha cometido um delito é capaz de reintegrar-se à sociedade de uma forma útil, tendo direito a um tratamento justo e digno.

Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba - CPE/PB

O Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, instituído pelo Decreto Federal nº 16.665 de 06/11/1924, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.021/1965, de 06/11/1965, é órgão do sistema de execução penal, conforme art. 61 – IV, da Lei Federal nº 7.210, de 11/07/1984, Capítulo V, art. 69 § 1º e 2º e art. 70 – I, II, III e IV, art. 35 da Lei Estadual 5.022, de 14/07/1966 e integra a estrutura da atual Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, nos termos do Decreto Estadual 12.832, de 08/12/1988.

O Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba tem sede na Capital do Estado e atribuição em todo território deste – art. 5º do Regimento Interno.

A nomeação dos atuais membros do Conselho Penitenciário foi efetivada pelo Ato Governamental nº 2.090 de 19/05/2021 – publicado no DOE de 20/05/2021.

O Conselho é presidido pelo secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes. O vice-presidente é o secretário de Estado da Administração Penitenciária, João Alves de Albuquerque.

Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária – CECP

O Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária – CECP, instituído pelo Decreto Estadual 12.832, de 09/12/1988, é órgão do sistema de execução penal, conforme art. 61 – V, da Lei Federal nº 7.210, de 11/07/1984, c/c Capítulo IV – arts. 73 e 74 , art. 35 da Lei Estadual 5.022, de 14/07/1966 e arts. 300, 301 e 303, do Decreto Estadual nº 12.832, de 09/12/1988.

É órgão deliberativo de nível de direção superior e natureza consultiva, integrando a estrutura da atual Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – Seap. O Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária – CECP, com sede na Capital, tem jurisdição em todo território do Estado. O Regimento Interno em vigor foi aprovado, à unanimidade, pelos membros do Colegiado, através da Resolução nº 005/98, de 11/03/1988, com publicação no Diário Oficial do Estado de 19/03/1988.

A composição atual dos membros do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária – CECP, por ato de nomeação governamental está definida no art. 300, do Decreto Estadual nº 12.832, de 9/12/1988. O presidente é o secretário de Estado da Administração Penitenciária, João Alves de Albuquerque.

Perfis dos atuais secretários

João Alves de Albuquerque **Secretário da Administração Penitenciária**

O secretário João Alves de Albuquerque da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, paraibano de Aguiar, tem vasta experiência na área da segurança pública. Bacharel em Direito com especialização em Direito Penal e Processual Penal, e em Inteligência Policial; tendo como formação complementar diversos cursos na área, enriquecendo seu conhecimento através de inúmeros eventos e congressos. Membro do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ. Coautor do livro: Tratado de inteligência aplicada a Investigação Criminal, 2023, Editora Brasport.

Ocupou diversos cargos no Governo do Estado, como: delegado titular de delegacias especializadas: Contra os Crimes da Ordem Tributária da Capital; do Meio Ambiente e Ordem Econômica da Capital e Roubos e Furtos de veículos; Polinter (Serviço de Polícia Interestadual); delegado geral por dois períodos, 1996 a 2002 e de 2015 a 2019; diretor de operações do Detran de 1991 a 1992; superintendente de polícia das Primeira e Sexta Regiões; gerente do Sistema Penitenciário de 2004 a 2008; delegado geral adjunto de 2008 a 2010; delegado geral da Polícia Civil; corregedor geral da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, que compreende PM, BPM, PC e Detran de janeiro 2019

a março 2022; além de assumir o comando de várias Delegacias do Estado da Paraíba. Seus esforços vêm sendo reconhecidos através das homenagens recebidas através dos seguintes títulos e medalhas: Título de Personalidade 1997, Título de Destaque Comunitário, Medalha do Mérito Cel. PM Elísio Sobreira, Medalha de Ordem ao Mérito Padre Gabriel Malagrida e Medalha Governador Tarcísio de Miranda Burity (a mais alta comenda da Polícia Civil).

João Paulo Ferreira Barros
Secretário executivo da Administração Penitenciária

O secretário executivo da Secretaria da Administração Penitenciária, João Paulo Ferreira Barros, é policial penal desde janeiro de 2009. Foi diretor-adjunto da Penitenciária “Desembargador Flósculo da Nóbrega” (Roger) em 2011; diretor titular da Penitenciária de Segurança Média “Hitler Cantalice”, de 2011 a 2016; coordenador-geral da Força Tática Penitenciária e Gerente Executivo do Sistema Penitenciário.

Cinco secretários que se tornaram governadores

Ao longo de nove décadas e meia – 1928-2023 (95 anos) a Seap teve como secretários diversos juristas e políticos além de delegados da Polícia Civil e Oficiais da Polícia Militar do Estado. Cinco secretários, em outros períodos da vida pública, tornaram-se governadores da Paraíba, a exemplo do próprio José Américo de Almeida, que foi o primeiro secretário, de novembro de 1928 a setembro de 1930, e governador, nos períodos de 1951 a 1953 e de 1954 a 1956.

Já Argemiro de Figueiredo foi secretário do Interior e Justiça de outubro de 1930 a junho de 1935. Ainda em 1935 foi eleito governador do Estado, permanecendo no cargo até julho de 1940.

José Marques da Silva Mariz exerceu o cargo de secretário no período de 15/6/1935 a 31/12/1936 e governou a Paraíba 27/12/1934 e 21/01/1935.

A gestão do secretário Samuel Vidal Duarte ocorreu entre 29/10/1944 e 26/01/1945. No período de 15/7/1945 a 6/11/1945 ele governou nosso Estado.

Odon Bezerra Cavalcanti foi secretário de outubro de 1930 a outubro de 1931 e governou a Paraíba de fevereiro a setembro de 1946.

Secretários intelectuais

A quase centenária secretaria também teve gestores intelectuais. Destaques para o historiador e escritor Horácio de Almeida, nascido em Areia. O intelectual, autor de vários livros, foi secretário entre fevereiro e agosto de 1946. Celso Mariz, outro renomado escritor e historiador, foi gestor da secretaria entre dezembro de 1936 e junho de 1937. O político Abelardo Jurema, que também foi ministro de Estado, nomeado secretário, permaneceu apenas dois meses no cargo em 1958. O jurista Antônio Vital do Rego assumiu a secretaria por dois anos – 2003 a 2004. O jornalista Jório Machado foi secretário de março a dezembro de 1995.

Síntese da história da Seap

Em 1928 governava o Brasil Washington Luis (1926-1930), último presidente da *República Velha*. De acordo com o IBGE na publicação *Brasil: 500 anos de povoamento*. (Rio de Janeiro, 2000. p. 221), uma das ações de seu governo foi a elaboração do Código de Menores em 1926. Naquele ano foi instaurada a maioria penal. Estava proibido o encarceramento de menores junto aos adultos.

A Paraíba, no ano de 1928 era governada pelo presidente João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque – 22 de outubro de 1928 a 30 de julho de 1930, dia em que foi assassinado em Recife.

Com menos de um mês após sua posse João Pessoa criou a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, - atual Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – através da Lei nº 656 de 14 de novembro de 1928.

O então presidente do Estado da Parahyba do Norte, João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque nomeou como primeiro secretário da atual Seap, José Américo de Almeida.

A mesma lei nº 656, de 14 de novembro de 1928 – Governo João Pessoa - criou mais três secretarias, além da Seap:

Secretaria da Segurança e Assistência Pública
Secretaria da Fazenda

Secretaria da Agricultura, Commercio, Indústria, Viação e Obras Públicas.

Portanto, são quatro Secretarias de Estado que completaram 95 anos de existência em novembro de 2023. Naquele ano ainda não existia o Diário Oficial do Estado, então os decretos governamentais e outras leis do Poderes constituídos eram publicados no Jornal A União, que existia desde 1893.

A terceira assinatura

De acordo com o pesquisador Antonio de Almeida Cavalcante a Secretaria da Justiça gozava de preponderância sobre as demais, “tinha o privilégio institucional de ser a 3ª assinatura em todos os governamentais publicados no Jornal A União, pois, não havia, ainda, o Diário Oficial do Estado”, revela Almeidinha na plaquete Seap 90 anos – 1928/2018, publicação idealizada por nós e que teve sua fundamental colaboração.

Um fato a destacar: em 1931, no governo Antenor Navarro, portanto apenas 2,2 anos depois de sua criação, a secretaria passou a ser denominada *Secretaria do Interior e Segurança Pública*. De acordo com o livro Polícia Penal – Impactos no Cenário da Administração Penitenciária da Paraíba – Editora Dialética – obra de autoria do policial penal, pesquisador, escritor e acadêmico da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, José Ferreira Nunes Neto, as quatro secretarias criadas por João Pessoa em 1928 foram fundidas em duas. E a nomenclatura *Secretaria do Interior e Segurança Pública* durou seis anos e meio, até 1936.

Outro dado histórico: em junho de 1937, o governo Argemiro de Figueiredo, retorna o nome *Secretaria do Interior e Segurança Pública* e assim ficou até 1962, portanto, por 25 anos. Então, com o nome *Segurança Pública* foram 31 anos. Podemos afirmar que, basicamente, a atual Secretaria da Segurança e da Defesa Social teve origem na antiga Seap. A condição de Secretaria da Segurança e Assistência Pública (a atual SESDS), teve duração de apenas dois anos e dois meses, quando, em 1931 surge a *Secretaria do Interior e Segurança Pública*, a hoje Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Em 1963, de acordo com Nunes Neto, a Lei nº 2.984, de 9 de março, cria a Secretaria de Estado da Segurança Pública, portanto, há 60 anos, desmembrada da então Secretaria de Estado do Interior e Segurança Pública, que passou a denominar-se Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Conseguimos a reprodução da página de A União com a publicação da Lei nº 656 de 14 de novembro de 1928. Pesquisa do Sargento Florêncio nos arquivos da Polícia Militar da Paraíba.

Até 2023 a Seap teve 61 secretários titulares incluindo o atual secretário João Alves de Albuquerque, experiente delegado da Polícia Civil da Paraíba.

1928 a 2023

Seap 95 anos – Linha do Tempo

A prática de crimes existe desde os primórdios do homem. As cadeias – ainda hoje existentes – são símbolos das origens do sistema carcerário há centenas de anos. De acordo com o professor e historiador da cidade de Guarabira, Percinaldo Toscano, as primeiras cadeias foram construídas pelos ingleses por volta de 1552. No Brasil, as chamadas Casas de Correção surgiram no Rio de Janeiro (1850) e em São Paulo (1852).

Portanto, em todos os estados cadeias funcionavam há centenas de anos. Na Paraíba, bem antes da criação da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública no ano de 1928. Em Campina Grande data de 1812 a construção da primeira cadeia, concluída em 1814. É o que revela o livro *Monte Santo - a Casa de Detenção de Campina Grande* - de autoria do jornalista, escritor e policial civil Saulo Nunes.

A seguir, a linha do tempo dos 95 anos da Secretaria da Administração Penitenciária, das origens aos dias atuais, resultado de uma pesquisa que realizamos no mês de agosto de 2023.

1928 – Criação da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública pelo presidente João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, através da Lei

656 de 14 de novembro publicada no Jornal A União. Nessa época não havia o Diário Oficial do Estado.

- 1928** – Presidente João Pessoa nomeia José Américo de Almeida, primeiro secretário.
- 1930** – Inauguração da cadeia de Guarabira.
- 1930** – 9 de maio – Posse do secretário Adhemar Victor de Menezes Vidal.
- 1930** – 13 de outubro – Posse do secretário Odon Bezerra Cavalcanti.
- 1931** – Governo Antenor Navarro. Secretaria do Interior e Segurança Pública. Tem início uma série de mudanças no nome da secretaria.
- 1931** – 31 de outubro – Posse do secretário Argemiro de Figueiredo.
- 1935** – 15 de junho – Posse do secretário José Marques da Silva Mariz.
- 1936** – 31 de dezembro – Posse do secretário Celso Mariz.
- 1937** – 2 de junho – Posse do secretário Salviano Leite Rolim.
- 1937** – Governo Argemiro de Figueiredo – Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública (janeiro). No mesmo ano, em junho, Secretaria do Interior e Segurança Pública.
- 1941** – 4 de janeiro – Posse do secretário José de Borba Peregrino.
- 1941** – 2 de maio – Posse do secretário José Janduí Carneiro.

- 1943** – 6 de maio – Posse do secretário Manoel Ribeiro de Moraes.
- 1943** – 16 de agosto - Inauguração do Manicômio Judiciário - governo Ruy Carneiro (atual Penitenciária de Psiquiatria Forense), Torre - João Pessoa.
- 1944** – 10 de agosto - Inauguração da Colônia Penal Agrícola de João Pessoa, governo Ruy Carneiro.
- 1944** – 29 de outubro – Posse do secretário Samuel Vidal Duarte.
- 1945** – 6 de novembro – Posse do secretário Renato Lima.
- 1946** – 15 de fevereiro – Posse do secretário Horácio de Almeida.
- 1946** – 12 de outubro – Posse do secretário Osias Nacre Gomes.
- 1947** – 7 de março – Posse do secretário José Mário Porto.
- 1950** – 3 de julho – Posse do secretário Aloysio Régis Gouveia.
- 1951** – 1º de fevereiro – Segunda posse do secretário Osias Nacre Gomes.
- 1951** – O governador José Américo de Almeida transformou o Educandário Conceição Tavares (Escola Profissionalizante) inaugurada em 1948 no governo Oswaldo Trigueiro, no Presídio Desembargador Flóscolo da Nóbrega (Roger).
- 1955** – Inauguração da Casa de Detenção Jurista Agnello Amorim (Monte Santo), em Campina Grande - governo José Américo de Almeida.
- 1957** – 8 de agosto – Posse do secretário Luiz da Costa Araújo Bronzeado.

- 1958** – 1º fevereiro – Posse do secretário Abelardo de Araújo Jurema.
- 1958** – 3 de julho – Posse do secretário Otávio Costa.
- 1959** – 20 de outubro – Posse do secretário Sílvio Pélico Porto.
- 1960** – 31 de março – Posse do secretário Fernando Paulo Carrilho Milanez.
- 1960** – Inauguração do Pavilhão Sílvio Porto, do Presídio Monte Santo - governo Pedro Moreno Gondim I.
- 1962** – 6 de agosto – Posse do secretário Antônio Lucena.
- 1963** – Secretaria de Estado do Interior e Justiça (Governo Pedro Gondim)
- 1963** – Março – Posse do secretário Pélico Porto.
- 1965** – Decreto governamental regulamenta o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba - governo Pedro Gondim II
- 1966** – 1º fevereiro – Posse do secretário Sabiniano Alves do Rego Maia.
- 1966** – 13 de junho – Posse do secretário José Medeiros Vieira.
- 1967** – 16 de março – Posse do secretário Jacob Guilherme Frantz
- 1968** – 15 de janeiro – Segunda posse do secretário Jacob Guilherme Frantz.
- 1969** – 22 de fevereiro – Segunda posse do secretário José Medeiros Vieira.
- 1970** – Começa a funcionar uma das primeiras oficinas de trabalho no sistema prisional paraibano: a padaria-escola para reeducandos. Atualmente, na Penitenciária de Segurança Média Hitler

Cantalice, em Mangabeira, são produzidos 10 mil pães/dia para as unidades prisionais da região metropolitana de João Pessoa.

- 1971** – 16 de março – Posse do secretário Francisco Soares de Sá.
- 1973** – 18 de janeiro – Secretaria do Interior e Justiça, suprimido o termo ‘Estado’. Governo Ernani Sátiro.
- 1974** – 14 de maio – Posse do secretário Flávio Sátiro Fernandes.
- 1975** – 17 de março – Posse do secretário Joacil de Brito Pereira.
- 1975/76** – Anos de ingresso das mulheres pioneiras no Sistema Penitenciário da Paraíba. Luiza Maria de Araújo (1975); Terezinha Valdevino e Rita Dantas Saldanha (1976). Até então somente homens atuavam como agentes carcerários.
- 1977** – 28 de julho – Posse do secretário Eilzo Nogueira Matos.
- 1978** – Criação do Conselho Superior de Administração Penitenciária, atual Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária.
- 1978** – 23 de maio – Posse do secretário Adailton Coelho Costa.
- 1979** – 16 de março – Posse do secretário Ananias Pordeus Gadelha.
- 1983** – Secretaria do Interior e Justiça (março). Em abril Secretaria da Justiça. (governo Wilson Braga)
- 1983** – 17 de março – Posse do secretário Luiz Sílvio Ramalho.

- 1984** – 10 de setembro – Posse do secretário Severino Judivan Cabral de Souza.
- 1986** – 14 de maio – Posse do secretário José Alves de Oliveira.
- 1986** – 2 de julho – Posse do secretário Inácio Bento de Moraes.
- 1986** – 10 de julho – Posse do secretário Sindulfo Guedes Santiago.
- 1987** – 16 de março – Posse do secretário Waldir Lira dos Santos Lima.
- 1988** – Nova nomenclatura: Secretaria da Justiça. (governo Tarcísio de Miranda Burity).
- 1990** – 26 de janeiro – Posse do secretário Artur Gonçalves Ribeiro.
- 1991** – 15 de fevereiro – Posse do secretário Roberto Pedro Medeiros.
- 1991** – 18 de março – Posse do secretário Inaldo Rocha Leitão.
- 1991** – 12 de agosto – Mais uma modificação na nomenclatura: Secretaria da Cidadania e Justiça (governo Ronaldo Cunha Lima).
- 1992** – 19 de maio – Secretaria da Justiça, Cidadania e Meio Ambiente. (Governo Ronaldo Cunha Lima).
- 1993** – 5 de julho – Posse do secretário Carlos Marques Dunga.
- 1995** – 3 de janeiro – Posse do secretário Afrânio Ataíde Bezerra Cavalcanti.
- 1995** – 12 de abril – Posse do secretário Tarcizo Telino de Lacerda.

- 1995** – 6 de março – Posse do secretário Jório de Lira Machado.
- 1995** – 5 de dezembro – Posse do secretário Arthur Paredes da Cunha Lima.
- 1996** – Secretaria da Cidadania e Justiça (governo José Maranhão).
- 1997** – 6 de janeiro – Posse do secretário José Adalberto Targino Araújo.
- 1999** – 9 de julho - Inauguração do Memorial da Cidadania e Justiça - gestão secretário Adalberto Targino - governo José Maranhão.
- 1999** – 17 de julho - Criado e instalado o Colégio dos Ex-Secretários de Justiça da Paraíba.
- 1999** – 10 de setembro - Realizada no Hotel Tambaú a 1ª Conferência Nacional dos Secretários de Justiça.
- 2000** – 2 de setembro - Fundado o Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e do Sistema Penitenciário - CONSEJ - em Goiânia-Goiás - proposta do secretário Adalberto Targino, da Paraíba, aprovada por unanimidade pelos secretários.
- 2002** – 4 de abril – Posse do secretário Roosevelt Vita.

2003 a 2008 - Governo Cássio Cunha Lima:

- 2003** – Posse do secretário Antonio Vital do Rego.
- 2004** – 13 de dezembro – Posse do secretário Pedro Adelson Guedes dos Santos.
- 2003** – Inauguração do Presídio Padrão de Santa Rita.

- 2005** – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
- 2005** – abril - Inauguração da Penitenciária Regional João Bosco Carneiro (Guarabira). Na ocasião o secretário da Seap era Pedro Adelson Guedes dos Santos e o coordenador da COSIPE, João Alves de Albuquerque, o atual secretário.
- 2007** – Uma reformulação no organograma alterou a pasta, que passou a ser denominada de Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária (SECAP).
- 2007** – 16 de março – Instituída a Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba/EGEPEN-PB.
- 2007** – 10 de agosto – Inauguração da Penitenciária de Segurança Máxima Romeu Gonçalves Abrantes (PB1 e PB2).
- 2007** – 10 de agosto - Inauguração da Penitenciária de Segurança Máxima de Campina Grande.
- 2008** – Realização de Concurso Público com oferta de 2.000 vagas para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.
- 2008** – dezembro – Inauguração do Instituto Penal de Reeducação Social de Catolé do Rocha.
- 2009** – 18 de fevereiro – Segunda posse do secretário Roosevelt Vita.
- 2009** – 20 de janeiro - Início das nomeações dos agentes penitenciários concursados. 2010 – 21 de janeiro – Posse do secretário Carlos Alberto Pinto Mangueira.

2011 a 2018 - Governo Ricardo Coutinho:

2011 – 2 de janeiro - Posse do secretário José Alves Formiga.

2011 – A secretaria passa a ser chamada pela segunda vez de Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, nome atual.

2011 – 7 de abril – Posse do secretário Harrison Alexandre Targino.

2011 – maio - Criação da Gerência Executiva de Ressocialização - GER

2011 – Criação da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário – GESIPE.

2012 – 12 de fevereiro – Criação do Grupo Penitenciário de Operações Especiais da Paraíba – GPOE/PB.

2012 – 10 de abril – Posse do secretário Washington França da Silva.

2012 – Início do projeto de ressocialização Castelo de Bonecas na Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão, em João Pessoa.

2013 – 3 de janeiro – Posse do secretário Valber Virgolino da Silva Ferreira.

2013 – 3 de julho – Criação da Força Tática Penitenciária da Paraíba – FTPEN/PB.

2015 – 7 de janeiro – Posse do secretário Wagner Dorta de Gusmão Dorta.

2016 – Criação das três escolas do sistema prisional de Ensino Fundamental e Médio (Graciliano Ramos no Presídio Sílvio Porto, Capital; Paulo Freire, na Penitenciária Raimundo Asfora (Serrotão), Campina Grande; e Ariano Vilar Suassuna, no Presídio Padrão de Cajazeiras.

Gestão Cel. Sérgio Fonseca

- 2018** – 4 de maio – Posse do secretário Sérgio Fonseca de Sousa.
- 2018** – Início do Planejamento Estratégico da Seap, metas para os próximos 10 anos.
- 2018** – 13 de julho - Inauguração do Presídio Feminino de Patos.
- 2018** – 10 de novembro – Seap conquista prêmio Unifuturo da Educação – Troféu Augusto Cury – na categoria Responsabilidade Social e Construção da Cidadania. Premiação entregue em Campina Grande no 1º Congresso Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem.

2019 a 2023 – Governo João Azevêdo:

Gestão Cel. Sérgio Fonseca

- 2019** – 28 de maio - Aprovado pela Assembleia Legislativa o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR - dos Agentes de Segurança Penitenciária.
- 2019** – Início da construção do Complexo Penitenciário de Gurinhém com 748 vagas - governo João Azevêdo. Previsão de inauguração em 2024.
- 2019** – Publicação da Plaquete Seap 90 anos - idealizada e editada pelo jornalista e policial penal Josélio Carneiro.
- 2020** – junho - Publicação da 1ª edição da Revista Seap em Ação na versão atual, editada pela jornalista Kiara Fialho, assessora de imprensa.

- 2020** – 28 de agosto – Governador João Azevêdo inaugura o Escritório Social, unidade João Pessoa. O equipamento oferece serviços de saúde, educação, previdência social, assistência jurídica, atendimento psicossocial, regulamentação de documentação civil e encaminhamento profissional. O escritório tem uma representação em Campina Grande.
- 2020** – novembro – 2ª edição da Revista Seap em Ação
- 2021** – abril – 3ª edição da Revista Seap em Ação
- 2021** – outubro – 4ª edição da Revista Seap em Ação
- 2021** – Tem início as inaugurações dos Parlatórios e Salas de Advocacia em penitenciárias, uma colaboração da OAB/Paraíba em parceria com a Seap.
- 2021** – Fevereiro - conclusão da restauração da antiga Casa de Câmara e Cadeia de Pilar (obra em parceria: Secretaria da Educação e Cultura, Ministério da Cultura e Fundação Menino de Engenho).
- 2021** – Reforma e ampliação da Cadeia de Remígio - gestão Sérgio Fonseca.
- 2021** – Dezembro - Lançamento da edição digital do livro Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano - projeto gráfico e editorial do policial penal e jornalista Josélio Carneiro de Araújo.
- 2021** – Tem início o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – 2021/2024.
- 2022** – Fevereiro - Passa a funcionar o Presídio Valenti-na Figueiredo - em João Pessoa.

Gestão secretário João Alves de Albuquerque:

- 2022** – 6 de abril – Posse do secretário João Alves de Albuquerque.
- 2022** – 5 de junho – Realizada a 1ª edição da Corrida da Polícia Penal
- 2022** – 13 de junho - Lançamento pelo secretário João Alves de Albuquerque da versão impressa do livro *Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano* e da 5ª edição da revista Seap em Ação.
- 2022** – Tem início o projeto *Esperança no Espaço* – Telescópios fabricados por reeducandos da cadeia da cidade de Esperança.
- 2022** – Criação dos Serviços Online no site da Seap:
- 2022** – 19 de agosto - Seap-PB cria Boletim Interno semanal para publicizar seus atos.
- 2022** – Seap lança os primeiros passos para transparência na execução orçamentária e financeira da pasta.
- 2022** – setembro – Criado o Canal de Denúncias.
- 2022** – 8 de setembro – Inauguração da fábrica de fraldas na Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão.
- 2022** – A Escola de Gestão Penitenciária – EGEPEN/PB inicia uma série de ações com o objetivo de avançar em sua missão: Regimento Interno; Elaborado e encaminhado minuta de decreto para transformação da EGEPEN-PB em Academia de Polícia Penal (ACADEPPEN-PB); Criação de Banco de Talentos; Plano de Desenvolvimento

to de Recursos Humanos (PDRH) da SEAP-PB; nova identidade visual da ACADEPPEN-PB;

- 2022** – 26 de outubro – Aprovada na Assembleia Legislativa a Lei nº 12.226, de 21 de fevereiro, que institui o Dia Estadual da Polícia Penal no âmbito do Estado da Paraíba. É estabelecida esta data como o Dia do Policial Penal. O Dia do Agente Penitenciário era comemorado em 28 de junho.
- 2022** – Linha do Tempo desse ano, documento para acervo pessoal do secretário João Alves.
- 2023** – Agosto - Entrega da cadeia feminina de Cajazeiras reformada.
- 2023** – Realizada primeira reforma do Memorial da Cidadania e Justiça - gestão João Alves de Albuquerque - governo João Azevêdo.
- 2023** – 5 de setembro - em Brasília, Paraíba conquista 3º lugar e recebe o Selo de Gestão Qualificada em Serviços Penais.
- 2023** – 13 de outubro - Seap apresenta telescópios feitos por reeducandos no 23º Encontro Nacional de Astronomia, em Araruna.
- 2023** – 14 de outubro - Em tarde histórica em Esperança, na capelinha, centenas de pessoas observam no telescópios da Seap o eclipse anular.
- 2023** – 26 de outubro - Governador João Azevêdo visita a Semana do Servidor e no estande da Seap exalta os avanços dos projetos de Ressocialização.
- 2023** – outubro e novembro - Seap e Prima levam apresentação do Quinteto de Sopros a filhos de reeducandos de unidades prisionais de João Pessoa e Campina Grande.

Com a palavra, o governador

Em novembro de 2020 a Seap publicou a 2ª edição da revista Seap em Ação. Articulamos e conseguimos essas palavras do governador João Azevêdo

A Secretaria da Administração Penitenciária se moderniza ao investir em seu planejamento estratégico que inova nas melhorias de infraestrutura, recursos humanos e projetos de reinserção social. Neste campo, ações fundamentais em saúde, educação e trabalho direcionadas às pessoas privadas de liberdade e a egressos do sistema prisional. Um dos projetos é o Empreender Mulher - Reintegração Social.

Lançamos agora esse programa que vai disponibilizar linhas de crédito às apenadas e egressas do sistema prisional. Essa é uma ação pioneira no país, em que o governo empresta recursos para pessoas que estão nessa condição. Elas vão poder realizar o sonho de desenvolver seus projetos e ter condições para buscar sua estrutura de sustento e reintegração.

Com essas ações, juntamente com o Escritório Social e o Projeto Justiça Presente, o governo está oferecendo condições para que os apenados saiam do regime com condições de retorno à sociedade. Queremos oferecer a oportunidade para que as pessoas tenham condições de enfrentar os desafios desse retorno. Eu confesso que esta é uma medida que me deixa feliz,

porque esse governo se preocupa com inclusão social. Não devemos esconder esse segmento da população, fazendo de conta que ele não existe. Digo a essas pessoas que aqui fora tem gente pensando nelas.

Com a ONG Humanitas 360, organização não governamental que visa reabilitar pessoas que estão presas, firmamos convênio. É fundamental, pois o trabalho recupera e estimula cada cidadão e o profissionaliza. O grande exemplo foi o que aconteceu durante a pandemia quando as apenadas que trabalhavam no projeto “Castelo de Bonecas” direcionaram suas ações para fabricação de máscaras e junto com outras unidades prisionais confeccionaram quase 300 mil máscaras.

Outra etapa importante foi a implantação do Escritório Social que oferece apoio para quem sai do sistema penitenciário para ser novamente colocado no sistema de produção e geração de emprego na sociedade.

Dessa forma vamos dar o suporte necessário às pessoas que realmente precisam ter uma atenção especial nos três momentos. O primeiro na porta de entrada e o segundo com o treinamento e o terceiro com o apoio e o suporte quando eles voltam à sociedade.

Missão e desafios

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

*Editorial da 6ª edição Revista Seap em
Ação publicada na versão digital em
agosto de 2023*

O que seria de nós sem os desafios que impulsionam a nossa vida?

Qual é a nossa missão onde nos encontramos?

Fazer a diferença... tocar a vida das pessoas?

Encarar as nossas obrigações como uma missão torna tudo mais emocionante e atribui uma importância ainda maior para o nosso trabalho.

A 6ª Edição da Revista Seap em Ação traz uma retrospectiva do primeiro ano da gestão, uma síntese dos acontecimentos no sistema penitenciário da Paraíba como parte de uma missão e os seus desafios.

Como secretário à frente da pasta da Seap, ao assumir, tinha a consciência dos desafios significativos que encontraria pela frente. A difícil tarefa de gerenciar um sistema que possui hoje 65 unidades distribuídas pelo Estado, cada uma com suas peculiaridades e necessidades. Por outro lado, trago comigo uma experiência significativa na segurança pública paraibana, visto ter atuado como corregedor-geral da Secretaria de Segurança Pública; delegado-geral e também gerente do sistema prisional, no período de 2004 a 2008, dentre outras experiências.

Quando aceitei o convite do governador João Azevêdo, me comprometi também com todos os paraibanos,

e isso pra mim foi uma emoção que não consigo descrever em palavras. Recebi tal missão como um ato de coroamento da minha trajetória profissional. Assim, abracei o dever de administrar o sistema penitenciário da Paraíba, assegurando que a Lei de Execução Penal seja cumprida da maneira justa e eficaz, garantindo a segurança dos reeducandos, servidores e policiais penais.

A Seap tem um corpo de policiais penais treinados, capacitados, competentes e comprometidos com a função, o que traduz confiança para enfrentar os desafios do sistema prisional. Assim, nossa gestão pode planejar, organizar, executar e supervisionar as demandas administrativas, promover a segurança e a prevenção da criminalidade.

Para isso foi necessário organizar as contas, adequar os processos de aquisições da Seap; reestabelecer o fluxo de trabalho nas gerências, proporcionar maior autonomia; atender às demandas estruturais da Seap; oferecer maior transparência à população e desburocratizar medidas disponibilizando serviços on-line. Tudo isso com o objetivo de aprimorar o serviço da atividade fim da secretaria que é a custódia das pessoas privadas de liberdade.

A nossa missão é desempenhar as atividades do cotidiano com excelência, apesar dos desafios, priorizando a ética e a honestidade. Acredito que neste universo que é o sistema prisional, as ações sempre necessitam de aprimoramento, pois a ressocialização do indivíduo em privação de liberdade se caracteriza como o principal instrumento de combate à reincidência criminal, cumprindo, dessa forma, os ditames constitucionais que regulamentam a segurança pública como um direito fundamental do cidadão brasileiro.

Ser Policial Penal

Joao Paulo Ferreira Barros

Secretário executivo da Administração Penitenciária

A maioria das crianças um dia falou ou sonhou em um dia ser um policial, comigo não foi diferente, ainda criança tinha esse sonho, que com a chegada da adolescência e depois a fase adulta esse sonho foi se tornando um objetivo, pois passava a cada vez mais admirar esses profissionais que dedicavam suas vidas para proteger a sociedade.

Foi no ano de 2008 que vislumbrei a possibilidade de realizar o meu sonho, pois fora lançado um edital de um concurso público para o cargo de Agente Segurança Penitenciária, hoje a Polícia Penal, após a aprovação da Emenda Constitucional 104/2019, que alterou o inciso XIV do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital.

Tive a grata satisfação de ser aprovado no concurso público e ter uma boa colocação que me oportunizou está nas primeiras turmas que foram convocadas para o curso de formação e em sequência ter a minha nomeação no cargo de agente de segurança penitenciária. A partir de agora eu estava designado a servir à sociedade, mergulhava em um mundo totalmente desconhecido, onde muitas pessoas não queriam estar, pois minha missão era “guardar” uma parcela da sociedade que por terem praticados atos tipificados como crimes, estavam temporariamente reclusos.

Com o passar do tempo fui me adaptando ao novo ambiente de trabalho e aos poucos despertando que minha missão funcional iria muito além de apenas manter aquelas pessoas segregadas, sempre tive a plena consciência que havia uma determinação judicial que as mantinham no cárcere, porém também sabia que um dia cada uma delas ganharia sua liberdade de volta, aí surgia o maior dos desafios, devolver aquelas pessoas para a sociedade melhores do que quando foram presas, ou seja, recuperadas e habilitadas para o convívio social de uma forma que não voltassem a cometer crimes.

A partir de então comecei a perceber que o meu papel como servidor público, era ser partícipe nesse processo de reinserção social, que minha colaboração efetiva era fundamental para que o propósito maior, de tornar a sociedade mais segura, pudesse aos poucos ir acontecendo. Com o passar dos anos nos deparamos com cenários dos mais diversos, desde aqueles favoráveis para a reinserção do preso, como aqueles que por várias questões preferem continuar ligados a atividades criminosas.

Por fim, ser policial penal tem seus desafios, muitas vezes temos que abrir mão de momentos com nossas famílias, tememos por nossas vidas e de nossos parentes, mas quem abraça a profissão por amor, por aptidão, por se identificar e por não se imaginar fazendo outra coisa, afirmo com convicção, me considero feliz e realizado sendo um policial penal.

Depoimento publicado originalmente na revista
Seap em Ação, edição abril/2021

Secretário de Comunicação Nonato Bandeira parabeniza a Seap nos seus 95 anos e destaca os avanços na ressocialização de pessoas em privação de liberdade

O secretário de Comunicação Institucional do Governo da Paraíba, jornalista Nonato Bandeira, na condição também de cidadão e de conselheiro do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, parabeniza a todos e todas que integram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap-PB) nos 95 anos de uma das quatro secretarias criadas pelo então presidente João Pessoa aos 14 de novembro de 1928.

Nonato Bandeira destaca os projetos de ressocialização que a Seap realiza ao mesmo tempo em que lida com a guarda dos cidadãos e cidadãs que cometeram delitos e pagam suas penas sentenciadas pela Justiça. Ao mesmo tempo essas pessoas não podem ser condenadas ao obscurantismo até porque lá fora têm suas famílias, têm pessoas que se preocupam com eles e com elas.

Eu tenho acompanhado esse trabalho magnífico de ressocialização, de reinserção social de pessoas no mercado de trabalho, nos estudos, em atividades lúdicas, culturais para a pessoa não ficar lá só planejando a fuga ou a sua saída quando cumprir a pena, mas, se sentir alguém produtivo, então esse trabalho de ressocializar é fantástico; a criação do Escritório Social; a criação de fábrica de bonecas; as máscaras da pandemia; eu testemunhei bem isto, as máscaras vieram de nossos presídios quando estavam faltando em todo canto; a questão dos telescópios agora, sintonizados

com esse boom que está existindo na Paraíba a partir do grande telescópio Bingo que está sendo construído em Aguiar; o molho de pimenta em conserva; garrafas pet reutilizadas; nunca se aprovou tanto no Sisu quanto agora nesta gestão do governador João Azevêdo, agora também encampada pelo secretário João Alves. Então, mais do que parabéns é o reconhecimento a todo esse trabalho cidadão e ao mesmo tempo de contundência, de abrigar, de guardar pessoas, mas ao mesmo tempo dar uma oportunidade também.

O secretário, cidadão e conselheiro Nonato Bandeira também deu ênfase à criação da Polícia Penal,

uma valorização porque antes não existia, não havia plano de cargos, eram agentes penitenciários, agora a Polícia Penal está integrada às Forças de Segurança junto com a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros. Nossos parabéns a todas as pessoas que fazem a Secretaria da Administração Penitenciária, pois os governantes, os secretários passam, mas essas pessoas vão ficando porque elas são do quadro, construíram isto tudo, colocaram sangue, suor e lágrima nesse trabalho fantástico que a Seap desenvolve no Estado”.

As missões da Gesipe

Ronaldo da Silva Porfírio

Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

Para falar da Gesipe, a Gerência Executiva do Sistema Prisional, atualmente a gente tem várias demandas que advêm, principalmente do Poder Judiciário, Ministério Público, também dos Direitos Humanos; todas as instituições que permeiam a Lei de Execução Penal. Então, a Gesipe é um órgão operacional, finalístico, que trata justamente da organização geral, das demandas advindas desses poderes, dessas instituições; além das determinações da própria Secretaria, do próprio Governo do Estado. A gerência tem o papel de manter a disciplina, a segurança, a rotina diária das 64 unidades prisionais de todo o Estado.

Vamos pontuar aqui os tópicos mais importantes das competências que a Gesipe trabalha no dia a dia, a primeira delas é a questão da organização de escalas, do efetivo dos policiais penais das unidades, a organização das escalas ordinárias, das escalas dos plantões extras, junto aos gestores das unidades, acompanhando, fiscalizando. Uma das demandas importantes é a transferência desses policiais penais entre uma unidade e outra.

Outro ponto importante é a transferência também dos reeducandos entre as unidades prisionais. A Gesipe tem a competência através das determinações judiciais, responsabilidade junto com o gestor das unidades de transferir das unidades prisionais e relocar também

entre estados da federação. Nós temos sob supervisão Gerência o setor de movimentação prisional, SMP.

O outro setor importante é o de audiências de custódias onde também é competência nossa dar suporte e apoio às unidades prisionais de todo o Estado no sentido de apresentar os presos em audiências advindas de determinações judiciais.

Além desse suporte nas determinações judiciais, também ficamos responsáveis pela parte de custódia hospitalar; apresentação para eventos sociais; eventos que envolvam questões de trabalho, de educação, de assistência social, religiosa nas unidades, fazendo com que aconteça de forma segura e dando total suporte aos gestores quando necessário.

Também organizamos responsabilidade com relação ao setor de armas e munições. Todas as armas, as munições da secretaria são de competência e cautela da gerência. Então é um importante setor também que destaco. Todo armamento, tanto do ponto de vista dos equipamentos de proteção individual, espargidores, equipamentos de segurança, de revistas, *body scan*. Toda essa parte do princípio da segurança, dentro das unidades, e aí também compete a Gesipe e fica a cargo do setor de armaria essa questão, coletes, espargidores, munições, armas. A parte de armaria também é competência da gerência.

Uma ação humanitária de alcance imensurável

Josélio Carneiro de Araújo

Jornalista, escritor e policial penal

A música é considerada a arte das artes, por ser a mais completa, e é perfeita, tem uma linguagem universal. Sua majestade a música, é o resultado das sete notas musicais: dó-ré-mi-fá-sol-lá-si. O “alfabeto” musical. Suas infinitas combinações geram melodias.

Filhos do povo paraibano, milhares, aprenderam tocar instrumentos, dos mais diversos, por meio das aulas no Programa de Inclusão Social Através da Música e das Artes – PRIMA.

Apostando na inclusão social através da música o governo da Paraíba estende seu olhar agora aos filhos de pessoas em privação de liberdade. Uma ação humanitária de alcance imensurável.

Para isto, mobiliza três secretárias: Administração Penitenciária, Cultura e Educação, sendo o PRIMA a porta dos sonhos de crianças e jovens (sete a dezoito anos), que se sintam tocados pela magia da música. De início, há 230 vagas Paraíba a fora.

Nos meus 62 anos de idade, dos quais 34 dedicados ao jornalismo, vivencio nos últimos dias a condição de testemunha ocular ao ver gente emocionada, curiosa, quem sabe a se perguntar: isto é real? Meus filhos vão ter a chance de aprender tocar um desses instrumentos?

Os produtores de programas jornalísticos de televisão talvez sejam tocados com esse ineditismo e

pautem seus repórteres para cobrir essa agenda cultural com a excepcionalidade de ser dentro de uma unidade prisional, em dias de visita.

Eu vi crianças e jovens atentos como se embalados pelos sons dos instrumentos de sopro. Sim, eu ouvi e vi mães e pais preenchendo a pré-matrícula de seus filhos.

De uma reeducanda da Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão ouvi no sábado, 7 de outubro de 2023, a decisão de realizar seus sonhos musicais inscrevendo sua filha de nove anos. Em entrevista ela declarou:

Eu acho espetacular essa ideia porque a música preenche, educa e transforma pensamentos e vidas. Hoje eu me senti como se estivesse num teatro assistindo uma orquestra e eu sempre tive vontade de aprender a tocar e não tive oportunidade, hoje vejo oportunidade para colocar minha filha.

Sim eu ouvi pessoas, fotografei, gravei o Quinteto de Sopros Prima em sua apresentação. Entrevistei um Milton Dornellas emocionado, satisfeito com a receptividade das mães, dos pais e de dos filhos, ao projeto do Governo. Claro, Milton, um poeta dos sons, das canções, não tinha como não estar emocionado. É Diretor de Gestão do PRIMA.

Sim, eu vi o secretário da Administração Penitenciária João Alves, tocado pelo encanto que a iniciativa governamental está a provocar naquelas famílias simples. Ele, um experiente Delegado da Polícia Civil, mas sem perder a ternura, claro, é um ser humano de grande coração. Sim, eu vi a colega Cinthya Almeida, diretora da penitenciária, entusiasmada com esta causa de inclusão social. Sim, eu vi, os cinco instrumentistas

do Quinteto de Sopros Prima tocando com a alma. Nos seus acordes o convite: “sejam bem vindos ao universo da música”. Sim eu vi policiais penais cúmplices dessa iniciativa melódica.

Sim, sou testemunha de uma história que está apenas em suas primeiras páginas porque muitos capítulos ainda serão escritos.

“Tem bateria?” Foi gratificante ouvir esta pergunta de um menino de cinco anos, dirigida a um dos professores do PRIMA na apresentação do dia 30 de outubro na penitenciária Sílvio Porto. Ao ouvir a resposta positiva do músico o menino foi rápido: “eu quero aprender”. Quem sabe essa criança anônima amanhã se torne um renomado baterista...

Sim, eu acredito nas pessoas, em governantes, em projetos que têm a força de transformar vidas, construir trajetórias de sucesso. O PRIMA é uma obra prima. E o Sistema Prisional Paraibano, na pessoa do secretário João Alves, abraçou a ideia, ouviu seus acordes. Com a vontade política do governador João Azevêdo, a maestria de Milton Dornellas e sua equipe, esse programa será uma arma poderosa no aprendizado dos filhos de reeducandos e reeducandas e certamente descobrirá talentos à luz e ao som de sua majestade a música, a arte das artes!

Esperançar à luz dos astros

Josélio Carneiro de Araújo
Jornalista, escritor e policial penal

A construção de telescópios refletores por pessoas em privação de liberdade indica ser um feito inédito no Brasil e talvez no mundo. A observação é do engenheiro, físico e astrônomo amador Cristovão Jacques, mineiro de Belo Horizonte, em entrevista concedida a nós na cidade de Araruna, no dia 13 de outubro durante o 23º Encontro Nacional de Astronomia. Outros renomados especialistas na área também ficaram impressionados com a iniciativa do policial penal Lindemberg Lima, diretor da cadeia da cidade de Esperança, onde o projeto Esperança no Espaço é realizado.

O carioca Berg, radicado na Paraíba, tem revelado nas feiras, exposições e entrevistas que desde criança é fascinado pela astronomia. Certo dia, em meados de 2022 decidiu fabricar um telescópio. Convidou alguns reeducandos e, a verdade é que a criatividade está conquistando a todos, já divulgado até em site fora do Brasil.

Na cidade de Esperança alguém disse que surgiu o verbo ‘esperançar’, tamanha é a empolgação das pessoas. Coisas do destino, um astrônomo amador está democratizando o interesse das pessoas pela astronomia, a mais completa das ciências. Esta é uma revolução silenciosa, sem explosões, que mira nos céus, busca os astros.

Prefeitos estão interessados em adquirir telescópios, importante que nas escolas se dê mais ênfase ao estudo da astronomia.

O Governo da Paraíba, por meio da Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria da Educação e Secretaria da Ciência e Tecnologia, decidiu fabricar 600 telescópios para distribuir com as escolas estaduais.

Uma cartilha ilustrada vai levar aos alunos informações básicas sobre o universo da astronomia e a respeito do uso adequado do telescópio. Até outubro de 2023, foram fabricados 15 telescópios, oito reeducandos no projeto e exposição dos telescópios em 15 eventos.

De todos os projetos de ressocialização desenvolvidos nas prisões da Paraíba, o Esperança no Espaço é o grande achado, inovador, seu ineditismo entra para a história da reinserção social no sistema prisional brasileiro pelo alcance que são capazes tais equipamentos. Democratizar, popularizar a astronomia é uma descoberta indescritível

A Paraíba e o Nordeste são, digamos, pioneiros quando a questão é astronomia. Foi na década de 1960 que o professor Afonso Pereira criou o Observatório Astronômico da Paraíba e o Primeiro Encontro Nacional de Astronomia ocorreu em São Gonçalo, região de Sousa, Sertão paraibano, de 11 a 19 de julho de 1970. Também foi pela mente brilhante e inquieta do estudioso Afonso Pereira que, junto com outras cabeças pensantes nasceu a Associação Paraibana de Astronomia.

Sessenta e três anos depois, quem sabe, de novo na nossa Paraíba, a astronomia despertará o interesse de milhares de paraibanos... Fabricar telescópios tem transformado mentes e vidas de reeducandos. Que o verbo esperar seja uma luz no nosso olhar, na contemplação e no estudo dos astros.

De Escola à Academia: a profissionalização da formação da polícia penal na Paraíba

Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva¹

Este não é um texto científico. Em verdade até poderia sê-lo, porém certamente se assim fosse este texto careceria das percepções subjetivas e otimistas que quase 15 anos de experiência junto ao Sistema Penitenciário da Paraíba possibilitaram ao autor.

Quando ingressei nos quadros da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba em 2009 o conhecimento que eu possuía até então acerca do órgão não era distinto do conhecimento advindo da população paraibana em geral: se tratava a Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba de uma parte da administração pública responsável pelos presídios, em especial pela prevenção a fugas e rebeliões.

Sobre os profissionais que atuavam naquele espaço e tal como o senso comum da época, eu pouco sabia. Porém, o que se ouvia eram histórias de heroísmo, histórias de violências e histórias de pouco ou nenhum reconhecimento social.

¹ Diretor da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba. Policial Penal de Carreira na Paraíba há 15 anos. Aprovado em 1º lugar geral no concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária da Paraíba. Professor Doutor, Mestre e Especialista em Direito pela Universidade Federal da Paraíba. Membro permanente do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Execução Penal da Secretaria Nacional de Políticas Penais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi Consultor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC na área de educação em prisões.

Antes de me tornar Agente de Segurança Penitenciária jamais tinha ouvido falar numa Escola Penitenciária. Na verdade, a ideia de uma Escola Penitenciária existia vagamente em mim relacionada à educação de pessoas privadas de liberdade, mas nunca relacionada à formação policial. Acerca da formação policial na Paraíba as referências que existiam à época eram a Academia de Polícia Civil e o Centro de Ensino da Polícia Militar.

Os então recém aprovados no concurso público, e ousou dizer, também a sociedade paraibana em geral, foram apresentados à Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba por ocasião da realização do primeiro curso de formação da história do Sistema Penitenciário do Estado. As memórias de alguns servidores mais antigos não davam conta de cursos de capacitação regulares realizados pela escola ou por qualquer outro órgão da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba. O que se falava era sobre ações educativas pontuais, encabeçadas pelas polícias civil ou militar para os servidores do sistema prisional e geralmente motivadas pela ocorrência de algum evento crítico com conseqüente reverberação na imprensa local.

Mais tarde eu viria a descobrir que a Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba fora criada em 2007, por determinação do então Departamento Penitenciário Nacional e como condição para o repasse de recursos federais, parte dos primeiros passos de uma política nacional de educação em serviços penais.

Voltando ao curso de formação, nós alunos nos deparamos com profissionais de muita boa vontade, pouca habilidade pedagógica, e com uma estrutura

física adaptada, resquício do antigo presídio feminino da capital que fora, por necessidade, transformado em escola.

Espremidos em carteiras escolares de braço único e salas de aula superlotadas, nós alunos assistimos ao entusiasmo dos instrutores que nos transmitiam bem mais de seus bravos feitos no sistema prisional e bem menos dos conteúdos previstos nos planos das disciplinas cuja estrutura reproduzia formalmente a então proposta da Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penais mas distanciava um abismo do espírito do documento.

Apesar dos pesares, motivados, nos formamos. Com aulas eminentemente teóricas e sem nenhum disparo de arma de fogo, nos formamos. Mais tarde, na qualidade de orador dos recém empossados em cerimônia realizada no Espaço Cultural, finalizei meu discurso com a seguinte frase: estamos devidamente preparados e motivados para servir à Segurança Pública, ao Sistema Penitenciário e ao Estado da Paraíba. Em parte menti.

Nos dias seguintes por ocasião dos primeiros plantões viríamos a aprender que a autotutela e a experiência dos antigos nos seria muito mais útil do que o conhecimento adquirido no curso de formação.

Durante muitos anos e desde a sua criação a Escola de Gestão Penitenciária se ocupou somente do curso de formação. Foram incontáveis turmas que por demanda espontânea da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba ou por força de decisão judicial tomaram a pauta das ações educativas da Escola.

Ao longo de sua história a Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba teve oito gestores, de diferentes

perfis. Políticos, administradores, operacionais, professores e acadêmicos. Cada um ao seu estilo contribuiu para o desenvolvimento do órgão, entretanto, os primeiros passos firmes para a construção de uma política pública estadual de capacitação de servidores somente viriam a se verificar no ano de 2022.

Em abril de 2013, quando assumi a direção da escola pela primeira vez, houve uma tentativa quando do lançamento do programa Pro-Servidor, porém, apesar dos inéditos cursos de Especialização em Gestão Penitenciária e Inteligência Penitenciária, de Segurança Pública e de Estado promovidos pela Egepen à época, a iniciativa não fora suficiente para estabelecer um fluxo contínuo de ações educativas para fins de concretização de uma verdadeira política pública de educação em serviços penais.

Na verdade, o primeiro curso de formação e o Programa Pro-Servidor foram as primeiras iniciativas da história do sistema penitenciário da Paraíba voltadas à construção de um protagonismo da escola nas ações de capacitação de servidores. Entretanto, ao longo dos anos, a escola enfrentou um cenário institucional de conflito de competências nas ações de capacitação, de forma que não foram raras as vezes em que a Egepen teve de reivindicar para si, como forma de garantir o mínimo de rigor pedagógico e a qualidade dos cursos, a participação em ações educativas que surgiram em outros órgãos da Seap, manifestando-se com firmeza diante das tentativas de renegá-la à condição de mera certificadora.

Entre os anos de 2020 e 2021 a Escola de Gestão Penitenciária desenvolveu um amplo projeto

de capacitação de servidores que abrangeu parte significativa do território do Estado, chamado NOP, Nivelamento Operacional Padrão, que teve como proposta levar ao quadro de servidores os conhecimentos técnicos, básicos e necessários ao exercício profissional, porém, se de um lado o efetivo policial recebeu a iniciativa com entusiasmo, de outro tal ação careceu dos rigores jurídicos, administrativos e pedagógicos necessários, de maneira a gerar dificuldades para as respectivas certificações e registros acadêmicos.

Alguns marcos recentes deram início a uma nova fase de evidência institucional e social da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba: a criação da Polícia Penal, a publicação do Plano de Cargos da Polícia Penal, o fortalecimento da Rede Nacional de Escolas e Academias Penais e a atualização da Política Nacional de Educação em Serviços Penais.

Todos esses marcos, em maior ou menor medida, contribuíram para: o fortalecimento da identidade da Polícia Penal; a valorização da Polícia Penal no imaginário social; a recuperação da credibilidade da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba; e a profissionalização das ações de formação e capacitação da polícia penal no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba.

Hoje, todas as ações educacionais da Egepen/PB fazem parte de um Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos anual, desenvolvido por uma comissão que conta com a representação dos policiais penais, da secretaria e das entidades sindicais. Cada curso possui seu respectivo processo administrativo, onde constam todos os documentos acadêmicos, a exemplo de portaria

autorizativa assinada pelo secretário de Estado, plano de cursos, diários, frequências e avaliações.

No mesmo sentido da profissionalização, os instrutores da Egepen/PB são selecionados através de edital prévio para formação de banco de talentos, em que fique comprovada a habilitação técnica e a experiência pedagógica. Também os certificados obedecem a critérios objetivos de segurança, de maneira que cada documento carrega em si quatro dispositivos que atestam sua veracidade, quais sejam, um número de ordem interno que consta do banco de dados da escola, o número do boletim interno em que foi publicada a conclusão do curso, o número da portaria que autorizou o curso e um QR Code cujo link remete ao boletim da SEAP no qual a relação de concluintes de cada curso está publicada.

Ademais, todos os atos relativos a todas as ações educacionais da Egepen são publicados no Boletim Interno da SEAP, de maneira a garantir a legalidade, a democratização da informação, a lisura e a ética de todas as ações desenvolvidas.

Não por acaso, como parte do reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba e pela Egepen/PB, em dezembro de 2022, a Egepen/PB foi convidada a representar a todos os estados do Brasil, na cidade de Brasília, na cerimônia de assinatura da Política Nacional de Educação em Serviços Penais, convite este que foi apresentado na cidade de João Pessoa, por ocasião de um dos encontros regionais das escolas e academias penais realizado também em 2022, que o Sistema Penitenciário da Paraíba fora prestigiado também a sediar.

No mesmo sentido, no mês de outubro de 2023, a Associação dos Policiais Penais da Paraíba fez publicar em suas redes sociais um vídeo de reconhecimento e agradecimento aos serviços prestados pela Escola de Gestão Penitenciária, com destaque para a estruturação da nova sede, que conta agora com salas de aula climatizadas, espaço destinado à biblioteca e sala dos professores.

Por tudo isso, a Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba caminha a fortes passos para o cumprimento de sua missão, tornar-se Academia de Polícia Penal da Paraíba e oferecer para os servidores o que há de mais profissional, atual e necessário ao exercício dos serviços penais.

Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba

Gabriela Freitas de Siqueira
Ouvidora da Seap

A Ouvidoria do Sistema Penitenciário desempenha um papel muito importante na garantia dos direitos humanos, na transparência e na eficácia desse sistema. É responsável por receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados ao funcionamento das instituições penais. Ela funciona como um canal de comunicação direta e imparcial entre os detentos, seus familiares, a sociedade civil e as autoridades responsáveis pela Administração Penitenciária, visando garantir a transparência, a prestação de contas, a proteção dos direitos humanos e a melhoria das condições nas prisões.

A importância da Ouvidoria nesse contexto é ampla e abrange vários aspectos:

Proteção dos Direitos Humanos: Os reeducandos, como qualquer outro cidadão, possuem direitos

A Ouvidoria Geral do Sistema Penitenciário da Paraíba, criada pela Lei Estadual nº 9.521/2011, é um órgão de Assessoramento da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, que tem como objetivos primordiais receber reclamações e denúncias de reeducandos, familiares e demais cidadãos, atentatórios aos direitos consagrados na Lei de Execução Penal e convenções internacionais sobre direitos humanos. Telefone 0800.083.0018 - Whatsapp: (83) 99121 – 7665 - E-mail: ouvidoria@seap.pb.gov.br

humanos fundamentais que precisam ser respeitados, como o direito à vida, à integridade física, à saúde, à dignidade e à não-discriminação. A Ouvidoria atua como um mecanismo de monitoramento desses direitos, permitindo que as denúncias de abusos, maus-tratos ou violações sejam relatadas e investigadas.

Melhoria das Condições de Vida: A ouvidoria permite que os reeducandos relatem questões relacionadas às condições de vida nas prisões, como superlotação, falta de higiene, má alimentação e acesso inadequado a cuidados médicos. Esses relatos podem levar a melhorias nas condições carcerárias, beneficiando tanto os reeducandos quanto os funcionários que trabalham nas penitenciárias.

Confidencialidade e Anonimato: Para garantir a segurança dos denunciantes, a Ouvidoria frequentemente mantém a confidencialidade das informações fornecidas e permite que denúncias sejam feitas anonimamente.

Mediação e Resolução de Conflitos: A ouvidoria pode atuar como mediadora na resolução de conflitos entre reeducandos, entre reeducandos e funcionários ou entre reeducandos e suas famílias. Isso contribui para a promoção de um ambiente mais seguro e harmonioso dentro das prisões.

Análise e Encaminhamento: As denúncias e comunicações recebidas são analisadas de forma imparcial e objetiva. Dependendo da gravidade do caso, a Ouvidoria pode encaminhar as informações para as autoridades competentes, como a Administração Penitenciária, o Ministério Público ou outros órgãos de controle.

Participação da Sociedade Civil: A Ouvidoria permite que a sociedade civil participe ativamente do monitoramento e do funcionamento do sistema penitenciário. Isso reforça o compromisso democrático de garantir que as políticas públicas e as operações do sistema carcerário reflitam os valores e interesses da sociedade como um todo.

Aprimoramento do Sistema: Ao coletar e analisar dados das denúncias e sugestões recebidas, a Ouvidoria pode contribuir para a prevenção de futuros problemas e recomendar medidas de melhorias estruturais, como aprimoramento dos programas de ressocialização, investimentos em infraestrutura e treinamento adequado para os servidores.

Em resumo, a existência de uma Ouvidoria eficaz no Sistema Penitenciário é fundamental para garantir que os direitos dos reeducandos sejam respeitados, que os abusos sejam investigados e punidos, e que as condições nas prisões estejam de acordo com padrões humanitários e legais. Isso contribui para a construção de um sistema carcerário mais justo, seguro e ressocializador.

Noções preliminares sobre a Polícia Penal da Paraíba e a Administração Penitenciária da Paraíba

José Ferreira Nunes Neto²

As mutações sociais são constantes, o ambiente prisional não fica apartado destas alterações, que sempre detêm atenção por sua relevância na segurança pública. Assim é dever do Estado brasileiro acompanhar o que ocorre no cenário penitenciário, com políticas criminais voltadas a barrar o avanço criminal.

Ao tempo que tudo se moderniza, o dinamismo das facções criminosas vem no mesmo patamar, em uma mudança de metodologia de pensamento que afeta a manutenção da ordem, segurança e cumprimento adequado da execução penal dentro das unidades penais, refletindo no contorno da coletividade.

Perante as constantes alterações sociais, oriundas desse dinâmica social, cada vez mais, se percebia a inércia na atualização da organização que é responsável pelo desenvolvimento dessa engrenagem prisional, ficando para trás, face as novas frentes criminosas, as inovações dos crimes e ressonâncias que dificultavam as ações das polícias existentes, bem como, manter em plena atuação a execução penal.

² Policial Penal no Estado da Paraíba. Assessor da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba. Acadêmico da Academia Brasileira de Ciências, História, Artes e Literatura. Bacharel em Direito. Especialista em Gestão Pública (IFPB). Especialista em Direito Penal, Processo Penal e Segurança Pública (UNIPE). Especialista em Gestão em Administração Pública (UEPB). Bacharel em Direito (UNIPÊ)

É fácil observar que são divulgadas nas mais diversas mídias, as problemáticas nitidamente expostas desse conjunto prisional, deixando a sociedade preocupada e o poder público atento em instituir uma política prisional que atenda as situações encontradas no entorno prisional, sendo o único detentor da autoridade de agir e de reajustar o cenário prisional.

Cenário penal esse que faz parte do grupo de Justiça Criminal, tendo na vertente executiva o órgão da administração penitenciária, com a responsabilidade pelo cumprimento administrativo das execuções penais, doravante determinadas pela imperatividade das leis e determinações do Poder Judiciário, com poder de assegurar a proteção, segurança e cumprimento das sações impostas a todos que estejam inseridos no âmbito penal, quer seja provisórios ou setenciados.

E perante essa realidade, a sociedade necessitava de um novo órgão de segurança pública, mais específico para atuar na lacuna que compreende no cerne do Sistema Penitenciário.

É nesse anseio coletivo que após anos, resolve o legislador pátrio criar a Polícia Penal, inserindo-a na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, via Emenda Constitucional 104 de 2019.

Malgrado, saber que é viável a observância de estudos sobre o cerne do sistema penitenciário brasileiro, com isso a Polícia Penal em âmbito nacional, contudo resolve-se direcionar a reflexão para a política penitenciária paraibana, precisamente ao órgão administrador prisional da Paraíba e assim para a Polícia Penal da Paraíba.

Cabendo destacar como vetor desse estudo a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba - SEAP, que mesmo sendo uma das secretarias mais antigas do Governo do Estado da Paraíba, criada na década de 1920, ainda necessita de uma melhor estrutura e instrumentos de inovação para executar o múnos público.

Desta feita, será através da Polícia Penal da Paraíba, criada seguindo a simetria Constitucional, resolve o Estado da Paraíba adotar o mesmo regramento, adicionando-a às forças de segurança pública, todavia a novel Polícia Penal deste Estado ficar atrelada não a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, mas sim, a Secretária de Estado da Administração Penitenciária.

Tal ênfase se faz em virtude do contorno territorial e administrativo específico para este estudo, aonde ter-se-á a oportunidade proporcionar ênfase na percepção das situações que poderão ser encontradas no objeto desta pesquisa.

A primordialidade é relevante, tendo em vista a natureza desta Secretaria de Estado, levando em análise a percepção da estrutura institucional e demais conjuntos intrínsecos dessa organização administrativa penitenciária, com o fito de proporcionar a gestor mais uma perspectiva de diagnóstico.

Dentro dessa cognição, se idealizou a construção de uma obra que percorresse as Propostas de Emenda Constitucional - PEC até a criação da Polícia Penal, inicialmente no âmbito nacional, para adentrar nas PEC do Estado da Paraíba e assim a criação da Polícia Penal da Paraíba.

Nesse enredo, pós-criação se busca entender as primeiras repercussões da criação da Polícia Penal da Paraíba no contexto da administração penitenciária, onde estará vinculada. E sobre essa vinculação, perfaz a primeira indagação, como será a vinculação jurídica da Polícia Penal perante a SEAP?

Outro ponto é como poderá ser a estrutura organizacional da Polícia Penal da Paraíba? Ela nascera como um órgão ou entidade? São algumas das indagações que serão levantadas na obra.

Não deixando apartado um dos pontos principais o cargo efetivo que atualmente é o agente penitenciário, que com essa nova roupagem organizacional, poderá proporcionar uma nova nomenclatura, para após adentrar em outros estudos que contemplem suas competências e atribuições, mesmo que já possa ver em execução ainda que de fato.

Outrossim, a idealização do estudo é personificado através do livro “Polícia Penal: Impactos no Cenário da Administração Penitenciária da Paraíba.”, publicado em 2023, pela editora Diáletica, onde exteriorizou a partir da experiência profissional do autor e suas ponderações diante da contemplação da disposição em que está inserido na referida organização, em complementação aos estudos acadêmicos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento da máquina pública.

A demonstração desta circunstância, ratifica a relevância da obra destacada, na mesma toada, sua valia e necessidade em amplificar o conhecimento técnico e acadêmico sobre essa matéria, com fulcro a possibilitar uma melhor articulação entre teoria e realidade profissional.

Similarmente, torna-se oportuno enfatizar a pertinência do aludido conhecimento para a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba – SEAP/PB, tendo vistas, que proporcionará aporte para dirimir dúvidas e recorrer a prospectos do que inevitavelmente poderá suceder, diluído as possibilidades de incorrer em problemáticas outrora não visualizadas.

O desafio do transformar

Breno Cavalcanti Cunha

Policial penal

É fato que para a raça humana ter atingido sucesso desde seu surgimento enquanto espécie, e ter evoluído e prosperado, a colaboração mútua e a convivência em sociedade foram primordiais para sua sobrevivência e evolução. Muitos foram os desafios e aprendizados com o passar de 200 mil anos, depois de um processo evolutivo de milhões de anos, conforme a hipótese científica mais aceita atualmente para a origem da humanidade, divulgada pela Revista “National Geographic Brasil”, em 21 de dezembro de 2022.

O homem moderno, chamada de *Homo sapiens*, surgiu na África, e esse processo evolutivo de milhões de anos continua até os dias atuais, em todo o globo e, quiçá um dia, alcance o cosmos. Viver em sociedade proporcionou a construção e a troca de saberes que resultou na hegemonia de uma espécie. Mas quais os seus maiores desafios para conseguir o objetivo de um bem viver social? Somos seres gregários e esta característica faz parte do segredo de nosso sucesso evolutivo.

Para bem viver devemos respeitar códigos de conduta, contratos sociais que determinam as regras de respeito mútuo e de convivência, que harmonizam e agregam nossa associação amistosa com outros. Este *contrato* está expresso em nossos códigos ou “LEGISLAÇÃO”, que é o conjunto de normas jurídicas de um grupo.

Sabemos que conviver não é tão fácil, nunca foi, desde esse princípio remotíssimo... e descobrimos, com a imprescindibilidade da convivência cada vez mais próxima e contígua, que as várias possibilidades de desequilíbrios aí gerados, conduzem aos vários tipos de conflitos. Essas pessoas em conflito devem ser orientadas e direcionadas para a harmonização do grupo. A “quebra de contrato” pede ações reparadoras e de caráter educativo e restaurativo. Como ilustração, vemos Fiódor Dostoiévski em seu romance policial de 1879, “Crime e Castigo”, onde Rodion Raskolnikov, personagem principal desse livro, um estudante de Direito pobre, acredita na tese de pessoas *ordinárias* e *extraordinárias*, sendo as ordinárias aquelas consideradas como massa e sujeitos às normas e punições, e as extraordinárias, as pessoas acima das leis e que teriam o direito até de matar sem sanções.

Esta crença equivocada no seu artigo resulta em morte, sofrimento e prisão para ordinários e impunidade para extraordinários. Ele mesmo vive a sua tese, se pondo no direito de matar. Na atualidade, quem seriam os ordinários? E quem seriam os extraordinários? Para quem estão guardados os castigos? Se observarmos nossas prisões na atualidade, o número de pessoas ordinárias: pessoas sem berço, sem títulos e sem posses, oriundas de comunidades, são a grande maioria. Nos falta que a justiça seja dada aos extraordinários, aqueles que habitam os palácios: pessoas que roubam, matam e abusam, impunemente. Quanto maior o conhecimento, maior será a responsabilidade. Estes possuem o conhecimento que os afasta da ignorância das normas e reforça uma maior responsabilização por atos conflitantes com o contrato social.

O grande desafio enfrentado por nossa sociedade, em especial dentro dos sistemas carcerário e socioeducativo, é a transformação de seres conflitantes com nossos acordos sociais. Não de forma brutal e vingativa, mas com a ideia de Foucault (1926-1984), em buscar uma maneira mais adequada de vigilância, punição e doutrinação, em contraponto de espetáculos públicos com verdugos.

Michel Foucault, em “Vigiar e Punir” de 1975, trata do nascimento das prisões. O filósofo, abraçando um conceito de iluminismo moderno, coloca alguns pontos a serem considerados, tais como o poder, a disciplina e a racionalidade do mundo moderno. Levanta ainda a domesticação, controle e disciplina. O livro ainda responde sobre a substituição que foi a prisão pelos anteriores castigos em formato de espetáculos de torturas em praça pública.

Os acordos de vida em sociedade estão dispostos no formato de leis que regulam não apenas os deveres, mas também os direitos propostos, como humanização das penas e aspectos educativos em seu cumprimento. Na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, também conhecida como Lei de Execuções Penais – LEP, mesmo necessitando de atualizações, percebemos como sua finalidade efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Como análogo, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 13 de julho de 1990, que prevê um conjunto de normas do ordenamento jurídico e que tem como objetivo a proteção dos direitos da criança e do adolescente, aplicando medidas e expedindo encaminhamentos para o juízo.

Mas para chegarmos às punições, devemos ter anteriormente descumprido alguma regra, pacto ou contrato. E que acordos seriam estes?

Em “Do Contrato Social”, do escritor iluminista Jean-Jacques Rousseau, publicado em 1762, se propunha a questão de como preservar a liberdade natural do homem e ao mesmo tempo garantir a segurança e o bem-estar da vida em sociedade. Segundo Rousseau, isso seria possível através de um contrato social, por meio do qual prevaleceria a soberania da sociedade, a soberania política da vontade coletiva. Fazendo um paralelo, poderíamos colocar nossas regras do *contrato social* expressas em documentos como nossa Constituição, Código Penal, Código Civil e outras tantas. Estes documentos servem como nosso mecanismo de controle do convívio social. O descumprimento das leis, quebras deste contrato, podem acarretar consequências que serão cobradas pelo Poder Judiciário e poderão culminar, em determinados casos, com a perda de liberdade.

Para podermos entender os conceitos de vida em sociedade, ou de socialização, devemos recorrer em primeiro lugar ao auxílio do desmancha-dúvidas, ao “léxicon”, “pai dos burros”, ao nosso querido dicionário. No *Oxford Languages and Google*, a palavra sociedade, substantivo feminino, é definida como “o agrupamento de humanos que convivem em estado gregário e em colaboração mútua”. Assim, para um complemento, buscamos na mesma fonte a palavra socialização, que na sociologia é definida como “o desenvolvimento da consciência social, do espírito de solidariedade e cooperação nos indivíduos de uma comunidade”.

Segundo o Código Civil, a palavra *lei* remete à regra, prescrição escrita que emana da autoridade soberana de uma dada sociedade e impõe a todos os indivíduos a obrigação de submeter-se a ela sob pena de sanções. Estas regras, pactos sociais, são as *legislações*. Cabe à justiça, como o cumprimento destes acordos sociais, que quando ignorados, geram conflitos que podem alimentar as prisões e seus congêneres para adolescentes.

Um questionamento que devemos fazer tem um pé em Foucault, quando devemos responder às seguintes questões: como vigiar sem ser invasivo? a punição é mais importante que a correção? a quebra do contrato pede a vingança ou a orientação?

A ideia de transformação em repúdio à vingança ou outro termo menos adequado se torna bastante atraente. A necessidade de uma verdadeira metamorfose, no sentido de mudança, transformação de um ser em outro. No sentido figurado, metamorfose é a mudança considerável que ocorre no caráter, no estado ou na aparência de uma pessoa. É a transmutação física ou moral. Sendo assim, cabe a expressão para exprimir a passagem de indivíduos conflitantes em cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. Nesta linha de raciocínio, as transgressões contratuais, legais, devem ser tratadas por um viés educativo, levando em conta a individualização da pena e o caráter restaurador do transgressor. Educar e transformar é mais importante que a simples retaliação. Com a devida mutação, por meio da educação, poderemos receber um novo ser produtivo e em harmonia social.

Para que haja uma verdadeira transformação, é necessário enxergarmos diversos fatores carentes

de políticas públicas. Não basta termos que tratar o infrator, mas tratar as suas raízes, tais como ambiente, família, motivações, etc... A capacitação é extremamente necessária para construção de novos horizontes e desencorajar novas quebras contratuais. Todavia, é necessário um acompanhamento em pós medidas, porque o infrator voltará ao mesmo meio que facilitou a seu comportamento inadequado e conflitante. Não basta punir, doutrinar e educar, mas acompanhar e auxiliar no retorno à vida em família e em comunidade, sem novas alterações.

Uma reflexão vinda de Rousseau apresenta a família como o primeiro modelo de sociedade política. A figura do pai como chefe, os filhos em analogia com o povo. A diferença é que, na família, o amor do pai pelos filhos compensa os esforços que lhe exigem, ao passo que, no Estado, o prazer de comandar substitui *“o amor que o chefe não sente por seu povo”*. Essa visão, levada em conta nos dias atuais, traz uma proposta interessante, visto que atualmente a responsabilidade de educar, que pertence à família, trespassado para o Estado, para a escola, acaba por ser ineficiente e ineficaz, como comprova a superlotação das instituições correcionais. Cada vez mais temos pessoas conflitantes com os acordos sociais, tendo de ser punidos por falta de uma formação, instrução, direcionamento para vida em sociedade...

Na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, artigo nº 55, existe previsão, obrigando os pais ou responsáveis a matricular seus filhos na rede regular de ensino (rede escolar) para garantir instrução

aos seus filhos ou pupilos. Ademais, a presença da família de forma ativa na educação das crianças aumenta consideravelmente o rendimento escolar, visto que fortalece o interesse dos pequenos, elevando a importância da educação em suas vidas. Esta obrigação de instruir é da escola, mas o dever de educar pertence ao núcleo familiar. Não podemos passar para o professor, na escola, o dever de transmitir valores que são inerentes ao grupo familiar.

Tomaria a liberdade de fazer um convite à leitura do livro “Banho de sol: pessoas privadas de liberdade - relatos de vidas, de autoria do professor Osman Matos (autor), professora Rosana de Luna Freire (autora) e pelo policial penal Breno C. Cunha (autor). eBook Kindle. Neste livro o leitor será apresentado aos relatos de vida de reeducandos do sistema prisional paraibano, é aos elementos que os levaram a quebra do contrato social. Ao conhecer as histórias destas pessoas é possível refletir a respeito do papel social do sistema carcerário, desmitificar a imagem do monstro e enxergar o ser humano e quiçá mudar seus próprios paradigmas.

Nesta linha de transmitir valores testemunhei, no Centro Socioeducativo Edson Mota, a chegada do adolescente ASC de 18 anos, que foi imediatamente transferido para uma unidade socioeducativa para maiores de 18 anos (Centro Educacional do Jovem - CEJE).

Mas qual fato seria tão bizarro para ser marcante em um universo de restrição de liberdade. ASC havia sido interno do CSE, uma tentativa de homicídio o colocou em medida socioeducativa. Durante sua primeira reabilitação participou de programas de formação acadêmica, frequentando 8º e 9º anos na Escola

Almirante Saldanha, com bom aproveitamento, além de cursos de TEAR, ELETRICISTA, INFORMÁTICA BÁSICA e BARBEARIA fornecidos em oficinas da própria FUNDAC. No projeto Jovem Aprendiz realizou o Curso de Práticas Administrativas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. O adolescente era tido como inteligente e de muito bom comportamento, dito pelos funcionários do CSE e professores.

Importante citar que o SENAC, é uma instituição brasileira de educação profissional e aberta a toda à sociedade, faz parcerias com a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” e empresas regionais e nacionais com o fito de proporcionar formação e o primeiro emprego aos adolescentes internados. Por intermédio das parcerias, é importante registrar, que o socioeducando recebeu bolsa pela participação no curso de formação pelas 1.172 horas de aula recebidas. Esta remuneração superou os oito mil reais computando todas as obrigações trabalhistas legais.

Como reflexo das ações da fundação ao fornecer os meios para que o educando pudesse apresentar bom comportamento, bom desempenho escolar, reflexão e arrependimento pelos seus atos, a Vara da Infância e Juventude de João Pessoa concedeu após avaliações a progressão de regime e tal sonhada liberdade ao adolescente.

Mas ainda inquieta saber que o mesmo sofreu nova medida socioeducativa em regime de internação por novo fato apresentado. A fatídica reincidência. Para nossa indignação o adolescente cometeu este novo ato infracional em conjunto com seu próprio pai. Desta vez

ato similar a assalto e roubo majorado no estado do Rio Grande do Norte. A sucessão de quebras de contratos sociais traspassam gerações em uma mesma família, e os ensinamentos de valores que são da obrigação do círculo familiar foi corrompido e gerou novos transgressores.

ASC me relatou ter montado uma barbearia como fruto da instrução e estímulos captados no curso, todavia, por falta de rentabilidade optou por transgredir com o pai. Só podemos lamentar a tragédia familiar de ver pai e filho julgados e condenados. Mas fica a reflexão para identificarmos aonde podemos melhorar e evitar que fatos como este se repitam. Aonde podemos encaixar um serviço de acompanhamento e de pós medida para evitar novas quebras no contrato social.

Por meio de parcerias temos acompanhado inúmeras ações provenientes, não apenas da socioeducação, mas do “Escritório Social”, da “Gerência de Resocialização da SEAP-PB, conselhos da comunidade apoiados pelas Varas de Execuções Penais bem como a Sociedade Civil Mobilizada. A responsabilidade por acompanhar, doutrinar e reinserir na comunidade novos cidadãos produtivos e em conformidade com nossos termos de conduta social é dever não apenas do Estado, mas de todos nós de forma cidadã. A mudança só é possível com a união de todos.

O presidente Nelson Mandela, em trecho do discurso proferido no lançamento do Mindset Network, na University of the Witwatersrand, cidade de Johannesburg, África do Sul em 2003, falava que: “A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”. Particularmente acreditamos na mesma ideia de Mandela, e trabalhamos neste viés

educador para buscar salvar o maior número de jovens e adultos, educandos e reeducandos nos sistemas SOCIOEDUCATIVO e SISTEMA PRISIONAL.

As crenças com base em nosso querido Paulo Freire, quando observa em *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*, editora UNESP, 2000: “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Sim, podemos acreditar nesta frase e dedicarmos energias para proporcionar as mudanças naqueles que passarem pela metamorfose vinda com a educação que busca esclarecer para proporcionar justiça social. Vemos claramente intenção nas ações das pessoas que se destacam na socioeducação e na educação em prisões do Estado da Paraíba.

Não ao acaso uma outra das citações do educador Paulo Freire, ainda na *pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. São Paulo: Unesp, 2000. complementa dizendo: “Acreditamos que a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Com certeza podemos compartilhar dos olhares de Freire e Mandela como homens de sabedoria, humanização e visão. A humanidade em seu convívio gregário, social que cria regras e normas para o bem viver em harmonia tem a obrigação de não apenas “VIGIAR e PUNIR” como diria Foucault (1926-1984), mas disciplinar com o cuidado e respeito de quem quer orientar e educar. Não para uma vingança por transgressões ao contrato social, mas por compreender que o retorno do cidadão melhorado, consciente e produtivo gera o crescimento de todo o grupo ao invés de empregar a famosa lei de Talião, “Lex Talionis”,

expressa no código de Hamurabi, século XVIII a.C, que vislumbra apenas a justa reciprocidade do crime e da pena. Vamos refletir que o mais importante na justiça é o transformar e não a simples Vendeta como pede o senso comum míope as verdadeiras necessidades para um transformar.

Formuladores políticos do liberalismo como John Locke (1632 a 1704) ou Adam Smith (1723 a 1790) trataram do contrato social, mas atualmente precisamos repensar um novo contrato que englobe o bem viver de forma mais abrangente inclusive com a natureza. Este poderia ser o caminho deste “transformar” tão necessário.

Uma ideia que foi levantada no início de nossa conversa é o de “bem viver social”, mas o que seria isto? E como poderíamos enxergar de forma atual?

Os povos andinos possuem a expressão do idioma quíchua (idioma tradicional dos Andes) “Sumak Kawsay” que pode ser compreendida como o equilíbrio entre o “sentir-se bem” (‘Allin Munay’), o “pensar bem” (‘Allin Yachay’) que juntos resultam no “fazer bem” (‘Allin Ruay’), ponto onde se alcança a harmonia. Este seria um equilíbrio entre a felicidade individual e o bem viver na família e na sociedade. Embora aparente contradição vemos que em primeiro plano temos a felicidade individual própria e no segundo aparecem prescrições culturais, costumes, moralidade, virtude e as leis da sociedade. Este seria em linhas gerais a ideia de bem viver entre os homens e também com a natureza. Hora, como ter o equilíbrio do sentir-se bem, em plenitude, fazer o bem em plenitude, resultaria no bem viver.

A “UNESCO” desenvolveu um relatório no período de 2020 à 2022, aonde traz a proposta de estabelecermos um novo contrato social para a educação do futuro. A proposição é de um conjunto de diretrizes que possam transformar a forma com que os futuros cidadãos e profissionais sejam formados e buscar por uma pedagogia muito mais diversa, inclusiva e baseada na cooperação e solidariedade.

A provocação do relatório é imaginar como será a educação em 2050, com base nos direitos humanos de inclusão, equidade, responsabilidade coletiva.... Foram levantadas questões que servirão de pilares para a construção, nestes pilares sustentamos as respostas a seguintes perguntas:

- 1) **O que devemos continuar a fazer?**
- 2) **O que devemos abandonar?**
- 3) **O que deve ser reinventado de maneira criativa?**

Aliado as questões anteriores definiremos dois princípios básicos e fundamentais:

- 1) **Assegurar o direito à educação de qualidade ao longo da vida.**

Esse direito é a base do novo contrato social e deve abranger o acesso à informação, cul-

tura, ciência, contribuição de conhecimentos comuns e os acervos de conhecimentos coletivos construídos ao longo da história da humanidade.

2) **Fortalecer a educação como um esforço público e um bem comum.**

Apenas a educação permite que indivíduos únicos e enquanto comunidade possam florescer juntos.

A chegada de um “novo contrato social”, da definição de um “bem Viver” é urgente para podermos transformar, principalmente nosso maior ativo que são nossas crianças. Não que os adultos não mereçam nossa atenção, mas em 2050 já poderemos estar passados.

O futuro tem que ser construído no presente para podermos verdadeiramente atingir o equilíbrio “Sumak Kawsay”.

Quem sabe se começarmos a compreender melhor nossas necessidades pessoais e as necessidades do nosso próximo possamos nos respeitar mais, compreender melhor e evitar a quebra dos contratos que nos levam ao desrespeito, violência, reclusão e tristeza. Devemos lembrar que acima de tudo estamos neste mundo para sermos felizes e trazer felicidade.

Referências

- Dostoiévski, Fiódor. Crime e Castigo (1879).
- Foucault, Michel “ Vigiar e Punir” (1975).
- Matos, Osman (Autor), Rosana De Luna Freire (Autor), Breno C. Cunha (Autor). Banho de sol: pessoas privadas de liberdade, relatos de vida - Volume I, eBook Kindle,
- Rousseau, Jean-Jacques. Do Contrato Social” (1762).
- Dicionário Oxford Languages: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>
- Código Civil Brasileiro (2008), 2ª Edição.
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%202%20ed.pdf>
- Lei de Execução Penal: A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984
<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=7210&ano=1984&ato=c6fUTUU9EeBpWT4ac>
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo. Unesp, 2000 Paulo Feire.
<https://www.geledes.org.br/discurso-do-nelson-mandela-na-cidade-do-cabo-apos-sair-da-prisao/>
- Relatório Unesco:
<https://blog.elos.vc/novo-contrato-social-relatorio-unesco/#:~:text=Desenvolvido%20entre%202020%20e%202022,formados%20e%20buscar%20por%20uma>
- Livro: O BEM VIVER uma oportunidade para imaginar outros mundos, do autor Alberto Acosta, 2013
<https://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao340.pdf>
- <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2022/12/qual-e-a-origem-da-humanidade-segundo-a-ciencia>

O trabalho do preso na perspectiva da sua função ressocializadora

Ivana Leite Ribeiro
Policial penal

RESUMO

O presente artigo busca abordar aspectos relevantes sobre o trabalho do preso como modelo de ressocialização, dando ênfase à função social e benefícios dessas atividades laborais, das normas de execução penal e a obrigatoriedade do trabalho prisional - seja interno ou externo, ainda sendo vedado o trabalho forçado no Brasil. Para tanto, através de uma abordagem qualitativa, optamos por uma pesquisa bibliográfica e documental sobre a temática, em particular valendo-nos de autores especializados sobre o assunto. Nesse sentido, o trabalho prisional não está regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, mas sim pela Lei de Execução Penal, notadamente em seu Capítulo III, que dispõe sobre o referido instituto. Constatamos, portanto, que além do escopo ressocializador, que possibilita ao preso a sua reinserção à sociedade com qualificação profissional, garante oportunidade no mercado de trabalho, tendo em vista a aplicação e respeito aos princípios basilares dos direitos humanos, além de desafios do egresso quanto à aceitação social.

Palavras-chave: Trabalho. Preso. Ressocialização. Função Social.

ABSTRACT

This article seeks to address relevant aspects of the prisoner's work as a model of re-socialization, emphasizing the social function and benefits of these work activities, the rules of criminal execution and the obligation of prison work - whether internal or external,

with work still being prohibited. forced in Brazil. Therefore, through a qualitative approach, we opted for a bibliographic and documentary research on the subject, in particular using specialized authors on the subject. In this sense, prison work is not regulated by the Consolidation of Labor Laws, but by the Law of Penal Execution, notably in its Chapter III, which provides for that institute. We note, therefore, that in addition to the resocializing scope, which allows prisoners to reintegrate into society with professional qualifications, it guarantees opportunities in the job market, with a view to applying and respecting the fundamental principles of human rights, in addition to challenges for graduates regarding to social acceptance.

Keywords: Work. Prisoner. Resocializing. Social Role.

INTRODUÇÃO

No século XVI, o sistema penal adotou o trabalho como forma repressiva, contudo, a morte e a mutilação ainda predominavam como penas principais, de modo que a utilização do trabalho como castigo penal era a exceção. Com a intensificação da expansão ultramarina e da atividade econômica de exploração de minérios, as penas corporais cedem lugar às penas nas galerias e nas minas (ALVIM, 1991).

Na perspectiva de Alvim (1991), apenas no início do século XX, surgiram os direitos sociais, que foram a atuação positiva do Estado para estabelecer uma sociedade mais justa e igualitária, inclusive no que tange aos direitos trabalhistas. O trabalhador, quando presidiário, não era considerado um sujeito de direitos e, além disso, era obrigado a trabalhar em serviços rústicos ou nocivos a sua saúde.

Conforme os ensinamentos de Foucault (1975, p. 297), a prisão foi essencial no conjunto das punições,

ressaltando um momento importante na história da justiça penal. Sendo assim, ao retirar tempo do condenado, a prisão se estabelece concretamente com a ideia de que o criminoso lesou não apenas a vítima, mas a sociedade como um todo. Para o autor, quanto ao caráter econômico-moral de uma penalidade se consubstancia em castigos de dias, meses ou anos, trazendo equivalências quantitativas entre delitos e duração das penas.

Relevante destacarmos que na perspectiva de Capez (2011), a Teoria Mista que é aquela que tem dupla função, a de retribuição, cuja finalidade está no âmbito da prevenção, bem como na educação e correção do indivíduo, pela intimidação coletiva, sendo nítido, o que o legislador idealizou quando inseriu na lei que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal, assim como proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Nesse sentido, nota-se que está inserido na lei uma finalidade educativa que pode ser alcançada através do trabalho do preso para que esse condenado possa ser ressocializado e reintegrado, visto como instrumento ressocializador, observando o respeito às normas de segurança e higiene do trabalho, contribuindo para uma efetiva reinserção social.

1. A REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DO PRESO E SUAS IMPLICAÇÕES

De acordo com o que colaciona a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal (LEP), especificamente em seu Capítulo III, art. 28, trata acerca do trabalho penitenciário que é definido como “o

trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva”. Desse modo, a partir do dispositivo acima transcrito, o trabalho do preso tem como objetivo a sua ressocialização e, nesse mesmo direcionamento, Arêa Leão Júnior assevera:

A sanção penal é em essência retributiva porque opera causando um mal ao transgressor em virtude de haver violado a norma jurídica. Mas o magistério punitivo do Estado não se funda na retribuição, no castigo, porquanto a pena deve ter por escopo a ressocialização do condenado, para reincorporá-lo na sociedade, e não lhe infligir sofrimento. Os tratadistas se inclinam a afirmar que a pena deve ser tanto uma medida de defesa da sociedade com deve ter um fim humanístico de correção dos criminosos (LEÃO, 2001, p.1).

Sendo assim, a sanção penal tem o condão de punição àquele que violou determinada norma jurídica e, ainda, o que prevê a LEP, em seu art. 3º, “ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei” (BRASIL, 1984).

Diante disso, constitui direito do preso trabalhar e o ordenamento jurídico deve prever instrumentos garantidores, ou seja, os estabelecimentos prisionais devem assegurar os meios adequados para a sua realização. Já o artigo 126 da LEP determina que o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena, à razão de um dia de pena para três de trabalho.

Pode-se observar que o trabalho realizado pelo preso será de acordo com a sua aptidão e capacidade,

sendo valorizado enquanto ser humano e a garantindo sua dignidade. Cumpre frisarmos que tal atividade possibilita que o detento se prepare para futuramente, fora do estabelecimento prisional, estabeleça-se como cidadão que é capaz de colaborar com a sociedade, ou seja, ressocializar para não reincidir. Observa-se que a falta de políticas públicas para a ressocialização torna o ambiente prisional bastante vulnerável, é o que podemos depreender dos ensinamentos de Foucault:

O sentimento de injustiça que um prisioneiro experimenta é uma das causas que mais pode tornar indomável seu caráter. Quando se vê assim exposto ao sofrimento que a lei não ordenou nem mesmo previu, ele entra em estado habitual de cólera contra tudo que o cerca; só vê carrascos em todos os agentes de autoridade: não pensa mais ter sido culpado, acusa a própria justiça (FOUCAULT, 1975, p 252).

Diante disso, é importante ressaltarmos que os efeitos deste trabalho são diversos e, dentre eles, a remição da pena, profissionalização e remuneração - salvo a prestação de serviço à comunidade, na qual não se fala em pecúlio.

De acordo com a LEP, em seu artigo 36, o trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da administração direta ou indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina. A referida norma estabelece ainda que o trabalho do preso será remunerado, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente.

Os fins da remuneração do preso são específicos, pois são revertidos para a reparação dos danos causados, sua manutenção e o sustento de seus familiares.

No que diz respeito ao vínculo empregatício, a Lei de Execução Penal, em seu § 2º, artigo 28, assegura que o trabalho do preso não está sujeito ao regime das Consolidações das Leis do Trabalho, *in verbis*:

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

§ 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

§ 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1984).

Sendo assim, é importante frisarmos que quanto ao tomador dos serviços haverá a limitação de até 10% do número de vagas como referência à capacidade total para trabalhadores na condição de preso, no regime fechado.

No regime fechado, não se admite vínculo empregatício com a CLT, uma vez que o trabalhador é apenado e possui vedação expressa de sujeição do seu trabalho, nos termos do artigo 28, § 2º, da LEP, supracitado. Portanto, não há livre manifestação de vontade, mas trabalho sujeito às condições estabelecidas pelas regras de execução penal (JESUS, 2010; GONÇALVES, 2012).

Ademais, interessante sabermos que a única exceção positivada que não obriga o preso ao trabalho é no tocante ao condenado por crime político, também em relação ao preso provisório, este não está obrigado

ao trabalho, sendo um direito do mesmo de cunho facultativo, já que está privado da possibilidade de exercê-lo, cabendo à administração oferecê-lo.

2. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O TRABALHO DO PRESO

Preliminarmente é importante ressaltarmos que ao longo da história, pode-se observar que os trabalhadores foram submetidos a condições subumanas, sem proteção trabalhista alguma, fato este que exigiu um posicionamento estatal para a melhoria das condições de trabalho. O ápice para se reivindicar melhoras foi com o advento da Revolução Industrial que, a partir de então, fez com que diversos países ratificassem inúmeros direitos à classe trabalhadora e se destacou o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como fundamento do ordenamento jurídico pátrio e o labor inerente a esse princípio.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura a liberdade de trabalhar, de ter uma profissão (art. 5º XIII), o que nos faz pensar e nos remete à reflexão sobre a perspectiva dos apenados.

Segundo Delgado (2010), o trabalho do preso possibilita o cumprimento de condições civilizadas de direitos e garantias jurídicas:

O universo social, econômico e cultural dos Direitos Humanos passa, de modo lógico e necessário, pelo ramo jurídico trabalhista, à medida que este regula a principal modalidade de inserção dos indivíduos no sistema socioeconômico capitalista, cumprindo o papel de lhes assegurar um patamar civilizado de direitos e garantias jurídicas, que, regra geral,

por sua própria força ou habilidade isolada não alcançariam. A conquista e afirmação da dignidade da pessoa humana não mais podem se restringir à sua liberdade intangibilidade física e psíquica, envolvendo, naturalmente, também a conquista e afirmação de sua individualidade no meio econômico e social, com repercussões positivas conexas no plano cultural, o que se faz, de maneira geral, considerando o conjunto mais amplo e diversificado das pessoas, mediante o trabalho e, particularmente, o emprego, normatizado pelo Direito do Trabalho (DELGADO, 2010, p. 87).

Ainda no que se refere ao princípio da dignidade humana, o pacto de San José em seu primeiro item expõe que “Toda pessoa tem direito a que se respeite sua integridade física, psíquica e moral”.

Segundo Sarlet (2001), a Dignidade da Pessoa Humana:

Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos. (SARLET, 2001, p.60.).

De modo que, observamos que tanto o tratado internacional de San Jose, quanto o direito brasileiro, refere-se à proibição do tratamento indigno ao preso,

corroborando com a finalidade do trabalho do preso que não gera algo que possa dificultar a pena nem vir a prejudicar o condenado, contribuindo de forma direta na sua personalidade e para sua profissionalização, quanto ao ponto de vista econômico, permite ao recluso dispor de algum dinheiro. Apesar de receber inúmeras críticas no que diz respeito ao trabalho não conseguirá resgatá-lo de seu meio criminoso e pelo desemprego que fora das grades alcança números cada vez maiores, entretanto, o trabalho do preso esta disposto na lei de execução penal e é tratado como matéria constitucional.

2.1 AS NUANCES DO TRABALHO OBRIGATÓRIO E DO TRABALHO FORÇADO

O fim da escravidão e de práticas análogas à escravidão é um princípio reconhecido por toda a comunidade internacional, várias convenções nesse sentido receberam o maior número de ratificações por países membros dentre todas as convenções da OIT, entretanto existem acordos e convenções internacionais que tratam da escravidão contemporânea, assim, as lições que podemos extrair de José Antônio Paganella Boschi e Odir Odilon Pinta da Silva, in “Comentários à Lei de Execução Penal”, citado em Agravo do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, vejamos:

Agravo nº 450.318-0 da Comarca de Itabirito, Juiz Relator: Alexandre Victor de Carvalho do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerias, julgado em 3/8/2004. do trabalho. A esta regra não escapa o condenado à pena restritiva de liberdade, cujo trabalho, como dever social e condição da dignidade humana, terá finalidade educativa e

produtiva (art. 28 da LEP). Educativa porque, na hipótese de ser o condenado pessoa sem qualquer habilitação profissional, a atividade desenvolvida no estabelecimento prisional conduzi-lo-á ante a filosofia da Lei de Execução Penal, ao aprendizado de uma profissão. Produtiva porque, ao mesmo tempo em que impede a ociosidade, gera ao condenado recursos financeiros para o atendimento das obrigações decorrentes da responsabilidade civil, assistência à família, despesas pessoais e, até, ressarcimento ao Estado por sua manutenção. O trabalho durante a execução da pena restritiva da liberdade, além dessas finalidades, impede que o preso venha, produto da ociosidade, desviar-se dos objetivos da pena, de caráter eminentemente ressocializador, embrenhando-se, cada vez mais nos túneis submersos do crime, corrompendo-se ou corrompendo seus companheiros de infortúnio (SILVA; BOSCHI, 1986).

Conforme os ensinamentos de Sússekind (1998) a Organização Internacional do Trabalho (OIT) trata do referido tema nas convenções número 29, de 1930, e 105, de 1957 – ambas ratificadas pelo Brasil. Nesse sentido, a primeira (Convenção sobre Trabalho Forçado) dispõe sobre a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório em todas as suas formas. Admite algumas exceções de trabalho obrigatório, tais como o serviço militar, o trabalho penitenciário adequadamente supervisionado e o trabalho obrigatório em situações de emergência, como guerras, incêndios, terremotos, entre outros.

No que concerne à segunda Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado, Sússekind (1998) assevera acerca da proibição do uso de toda forma de trabalho forçado ou obrigatório como meio de coerção

ou de educação política; castigo por expressão de opiniões políticas ou ideológicas; medida disciplinar no trabalho, punição por participação em greves; como medida de discriminação.

A obrigatoriedade está vinculada ao condenado no sentido de um dever de prestação pessoal do mesmo, não configurando um trabalho forçado, pois não caracteriza um trabalho danoso, penoso, que possa trazer algum malefício, motivo pelo qual podemos apontar para que o trabalho do preso seja considerado um “dever sem sanção”, do ponto de vista prático, **a ausência de postos de trabalho em número suficiente para todos**, torna indubitável que a labuta tem importante serventia durante o cumprimento da pena, oportunizando não apenas a remição que passa a abreviar parte da pena do condenado por meio de seu trabalho, mas reduzindo a ociosidade, brigas, rebeliões, fugas e gastos ao estado, inclusive possuindo fins terapêuticos.

3. O INSTITUTO DA REMIÇÃO DA PENA PELO TRABALHO

Nas palavras de Mirabete (2001), “a remição é uma nova proposta inserida na legislação penal pela Lei nº 7.210/84, que tem como finalidade mais expressiva a de abreviar, pelo trabalho, parte do tempo da condenação”.

A remição pelo trabalho é um direito de quem cumpre a pena nos regimes fechado ou semiaberto, sabemos que apenas o trabalho e a educação aos presos são os melhores meios para propiciar sua reeducação e recuperação, sendo considerado por muitos estudiosos como “passaporte” para a reinserção

social, garantindo um dia de pena a menos a cada três dias de trabalho, observando à jornada de trabalho que deve ser igual ou próxima daquela exercida em trabalho livre, assim, não será inferior a seis, nem superior a oito horas, preservando o tempo proporcional para trabalho, recreação e descanso, com descanso aos domingos e feriados, admitindo exceções apenas em casos de serviços de manutenção e conservação do estabelecimento penal, pois alguns serviços requerem horários especiais, a exemplo, enfermagem, limpeza, de modo que o descanso poderá ser estabelecido em outros dias da semana.

Conforme Camargo (2002):

Uma pena executada, sob a visão dos direitos fundamentais da pessoa humana, será mais justa, no sentido de procurar seu verdadeiro significado e tentar durante o tempo de execução, produzir, no condenado, uma reflexão sobre sua responsabilidade social. Seu crescimento pessoal será a única justificativa para a pena (CAMARGO, 2002, p.29).

Em maio de 2015, a 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) pacificou o entendimento de que o trabalho externo pode ser contado para remir a pena de condenados à prisão, e não apenas o trabalho exercido dentro do ambiente carcerário, uma vez que **a Lei de Execução Penal não faz distinção quanto à natureza do trabalho ou quanto ao local de seu exercício.**

Com relação ao cometimento de falta grave, a Lei 12.433/2011, que alterou a LEP ao dispor sobre a remissão de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho, definiu que não implica mais

na perda de todos os dias remidos, mas de até um terço deles, recomeçando a contagem a partir da data da infração disciplinar.

Nesse sentido, o juiz deve observar o disposto no art. 57 da referida norma jurídica, identificando a natureza, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão.

4. O EGRESSO SOB O PRISMA DA SUA REINSERÇÃO NA SOCIEDADE

Apesar da existência da possibilidade de participação de trabalhos na fase de cumprimento da pena, um dos maiores desafios do egresso do sistema penitenciário, que são cidadãos que cumpriram seu dever e estão em busca de seus direitos legais, está quando o indivíduo infrator é reinserido novamente na sociedade e a forma que situações constrangedoras serão superadas, as quais não deveriam ocorrer, ou seja, a rejeição e a discriminação da sociedade, muitas vezes estabelecendo estigmas ao submeter os egressos a questionamentos quanto à efetiva ressocialização, notadamente quando se trata de ambiente carcerário.

Por fim, ressaltamos que aos olhos da sociedade o egresso ainda encontra barreiras, pois, mesmo tendo deixado a prisão, é rotulado como condenado, encontrando inúmeras dificuldades na busca do trabalho formal, porquanto algumas empresas durante as seleções de emprego solicitam certidão de antecedentes criminais, o que ratifica a estigmatização e exclusão ora

abordadas, assim como se percebe que o cidadão sem trabalho não consegue exercer sua cidadania plena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das desigualdades sociais e econômicas que se apresentam como fatores que aumentam para a infringência da lei e da ordem, nesse cenário, onde a marginalidade alça índices assustadores, o sistema prisional tenta através de ações eficientes priorizando os direitos individuais, na medida em que proporciona o cumprimento da Lei de Execuções Penais em sua plenitude e assegura ao preso o direito ao trabalho, sendo importante e necessário providências práticas por parte da sociedade.

Sendo assim, partimos do princípio de que o trabalho do preso na execução penal é um tema essencial, garantidor da dignidade da pessoa humana, possibilitando ao preso o direito ao trabalho e de ser visualizado como sujeito de direitos, sendo o trabalho um dos fatores mais importantes para a sua efetiva reinserção social, considerando o seu caráter educativo e produtivo.

Diante disso, pode-se afirmar que o trabalho desempenhado pelo preso é remunerado e, em contrapartida, os dias trabalhados são convertidos a menor no tempo de pena a cumprir - para cada três dias trabalhados terá um remido, todavia, com relação a essa questão existe a possibilidade de perda de parte dos dias remidos, caso o preso tenha cometido falta de natureza grave.

Por fim, a obrigatoriedade do trabalho e as reflexões acerca do trabalho forçado foram situações

abordadas nesse artigo, notadamente evidenciando a ausência de amparo na legislação brasileira vigente no que tange tal obrigatoriedade. Ressaltamos que encontramos no trabalho um caminho para profissionalização e ressocialização, não estando sua reinclusão na sociedade apenas quanto à possibilidade de sobrevivência material, mas de crescimento pessoal e abertura de portas para novos projetos de vida, afinal esse momento é decisivo para a mudança do comportamento social daquele indivíduo e, na perspectiva estatal, correlaciona-se com a redução dos índices de cometimento de novos crimes.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Rui Carlos Machado. O trabalho penitenciário e os direitos sociais. São Paulo: Atlas, 1991. 99p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República do Brasil, 1988.

BRASIL. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm >. Acesso em: 20/08/2020.

BRASIL. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm >. Acesso em: 20/08/2020.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, v. 1, 2011.

CAMARGO, Antonio Luis Chaves. Sistemas de Penas, Dogmática Jurídico – Penal e

Política Criminal. São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

GONÇALVES, V. E. R. Direito penal parte geral, 18ª edição, São Paulo: Saraiva, 2012.

FOUCAULT, M. Vigiar e punir - história da violência nas prisões. Rio de Janeiro : Vozes, 1975.

JESUS, D. E. de. Direito Processo Penal anotado, 24ª edição, São Paulo: Saraiva, 2010.

LEÃO Jr., Teófilo Marcelo de Arêa. Detração penal até o Código Criminal do Império (1830). Jus Navigandi, ano IV, n.39, fev. 2000. Disponível em: <<http://www.1jus.com.br/doutrina/texto.es.p.id=2>>. Acesso em: 22/08/2020.

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. Curso de Direito do Trabalho. 6. ed. São Paulo: Ltr, 2010. p. 117.

Organização dos Estados Americanos, Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José de Costa Rica”), 1969.

SARLET. Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na

Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SILVA, Odir Odilon Pinto da; BOSCHI, José Antônio

Paganella Boshi. Comentários à lei de execução penal.
Rio de Janeiro: Aide, 1986.

Agravo nº 450.318-0 da Comarca de Itabirito, Juiz
Relator: Alexandre Victor de Carvalho do Tribunal
de Alçada do Estado de Minas Gerias, julgado em
3/8/2004.

SÜSSEKIND, Arnaldo. Convenções da OIT. 2ª edição.
Rio de Janeiro: Editora LTR, 1998.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal,
Parte Geral, Editora Atlas, 17ª edição, São Paulo, 2001.

O outro lado do espelho: Desconstituindo a falsa ideia do caos prisional feminino em campina grande

Auristela Cristina de Moura Camêlo Costa³

1. INTRODUÇÃO

Ao se realizar qualquer pesquisa, seja em livros ou na internet, sobre o encarceramento feminino no Brasil, nos deparamos com um cenário de caos, de total descaso e violação de direitos. Porém, ao vivenciar o dia-dia de uma unidade prisional feminina, enquanto servidora efetiva da Secretaria de Administração Penitenciária que sou há mais de 10 anos, resolvi escrever este artigo para mostrar que esta imagem de negligência, caos e violação de direitos amplamente divulgados na mídia não é uma verdade absoluta.

O objetivo é mostrar o outro lado do espelho do que as imagens ou recortes isolados mostram, sem a devida contextualização, que causam espanto e indignação em quem desconhece a realidade.

Recém-nomeada Agente de Segurança Penitenciária (hoje transformado em Policial Penal) do estado da Paraíba, tomei posse no dia 19 de setembro de 2011 e fui designada para trabalhar na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande. No dia 23 do mesmo

³ Policial Penal efetiva do estado da Paraíba desde 2011, Bacharela em Direito, Especialista em Direito Penal, Pós Graduanda em Ciências Criminais.

mês, sai de Recife, cidade onde residia, às 04:00 horas da manhã, feliz, mas receosa com o que iria me deparar, e me dirigi até a Cidade de Campina Grande para tirar meu primeiro plantão naquela unidade prisional. Não tinha muito conhecimento acerca do que me esperava, pois, conhecia apenas duas unidades prisionais, as quais foram apresentadas de forma meio superficial no curso de formação. Não nego que, apesar de todas as orientações que nos foram passadas no curso, esperava encontrar um local repleto de mulheres totalmente oprimidas e privadas de muitos direitos, não apenas do direito à liberdade.

Chegando ao local de trabalho, eu e uma colega que também residia em Recife, fomos recebidas por dois homens bastante receptivos, que eram prestadores de serviço, mas exerciam a função de Agentes Penitenciários e trabalhavam há alguns anos naquele estabelecimento na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande. Eles nos encaminharam à sala da diretora e lá uma mulher simpática que nos recebeu bem, também era Agente Penitenciária efetiva, do mesmo concurso que o nosso, e havia tomado posse em 2009.

A diretora nos fez uma breve explanação sobre as regras da “casa” e nos levou para conhecer primeiro, nosso alojamento, depois as colegas que estavam saindo de plantão, as chefes de disciplina e as instalações do nosso ambiente de trabalho.

Ao chegarmos na entrada do pavilhão, o ambiente parecia sombrio em virtude das grades e da existência de um corredor meio longo, onde ficam dispostas seis celas laterais e uma ao fundo. O barulho era grande, as detentas não paravam de conversar e até gritar,

conversando com colegas de outras celas. Logo nos viram, com o auxílio de pequenos espelhos e, por curiosidade, reduziram o barulho. Adentrarmos desconfiadas e fomos recebidas por muitos olhares curiosos que logo perguntaram se éramos Agentes novatas e nos deram boas vindas, algumas exprimindo até sorrisos. Confesso que isto quebrou um pouco o clima de medo e ideia de que seríamos apenas vistas como inimigas e opressoras daquelas mulheres que por algum motivo estavam com sua liberdade privada e teriam que cumprir uma pena.

As presas que trabalhavam na cozinha foram ainda mais acolhedoras, nos ofereceram café e se colocaram à disposição caso precisássemos de algo. A primeira impressão foi melhor do que imaginávamos. Tanto pelo que observamos com relação às presas, quanto aos colegas.

Ainda nesta fase de primeira impressão percebi quanto à estrutura que as celas não eram muito espaçosas, mas as presas que não tinham camas, colocavam seus colchões nos corredores, entre os beliches. Os ambientes eram todos limpos e bem cuidados, tinham um toque feminino em tudo, até o “cheiro característico de cadeia” que os colegas afirmavam ter em unidades prisionais, lá era imperceptível, pelo zelo e pela limpeza existente. Na área externa, estava iniciando uma obra realizada pela Universidade Estadual da Paraíba, que estava construindo em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária, um Campus Avançado.

Com o passar dos dias, foi possível constatar que, apesar de existirem inúmeros fatores que interferem de forma negativa na qualidade do encarceramento, grande parte deles não está diretamente ligado ao poder público ou à administração prisional.

É assim que este capítulo artigo será construído, muito mais do que uma revisão bibliográfica ou uma reprodução de notícias midiáticas e policiaescas, será um trabalho escrito em primeira pessoa por alguém que trabalha em unidades prisionais femininas do Estado da Paraíba e que conhece a Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande, deixando ciente de que, apesar dos problemas que toda prisão apresenta, esta tem peculiaridades que a diferenciam do universo prisional masculino e apresenta uma estrutura melhor que muitos presídios femininos do Brasil.

1. A PENITENCIARIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE

Segundo o que determina a Lei nº 7.210/84 a unidade prisional feminina foi instalada em um local separado das unidades prisionais masculinas, mas dentro do complexo Penitenciário do Serrotão, onde antes funcionava a capela da Penitenciária Raimundo Asfora (conhecida popularmente como Presídio do Serrotão).

Inaugurada em março de 1998, passou por algumas adaptações e reformas, sendo, a maior delas, realizada em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba que implantou um Campus Avançado dentro do complexo do prisional e foi inaugurada em 2013.

Na estrutura do Campus dentro da unidade feminina, foi construído um amplo espaço contendo berçário, com seis quartos e capacidade para seis mulheres e seus bebês, consultório odontológico, sala de aula, biblioteca, salão multiuso para a realização de

eventos, sala para oficinas de artesanato e quatro suítes para a realização dos encontros íntimos das reclusas de forma individual e privada. Posteriormente também foi instalado um consultório médico.

Além da excelente estrutura que foi montada, as atividades educacionais e laborais, que já existiam, mas de forma reduzida, foram expandidas, além de ter dado àquele ergástulo notoriedade diante de algumas organizações da cidade, que passam a enxergar as presas e tentar, de várias formas, tornar produtivo o tempo de encarceramento das mulheres lá recolhidas.

A capacidade de lotação da penitenciária é para 70 presas e a população, desde o ano de 2016, fica sempre em torno de 90 a 100 internas, o que, para a realidade prisional, não configura lotação excessiva.

Inclusive, com relação à lotação, li em um artigo recente, intitulado “*Aspectos de gênero e os danos psicossociais sofridos pelas mulheres no cárcere*”, escrito por Jaqueline Santos, o seguinte trecho:

há pouco espaço físico, onde as apenas se amontoam e se organizam da maneira que lhes convém. Muitas vezes, até sentadas junto as grades dos dormitórios, com os pés e mãos para fora da cela, formando um bazar de carne humana, sem privacidade e conforto.

Lugares para deitarem e camas não são disponibilizados para todas, muito menos colchão, espaço para 6 (seis) abrigando até 19 (dezenove), por vezes, sobra apenas o chão frio forrado por alguns lençóis para aquelas que possuem o privilégio de receberem suas visitas e atenção de suas famílias, quando não passam a noite no banheiro da cela. Sim, passam as noites, pois dormir estando na cadeia é artigo de luxo. (SANTOS, 2020, pp. 64 e 65)

Tal relato me causou espanto, tendo em vista que trabalhei durante mais de cinco anos naquela unidade prisional feminina, entre o plantão e direção, e desconheço este tipo de realidade. O máximo de presas que já vi ficar em uma cela com capacidade para 06 (seis) pessoas foram 12 (doze), e entre os beliches era perfeitamente possível colocar os colchões.

Frise-se também, que as presas condenadas são mantidas separadas das presas provisórias e que, em certas ocasiões, a lotação de algumas celas fica mais evidente em virtude de o número de celas ser pequeno (apenas sete) e algumas presas terem problemas de convivência, o que por vezes impede a gestão de fazer uma distribuição mais igualitária.

Importante ressaltar, que nunca deixou de ser disponibilizado colchão para nenhuma presa, mesmo nos períodos em que não havia fornecimento suficiente por parte do estado, a direção autorizava as famílias trazerem. Quanto aos braços e pernas que por vezes eram avistados na entrada do pavilhão por fora das grades, eram de presas que ficavam conversando com colegas de outras celas, muitas vezes trocando bilhetes, lá chamados de “catatau”, lanches ou cigarros.

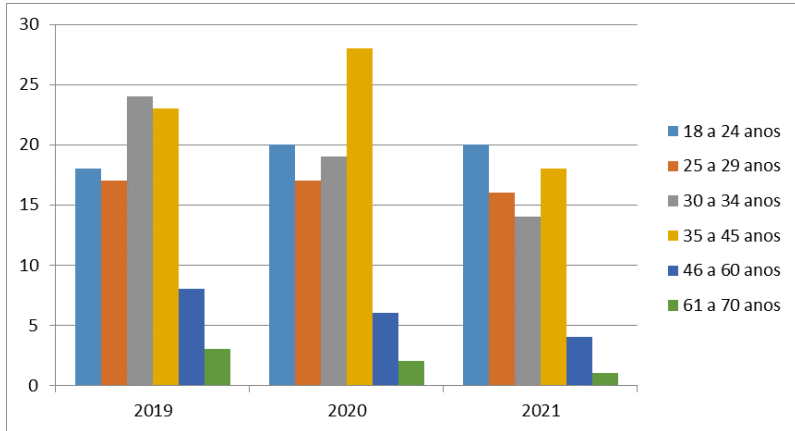
2. PERFIL DAS MULHERES PRESAS

A maioria é jovem, tem até 34 anos de idade e possui baixo nível de escolaridade, cerca de 60% sequer concluiu o ensino fundamental. Cerca de 70% se declaram pardas e 80% são mães, muitas também são chefes de família.

Podemos observar o perfil analisando os gráficos abaixo que retratam a faixa etária e a escolaridade da

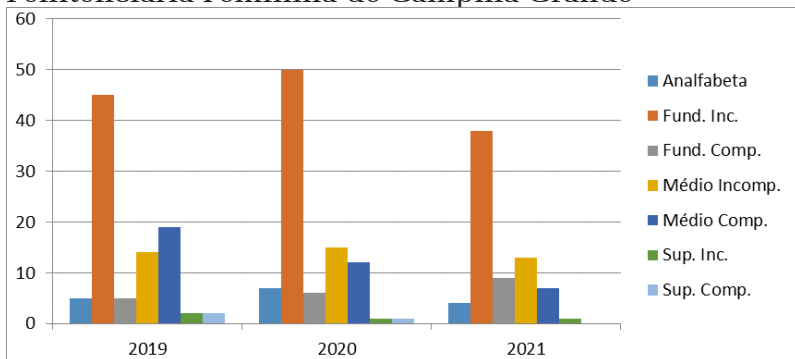
população carcerária da Penitenciária Feminina de Campina Grande.

Gráfico 1 – Faixa etária da População Carcerária da Penitenciária Feminina de Campina Grande.



Fonte – SISDEPEN 2019/2020/2021

Gráfico 2 – Escolaridade da População Carcerária da Penitenciária Feminina de Campina Grande



Fonte – SISDEPEN 2019/2020/2021

Seguindo a linha de quase totalidade das unidades prisionais do país, a maior parte cumpre pena ou aguarda julgamento pelo crime de tráfico de drogas, muitas influenciadas por seus companheiros que também estão presos ou as abandonam após a prisão. Entretanto, não podemos deixar de registrar que, como nos demais ramos da sociedade, a mulher tem ocupado cada dia mais posição de destaque também no mundo do crime.

Quanto à origem a maioria reside na zona urbana e, no caso específico das presas de Campina Grande, muitas são oriundas de municípios vizinhos, fator que prejudica o contato com a família.

3. DA ASSISTÊNCIA AS DETENTAS

A assistência às detentas tem expressa previsão na lei nº 7.210/84 (lei de Execução penal), mas esta autora optou não descrever os artigos que versam sobre cada tipo de assistência e dessa forma faz uma descrição delas ao longo deste tópico.

3.1. Assistência à saúde

A Penitenciária Feminina de Campina Grande conta, um dia por semana, com uma equipe multidisciplinar do Programa de Saúde Prisional (PSP), que é composta por médico, enfermeiro, dentista, psicólogo e assistente social, os quais realizam atendimentos no interior da unidade, suprindo assim as demandas existentes. Os exames e os atendimentos especializados são encaminhados para a rede municipal de saúde e realizados de forma prioritária.

Conforme dados do INFOPEN, sistema de informações penitenciárias nacional, apenas no segundo semestre do ano de 2020, com uma população carcerária de 92 presas, foram realizadas 299 consultas médicas, 287 psicológicas e 144 odontológicas, todas no interior do estabelecimento prisional, além de 08 consultas médias realizadas externamente.

Deve-se ressaltar que é um número elevado de atendimentos e que destoa das notícias as quais temos acesso, além de ser relevante quando relacionado à totalidade população prisional. Outra informação importante, é que várias destas presas já adentram à unidade prisional com alguma queixa relacionada à saúde, isto porque muitas não têm o cuidado necessário aqui fora e por ser mais burocrático o acesso à saúde.

Algumas delas dão entrada na unidade sem, sequer, terem o cartão do SUS, documento indispensável para a realização dos atendimentos fora da unidade. Esse tipo de levantamento é realizado logo no cadastro e repassado para a assistente social que, com a urgência necessária, providencia a retirada do referido documento.

Importante destacar também, que apesar do alto número de atendimentos psicológicos, ainda são insuficientes para suprir a altíssima demanda. Isto se deve a condição natural da mulher, que é mais sensível, emotiva e apegada à família e também à sensação de abandono e a privação do convívio com seus entes.

3.2. Trabalho e educação

Após a implantação do Campus Avançado dentro da unidade prisional, foram expandidas as vagas para educação e trabalho.

Existe grande oferta de vagas educacionais, sendo oferecidas aulas nos turnos da manhã e da tarde de alfabetização, ensino fundamental e médio, além de cursinho para o ENEM no interior da unidade, com um total de 41 presas matriculadas nestas atividades (dados do INFOPEN referentes ao segundo semestre de 2020).

Inclusive, durante meu trabalho na Penitenciária, havia uma presa a qual, por questão de ética, não posso citar o nome, que fez o cursinho para o ENEM no interior da unidade prisional e, ao realizar a prova, foi aprovada para o curso de medicina em uma Faculdade Particular da cidade. A presa mencionada foi absolvida da acusação a que respondia e hoje cursa medicina. As provas do ENEM PPL (Pessoas Privadas de Liberdade) são realizadas todos os anos no interior das unidades prisionais.

Quanto às vagas existentes para o trabalho, são 9 (nove) presas trabalhando nos serviços internos, como limpeza e conservação da unidade, e na preparação da alimentação, que é toda produzida na cozinha do estabelecimento prisional pelas próprias presas. São ofertadas também 10 (dez) vagas no projeto Castelo de Bonecas, no qual as internas confeccionam belíssimas bonecas de tecido que são vendidas em feiras de artesanato e exposições.

Já passaram por aquele estabelecimento vários projetos de trabalho, como também cursos profissionalizantes. Foram oferecidos cursos de corte e costura industrial, culinária... As reeducandas, em uma parceria realizada entre a unidade prisional, a VEP (Vara de Execuções Penais) e a Associação Mulheres de Peito, passaram quase um ano produzindo bonecas que eram vendidas pela associação e o valor arrecadado

era utilizado para custear mamografias para mulheres de baixa renda.

A figura abaixo contém fotos das bonecas confeccionadas e um agradecimento as reeducandas da Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande, feito pelas coordenadoras da Associação, através da rede social do projeto.

Figura 1 – Fotos das Bonecas Marias



Fonte: Página de rede social da Associação Mulheres de Peito

Atualmente, o principal projeto existente é o Castelo de Bonecas, que foi inaugurado em 05 de Janeiro de 2021. A unidade precursora deste projeto é a Unidade Prisional Feminina de João Pessoa e é conhecido nacionalmente. Ele beneficia 10 reeducandas que, além de aprenderem uma profissão, recebem remuneração e remição de pena.

Abaixo, foto da inauguração do projeto na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande.

Figura 2 – Inauguração do Castelo de Bonecas em Campina Grande

Castelo de Bonecas é inaugurado em Campina Grande.jpg



última modificação 05/01/2021 17h46



Fonte: Página oficial do Governo do Estado da Paraíba

O trabalho é extremamente importante no processo de reintegração social, porque, além de reduzir o ócio, gera renda, ensina um ofício e concede remissão da pena, para cada três dias trabalhados um dia de pena é remido.

3.3. Assistência material

A assistência material é uma das garantias previstas na Lei de Execução Penal, porém é prestada de forma insuficiente por parte do estado. São fornecidos fardamento, sandália branca, toalha de banho e lençol, entretanto, como a quantidade é pequena, o fardamento é utilizado apenas nas atividades externas as celas. Os lençóis, as toalhas e as sandálias fornecidas pelo estado são reservados para aquelas que não possuem a visita de seus familiares.

Também é precária a oferta de produtos de higiene pessoal, itens de suma importância, principalmente em se tratando de mulheres, que tem necessidades mais específicas. Já tive a oportunidade de vivenciar períodos em que deixava de ser fornecido até papel higiênico, produto de primeira necessidade.

Todavia, sempre existem grupos e instituições que auxiliam neste sentido, doando periodicamente kits com produtos de limpeza e higiene pessoal.

O RHEMA Prisional, projeto desenvolvido pela Igreja Evangélica Verbo da Vida, que leciona treinamentos bíblicos às mulheres privadas de liberdade, realiza um belo e importante trabalho na unidade feminina de Campina Grande, não apenas no sentido religioso, mas também de apoio às famílias e auxílio material às internas. Eles também fornecem regularmente produtos de higiene pessoal àquelas que participam do projeto.

A Pastoral carcerária e outros grupos evangélicos que prestam assistência religiosa também ajudam neste sentido.

Existem muitas peculiaridades inerentes ao sexo feminino que devem ser observadas e respeitadas, mesmo elas se encontrando em situação de privação da liberdade. Mulher precisa ser mulher! Precisa se arrumar, se sentir bem, limpa e bonita... E, por isso, existe há vários anos na Penitenciária Feminina de Campina Grande o “dia da beleza”. Ele ocorre, porque além de ser uma necessidade, contribui para elevar a estima, fazendo com que as mulheres não percam sua identidade e essência. Precisam se depilar, cortar e arrumar as unhas e cabelos. Isso colabora também na diminuição de problemas psicológicos associados à privação da liberdade e desconstituição de suas personalidades. Entretanto muitos objetos utilizados neste processo são perigosos, como alicates e tesouras e, por este motivo ficam armazenados em armários fora das celas, onde elas não têm acesso direto. Toda presa tem sua caixa de material de beleza, que é levado pela família ou doado por alguma instituição. No dia da beleza, que acontece semanalmente, este material é entregue pela manhã, para que elas possam se arrumar dentro das celas e, ao final do dia, é recolhido e conferido pelas Policiais Penais de Plantão.

3.4. A alimentação

É outro importante ponto para ser abordado, pois encontramos muitos relatos acerca da precariedade da alimentação fornecida dentro das unidades prisionais.

Existem estados onde a alimentação é terceirizada, são fornecidas marmitas por empresas contratadas. Não é o caso das unidades prisionais da Paraíba nem da Penitenciária Feminina de Campina Grande. Lá os alimentos são fornecidos “in natura” pelo estado e o preparo é realizado na própria unidade prisional pelas reeducandas que “trabalham na casa”.

São fornecidas quatro refeições diárias. Café da manhã, sendo café e pão; almoço, sendo feijão, arroz e/ou macarrão e uma proteína; lanche da tarde, café e pão e jantar normalmente é sopa, mungunzá, cuscuz com uma proteína, arroz ou macarrão com uma proteína. A quantidade fornecida é suficiente, calculada pela nutricionista que trabalha no almoxarifado central e elabora o cardápio com base em uma “per capita”, baseada nas informações populacionais que são enviadas mensalmente pela direção. A qualidade também é boa, porém, existem períodos, normalmente entre uma licitação e outra, em que o fornecimento de verduras é precário, mas sempre há uma forma de manter a qualidade. Existe uma pequena horta na unidade, para consumo interno que auxilia neste sentido. Na unidade masculina, existe uma horta maior e eles fornecem semanalmente algumas verduras. Também, durante o período em que estive na direção, firmamos uma parceria com comerciantes da CEASA que nos doavam semanalmente algumas verduras e frutas.

Com relação à alimentação consta também no artigo “*Aspectos de gênero e os danos psicossociais sofridos pelas mulheres no cárcere*”, escrito por Jaqueline Santos, o seguinte trecho:

Segundo relatos de uma das detentas, no Presídio Regional Feminino de Campina Grande, as refeições são como comidas de porcos, “lavagem” na linguagem dela. A reclamação justifica-se entre as poucas presas que tem alguém da família disposto e em condições que levar algo melhor para eles comerem... (SANTOS, 2020, pp. 66)

Tal relato não procede, haja vista o cuidado existente no preparo da alimentação. O que muitas vezes causa o descontentamento de algumas internas é o fato de não ter variedade na alimentação.

Inclusive, no artigo “*Corpos na prisão: um estudo etnográfico sobre a experiência de mulheres encarceradas*”, de Nadjaria Kalyenne de Lima Antero e Vanderlan da Silva, eles escrevem com bastante propriedade sobre a questão da alimentação na Penitenciária Feminina de Campina Grande:

Segundo as presas, apesar de não faltar comida, existe pouca variedade. As detentas me contaram que no almoço comem o considerado comum: arroz, feijão, macarrão e um tipo de carne. Para comer frutas, legumes, bolo ou qualquer outro tipo de item, é preciso que as visitas levem aos domingos. Enquanto umas acham que não é boa a alimentação no presídio, outras dizem que lá na prisão, às vezes, não acertam o “ponto”, mas ele [o Estado] dá o pão de cada dia, coisa que muita gente na rua não tem. (ANTERO & SILVA, 2022, p. 124)

Faz também alusão ao texto de Rudnikc (2011) que discute a comparação de gosto e sabor no Presídio Central de Porto Alegre:

Para entende-los, seria preciso verificar a alimentação do brasileiro fora do presídio, a fim de compará-las. Essa comparação deveria considerar a alimentação de pessoas pobres, - clientela – preferencial – do sistema penitenciário. Isso é fundamental, pois o gosto é uma questão de classe [...] (RUDNICKI, 2011 *apud* ANTERO & SILVA, 2022, p. 124).

Faz-se necessário reconhecer que, devido a situação financeira precária da maioria das reclusas da unidade, muitas não tinham acesso uma alimentação vaiada e, talvez, sequer, de boa qualidade em suas casas. Reclamar é típico de preso. Elas sempre se colocam na condição de vítimas e procuram a quem culpar pelos seus dissabores. Além disso, o dever do Estado é oferecer condições dignas de sobrevivência e alimentação adequada, e isto não falta.

4. Abandono familiar

Em sua obra *Prisioneiras*, o médico e escritor Drauzio Varella (2017, P. 38), faz uma abordagem extensa sobre o dia a dia do cárcere feminino e sobre o tema descreve:

De todos os tormentos do cárcere, o abandono é o que mais aflige as detentas. Culpem suas penas esquecidas pelos familiares, amigos, maridos, namorados e até pelos filhos. A sociedade é capaz de encarar com alguma complacência a prisão de algum parente homem, mas a da mulher envergonha a família inteira.

Sem dúvida o abandono da família é um dos fatores que mais agravam os efeitos da prisão para a mulher. No caso específico das mulheres presas em Campina Grande, muitas são oriundas de outros municípios e/ou tem uma situação financeira difícil, ficando sua mãe, algum parente, ou até amigos responsáveis pelos cuidados com filhos menores, já que cerca de 80% das presas são mães e muitas também chefes de família.

Este fato gera, além do “abandono familiar”, também o abandono financeiro e afetivo, que desencadeia eventos de depressão e estresse muito comuns em estabelecimentos prisionais femininos.

Os maridos, quando não estão presos também, visitam nos primeiros meses e depois deixam de ir.

Enquanto trabalhei na penitenciária feminina, ficava em torno de quatro ou cinco o número de mulheres que tinham visita íntima cadastrada e uma era homoafetiva.

Basta passar em frente a uma unidade prisional masculina em dias de visita para ter uma noção deste abandono. As filas nas penitenciárias masculinas começam a se formar ao raiar do dia, são enormes e com muitas mulheres carregadas de sacolas para visitarem seus filhos, irmãos ou companheiros.

Cerca de 50 % (cinquenta por cento) das mulheres na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande não recebe visitas semanalmente. Algumas famílias vão apenas uma vez por mês, outras, muito esporadicamente e há ainda aquelas que não recebem visita alguma.

O abandono gera também a necessidade conseguir, de alguma forma, gêneros alimentícios diferentes que são levados pela família e constituir vínculos que

possam fortalecê-las. Em virtude disto, surgem as presas que prestam favores (fazem a faxina ou lavam as roupas daquelas que tem melhores condições e recebem visitas regulares, serviços de manicure, cabeleireira) em troca de lanches ou cigarros, que são a moeda de troca na unidade, já que não é permitida a entrada de dinheiro.

Ele também desencadeia um alto número de relacionamentos homo afetivos. Posso afirmar que, na cadeia, 90% (noventa por cento) das mulheres se envolvem em relacionamentos homo afetivos, mesmo aquelas que são casadas, e também algumas que recebem a visita de seus companheiros. Segundo Drauzio Varella (2017, P. 156):

Na penitenciária, relacionamentos homossexuais são tão frequentes que permanecem celibatárias apenas as senhoras de idade e as batizadas pelo Comando, que pune com a expulsão a irmã flagrada com outra mulher. Ainda assim, insinuam as más línguas, algumas se arriscariam na calada na noite...

Esse tipo de relacionamento ameniza a solidão e o abandono, porém gera inúmeros desentendimentos e brigas causadas por ciúmes. Mulheres brigam muito e por quase tudo.

Uma característica destas relações é que a maioria termina quando uma das companheiras é libertada e retoma a vida heterossexual como se o relacionamento da prisão nunca houvesse existido. Normalmente é uma fase passageira, restrita aos dias de encarceramento que será mantida em sigilo, ou sempre negada.

Recordo-me com clareza que no início do meu trabalho na Penitenciária Feminina de Campina Grande, havia saído naquele dia do plantão e a noite, já tarde, fui lanchar em uma praça movimentada da cidade. Comia e conversava com meu namorado, quando fui surpreendida por uma voz alta: “dona Auristela, dona Auristela”, é assim que as presas nos tratam como forma de respeito. De um carro que acabara de ser estacionado, desceu vestida com roupas femininas, uma das presas mais “machões” que havia na penitenciária. Ela era alta, se vestia com roupas masculinas dentro da unidade, tinha o cabelo curto e era bastante disputada. Estranhei, porque havia ficado presa quando larguei do plantão. Ela se aproximou da mesa, saudou-nos com um “boa noite”. Perguntei o que ela estava fazendo ali e ela respondeu que havia recebido o alvará logo depois de minha saída do plantão. A adverti sobre o fato de que não poderia estar na rua naquele horário e questionei sobre o rapaz com quem estava. Ela me disse que não me preocupasse, que “estava só dando um rolê” e logo iria pra casa e, com relação ao rapaz disse: “é meu boy dona Auristela, essa história de sabão é só na cadeia mesmo”... Se despediu e saiu.

5. As revistas

Todo material que entra na penitenciária deve passar por uma revista rigorosa, por ser procedimento e norma de segurança adotada nas unidades prisionais. Entretanto, cabe ressaltar que, apesar do que lemos em vários artigos (que descrevem falta de zelo e respeito na revista, alguns relatando até que os bolos entram

esfarelados) esta revista é feita com bastante cautela, e tentamos preservar o máximo possível a integridade dos alimentos.

Existem regras preestabelecidas, das quais os familiares são informados quando do cadastramento para adentarem na unidade, que explicam como todos os alimentos e materiais devem ser acondicionados para serem recebidos.

A chegada de um scanner de bagagem na unidade facilitou muito o procedimento de revista. Os alimentos passam por ele e, somente são submetidos à revista manual, se houver alguma suspeita de que contém material/substância ilícita.

Importante destacar também que existem cautela e respeito no trato com os familiares das apenadas, afinal, conforme preceitua a Constituição Federal a pena não passa da pessoa do condenado. Já no meu primeiro plantão na penitenciária, fui orientada a tratar bem os familiares das presas, porque eles já sofrem o suficiente com a situação pela qual elas estão passando. Além disso, por mais respeitoso que seja o tratamento adentrar em uma unidade prisional já é algo constrangedor.

Jaqueline dos Santos escreve em seu artigo:

... inclusive, uma dessas detentas fez menção de que uma das coisas que mais lhe causaram sofrimento enquanto presidiária deste estabelecimento foi o tratamento dado aos seus parentes em dias de visita, fazendo a alegria de o encontro dar lugar à dor do constrangimento. (SANTOS, 2020, p. 66)

Confesso ter ficado surpresa com este relato, porque a realidade que conheço não é esta. As raras vezes em que vi, ou tive que tratar algum familiar

com mais rigor, foi nas hipóteses de eles chegarem revoltados com a situação de encarceramento de seu familiar, tratando mal ou até desacatando algum colega de trabalho. São exceções, mas existem aqueles que agem como se fossemos os culpados pela prisão. Nestas situações, tentamos dialogar com familiar na tentativa de acalmá-lo, porem já chegamos a ter que levar para autuar por desacato ou suspender a visita por determinado período dando ciência do acontecido ao Juízo das Execuções Penais.

As revistas íntimas deixaram de existir desde o ano de 2017, após a Recomendação nº 01/2017 do Ministério Público Estadual da Paraíba, que determinou a Gerência Executiva do Sistema Penitenciário (GESIPE) e a todos os diretores e gestores de Unidades Prisionais do Estado, que a realização da revista manual fosse efetuada somente em casos de forte suspeita, ou em fatores objetivos específicos que indicassem que determinado visitante pretendia conduzir ou já conduzia algum tipo de arma, droga ou objeto ilícito em alguma cavidade do corpo.

6. O PAPEL DA POLICIAL PENAL COMO GARANTIDORA DE DIREITOS

Historicamente, o Policial Penal, antigo carcereiro é visto e tratado como violador de direitos, como algoz dos reclusos do Sistema Penitenciário. Livros, artigos, filmes e novelas retratam estes profissionais, com uma postura e inclusive estereótipo grosseiro e até mal-educado. Não conto às vezes em que declarei minha profissão e fui olhada com espanto pelo interlocutor

dizendo: “Nossa! Não parece” ou “Você parece ser uma pessoa tão tranquila com uma profissão dessas”...

A sociedade idealizou um perfil de profissional despreparado, rude e sem muita instrução. Isto é o oposto da nossa realidade. A maioria dos Policiais Penais do estado da Paraíba possui ou está frequentando algum curso superior, apesar de não ter sido exigido no concurso. Muitos têm especialização, mestrado e alguns até doutorado. Inclusive a própria Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, em parceria com uma universidade privada, já ofereceu cursos de pós-graduação para os Policiais Penais.

Na Penitenciária de Feminina de Campina Grande não é diferente, as policiais penais que lá trabalham, são mulheres educadas, com formação, que fazem questão de exibir sua feminilidade, humanidade e educação inclusive no ambiente de trabalho. São elas que identificam os problemas, sejam psicológicos, de convivência e até de saúde e, na maioria das vezes prestam a primeira assistência.

É impossível precisar o número de vezes em que fomos chamadas ao pavilhão sob os gritos de detentas, relatando que alguma colega de cela estava surtada, chorando e as vezes até querendo atentar contra a própria vida e o que aquela presa precisava era apenas ser ouvida em particular, ser acolhida ou receber notícias de algum familiar, coisa que de imediato providenciávamos e resolvíamos o problema. Também foram muitas situações em que pediam para serem retiradas da cela apenas para conversar, passavam mais de hora desabafando e retornavam bem.

A Policial Penal é antes de tudo garantidora dos direitos das mulheres que se encontram em privação de liberdade. Acredito que até pelo fato de pertencermos ao mesmo gênero, somos sensíveis às suas necessidades.

É interessante, inclusive, relatar um fato que ocorreu durante minha gestão na Penitenciária Feminina de Campina Grande, quando colegas levaram uma reclusa da unidade para uma audiência em uma pequena cidade vizinha e, após receber a notícia de que seria liberada por meio de alvará de soltura, a presa agradeceu, na presença do juiz e de todos que participavam da audiência, o tratamento que havia recebido durante o período em que esteve reclusa na unidade prisional, dizendo inclusive que tinha uma situação financeira precária e que se alimentou melhor na unidade do que se alimentava em casa, disse também que fez vários exames médicos que estava necessitando e não havia conseguido fazer enquanto estava em liberdade. O agradecimento deixou todos surpresos.

Para bem fundamentar a questão da violência e da violação de direitos, o escritor Drauzio Varella, que durante vários anos pôde conhecer a fundo as complexidades do ambiente prisional, escreveu em sua obra Carcereiros:

As torturas mais bestiais de que tive notícia não foram praticadas por carcereiros, mas pelos próprios presos contra os que caíram em desgraça, na maioria das vezes por motivos fúteis, vingança ou mera disputa de poder. A perversidade no mundo do crime não conhece limites. (VARELLA, 2012, p. 147)

7. A DIFICULDADE DE RESSOCIALIZAR QUEM SEQUER FOI SOCIALIZADO

Não poderia finalizar este artigo sem antes discorrer sobre esta que é mais uma grande dificuldade enfrentada pelos profissionais que trabalham na Penitenciária Feminina de Campina Grande e na maioria das unidades prisionais do país.

Como já explicitado no capítulo que trata sobre o perfil das presas recolhidas na unidade feminina de Campina Grande, a maioria tem baixo grau de escolaridade, são oriundas regiões atendidas com precariedade pelo poder público, no que diz respeito ao acesso à educação, saúde, saneamento básico. São provenientes de famílias desestruturadas, pais e/ou mães que têm ou já tiveram envolvimento com o crime, maridos que também estão presos ou que foram mortos por envolvimento com a criminalidade...

Muito se cobra do sistema penitenciário sobre a ressocialização destas pessoas. Entretanto, há de se admitir que não é fácil ressocializar alguém que sequer foi socializado.

É possível constatar que, quando a presa tem alguma estrutura familiar, é mais fácil reinseri-la na sociedade com êxito, porém aquelas que não possuem quem as acolha e ajude a se manterem longe das facilidades oferecidas pela criminalidade, certamente voltarão a cometer crimes.

No dia a dia do trabalho é fácil identificar aquelas que têm maiores chances de ressocialização. Normalmente são mais comportadas, se dispõem a estudar, trabalhar ou aprender algum ofício. No entanto, se não

tiverem oportunidade quando saírem ou retornarem para o mesmo ambiente de onde vieram, com a mesma facilidade de acesso à criminalidade, associada à dificuldade financeira, a probabilidade de se tornarem reincidentes é grande.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São inúmeros os problemas relacionados ao encarceramento, especialmente, quando se trata de mulheres, até porque em virtude do gênero elas possuem necessidades mais específicas e também pelo enorme abandono social e familiar às mulheres em situação de privação de liberdade.

Percebe-se, entretanto, que na Penitenciária Feminina de Campina Grande, apesar de todos os fatores que interferem negativamente, as reclusas recebem um tratamento humanizado, tem acesso à saúde, ao trabalho e à educação. Os números talvez ainda não sejam os ideais, pois a lotação prisional é 100% da capacidade, porém comparados a maioria das unidades femininas do país os dados são menos graves.

Ademais, podemos constatar que existem problemas impossíveis de serem enfrentados pelos operadores do sistema prisional, como os relacionados à organização e estrutura familiar e também os que estão ligados a diversos setores do poder público, como educação, moradia e assistência social.

Constatamos que a mesma sociedade que tanto critica e divulga o caos prisional, cobrando do sistema penitenciário a ressocialização daqueles que estão sob sua custódia, pouco ou nada faz para contribuir com a reinserção qualificada destes indivíduos na sociedade.

REFERÊNCIAS

ANTERO, Nadjaria Kalyenne; SILVA, Vanderlan. Corpos na Prisão: um estudo etnográfico sobre a experiência de mulheres encarceradas. *In*: SILVA, Vanderlan; GOMES, Valdeci Feliciano. **Nas Tramas da Prisão**: corporidades, drogas, trabalho e resistências no Complexo penitenciário do Serrotão. Campina Grande: EDUEPB, 2020.

SANTOS, Jaqueline dos. Aspectos de Gênero e os Danos Psicossociais Sofridos Pelas Mulheres no Cárcere. *In*: SILVA, Vanderlan; GOMES, Valdeci Feliciano. **Nas Tramas da Prisão**: corporidades, drogas, trabalho e resistências no Complexo penitenciário do Serrotão. Campina Grande: EDUEPB, 2020.

VARELLA, Drauzio. Prisioneiras. São Paulo: Companhia das Letras, 2017

VARELLA, Drauzio. Carcereiros. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

Gestão Pública, Importância e Desafios no Sistema Prisional

Rodrigo da Nóbrega Cunha Moura

Servidor Público Estadual

Investigador da Polícia Civil da Paraíba

Graduado e Bacharel em Administração

Pós-graduado em Marketing

Pra quem é administrador de profissão, sabe que, para conseguir administrar uma empresa, se faz necessário estar sempre atualizado com as constantes mudanças no cenário local, nacional e mundial.

Para gerir um órgão público, se faz necessário seguir todas as exigências formais que controlam a administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Diversas são as leis que nos regulam. Diversas são as normas, portarias e decretos que devemos ficar constantemente atentos. Tudo muda muito rápido e não podemos cometer erros.

Segundo Philip Kotler (considerado o “pai” do marketing), para que possamos administrar com presteza, devemos seguir os famosos 04 “Ps” do marketing: Produto, Praça, Preço, Promoção. Fazendo-se um paralelo com a Administração Penitenciária, podemos sugerir que o “produto” das penitenciárias são os apenados; que a Praça são as atuais estruturas físicas que os acolhem; que o Preço é o custo para manter a estrutura física funcionando com perfeição e a Promoção são as dezenas de programas e trabalhos que ajudam os apenados a ocupar a mente, reduzir a sua

pena e fazer com que os mesmos saiam dos presídios melhores do que entraram.

A atual estrutura prisional na Paraíba vem, nos últimos meses, recebendo grandes mudanças construtivas. Vamos exemplificar seguindo os 4 “Ps”:

Produto (apenados):

Atualmente, segundo os dados oficiais do DEPEN, facilmente acessado através do link oficial do governo do estado / SEAP / estatísticas <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZTUxMTdkY2EtOWIxNC00M2M0LTkzYjMtZDhlMDQ2MmFjNTNmIiwidCI6ImZlZjBhNW-NhLTFiZGItNDQwYi1iYjE3LWU2MDYzYTc0NzhhZ-CJ9> temos, na Paraíba, um total de 12.748 apenados no regime aberto, fechado, semi-aberto e monitorados. Todos, sem exceção, são acompanhados e fiscalizados para que cumpram o que o Poder Judiciário determinou como pena. Diariamente, todos os órgãos fiscalizadores fazem visitas para constatar se todos estão recebendo tratamento digno.

Praça (atuais estruturas físicas que acolhem os apenados):

Um dos grandes desafios de todo e qualquer gestor que trabalha na Administração Penitenciária é, com certeza, a super população carcerária. Na Paraíba, a população carcerária em 2008 era de 8.759 apenados, seguiu em uma curva crescente, passando a ser de 13.070 em 2019, até chegarmos com um total de 12.748 em novembro de 2022. Acolher de forma digna

toda essa população não é uma tarefa fácil. As atuais estruturas físicas são compostas por prédios antigos que precisam ser constantemente reformados para atender as determinações do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Executivo. Além da necessidade de projetos para ampliações internas, precisa existir uma política de construção de novas unidades. Na Paraíba, já está em processo de construção, a nova unidade prisional que será localizada na cidade de Gurinhém. No local, terá a capacidade de acolher até 748 apenados, desafogando assim, as penitenciárias que estão com a capacidade máxima alcançada.

Preço (o custo para manter a estrutura física funcionando com perfeição):

O custo para manter o “sistema penitenciário” funcionando com a máxima perfeição não é baixo. Afinal, tudo deve ser pensado: servidores públicos, locações, energia, água, telefone, terceirizações, material letal, material menos que letal e o mais complicado: alimentação para os apenados.

Na Paraíba, diariamente, se faz necessário alimentar 8.686 apenados. Nos presídios, são montadas cozinhas que fazem pelo menos três refeições diárias – café da manhã, almoço e jantar. Para isso, estudo da qualidade alimentar e nutricional deve ser rigidamente seguido. A quantidade de comida per capita é definida com estudos de um nutricionista onde toda a produção precisa ser acompanhada. O almoxarifado central, localizado em João Pessoa, recebe os alimentos, controla, estoca e distribui para todas as unidades prisionais

do estado. Tudo após empenhos, notas fiscais, ordens de abastecimento, recebimento e novos pedidos. A grande novidade é a criação de um programa / sistema de controle on-line, criado por recursos humanos da própria SEAP, que proporciona um acompanhamento real do que se tem estocado, do que foi entregue e do que está por chegar em cada local.

Promoção

São as dezenas de programas e trabalhos que ajudam os apenados a ocupar a mente, reduzir a sua pena e fazer com que os mesmos saiam dos presídios melhores do que entraram. Essa é grande meta de todo e qualquer gestor que trabalhe nessa área: ressocialização.

Na Paraíba, por ordem do governador João Azevêdo, a ressocialização deve ser minuciosamente trabalhada. Se investe muito em ocupar a mente do apenado. Diversos são os projetos em andamento e outras dezenas de novas ideias surgem todas as semanas. Investe-se em trabalhos com artesanato, produção de peças com gesso, produção de pães, coral de cantos, cursos técnicos on-line, bonecas e plantações. Faz gosto de ver e conhecer todo esse potencial sendo explorado com muita determinação de quem organiza e de quem é parte beneficiada.

Um grande e importante passo é colocar em prática o que determina a Lei nº 11.613 de 26 de dezembro de 2019. Essa Lei dispõe sobre a celebração de parcerias entre o Estado, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba - SEAP e pessoas jurídicas de direito privado

que pretenderem empregar presos para exercer atividades no interior de unidades do sistema prisional do estado.

Na atual gestão da SEAP, um grande diferencial foi conquistado pelo Secretário João Alves de Albuquerque: inseriu, de forma honrosa, as unidades prisionais (e todos os apenados que precisam) no Programa Opera Paraíba. De forma imediata, o governador João Azevdo abraçou a ideia e as cirurgias já fazem parte do programa de saúde da SEAP.

É apenas o início de um novo tempo na SEAP.

Muito ainda a ser desenvolvido!

Avante SEAP!

Avante Paraíba!

O Conselho da Comunidade como instrumento de Participação Social na Política Penal

Cizia de Assis Romeu

Assistente Social da SEAP/PB

Conselheira/ Diretora Tesoureira

Mestranda em Mediação e Resolução de Conflitos

Palavras-chave: Conselho da Comunidade. Dignidade, SEAP e Judiciário.

Há 39 anos consubstanciado na Lei de Execuções Penais – Lei 7.210, de 11/07/1984, inscrito no Capítulo VIII, arts. 80.1, regulamentado pela Resolução CNJ N. 488/2023 – institui a Política Judiciária para o Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e didaticamente delineado pelo Manual de Fortalecimento dos Conselhos da Comunidade pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (2023) - **o Conselho da Comunidade representa a real possibilidade de mediação nas relações sociais no cárcere, na comunidade penal e via sociedade.**

É um mecanismo fundamental na desconstrução de estereótipos, imaginários e culturas que não atendem à realidade posta atualmente no contexto do sistema penal. Construindo e colaborando, portanto, de forma positiva no protagonismo de diversos atores determinantes que se inter-relacionam cotidianamente na prisão e fora desta. Promovendo a aproximação

da sociedade por meio de variadas representações dos segmentos que compõem o dia a dia nos estabelecimentos penais.

A natureza e composição sobre o Conselho da Comunidade nos remetem à ideia de consciência em prol de participação coletiva, tendo em vista a compreensão de todos os segmentos da comunidade penal têm suas especificidades, prerrogativas, direitas e atribuições e uma das atribuições mais relevantes para o Conselho é buscar com que todos possam conviver numa cultura pacífica, harmoniosa, com respeito aos lugares que cada um assume em suas funções sociais. O Conselho no exercício de suas funções tem em seus pilares, os mais austeros princípios e buscando como parâmetro a dignidade humana.

Na lógica da operacionalização da práxis social, nossa função torna-se necessária especialmente no campo onde naturalmente conflitos são inevitáveis, são funções de planejamento, monitoramento e complementamos junto ao sistema penal com políticas e ações especialmente voltadas à reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos, na assistência aos familiares e de apoio à nossa honrosa Polícia Penal. Além de articulação com diversos órgãos da sociedade para contribuírem positivamente nas unidades penais. De acordo com Renê Ariel Dotti:

A abertura do cárcere para a sociedade através do Conselho da Comunidade, instituído como órgão da execução para colaborar com o juiz e a administração, visa neutralizar os efeitos danosos da marginalização. Não somente os estabelecimentos fechados, mas também as unidades semiabertas e abertas devem receber a contribuição direta e indispensável da sociedade.

O Conselho da Comunidade constitui-se como pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação civil. No Registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal, no código e descrição econômica principal do Conselho da Comunidade é registrado como: atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais. Em 23 de março de 2020 foi publicada a Lei Estadual Nº 11.673 reconhecendo o Conselho da Comunidade de João Pessoa como entidade de utilidade pública. O Conselho é órgão deliberativo de execução de serviços e tem por finalidade institucional, auxiliar a autoridade judiciária, em diversas tarefas regulamentadas pela LEP e nos parâmetros do seu estatuto. O colegiado deverá atuar numa relação profícua com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, SEAP e demais órgãos constitutivos.

O registro do Conselho da Comunidade de João Pessoa – PB deu-se no dia 19/05/2015, com finalidade de subsidiar junto à Vara de Execuções Penais da Comarca de João Pessoa, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, assim, como fomentar e executar políticas de prevenção do delito. O presidente do Tribunal de Justiça à época era o desembargador Joás de Brito Pereira Filho, o juiz titular da Vara de Execução Penal, o Dr. Carlos Martins Beltrão Filho e o Conselho teve como sua primeira presidente, a assistente social Elluênia Lucena Claudino Delfino.

No Estado Democrático de Direitos, é eixo basilar a pauta da dignidade da pessoa humana para todos e quaisquer segmentos, na comunidade penal. Inata à própria existência do ser humano, de valor inalienável,

como a convivência harmoniosa, pacífica, respeito incondicionado e incomensurável, garantindo com isso que o princípio matricial de todos os comandos constitucionais seja garantido, como: informar e orientar a interpretação e aplicação do conjunto sistêmico das regras de direito, sob a luz da justiça social.

Cabe destaque na harmoniosa, respeitosa e importante parceria estabelecida entre o Conselho da Comunidade de João Pessoa Vara de Execução Penal e Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba. Os conselheiros no exercício de suas relevantes atribuições contam com o inestimável apoio da gestão da secretaria, dos destemidos e competentes diretores de todas as unidades penais de João Pessoa e dos/das nobres homens e mulheres que compõem a valorosa Polícia Penal de cada estabelecimento penal. Todo o pleno de conselheiros/as reconhece e reverencia o trabalho de cada um dos senhores/senhoras.

Ao longo do tempo, podemos elencar alguns projetos e ações realizadas e/ou em andamento pelo Conselho da Comunidade de João Pessoa aos vários segmentos da comunidade penal. São estes: Elaboração e Implementação da Lei Estadual Nº 11449/2019 – Lei que institui a Semana Estadual de Assistência aos familiares das pessoas privadas de liberdade no Estado da PB e dá outras providências; Aquisição da máquina de fraldas instalada na Penitenciária de Recuperação Feminina “Maria Júlia Maranhão”; Aquisição da máquina de sandálias instaladas na Penitenciária “Desembargador Sílvio Porto”; Realização do Workshop de Boas Práticas e Gestão de Projetos para Diretores de unidades penais; Desenvolvimento de aplicativo para fornecimento de

informações relevantes aos familiares por meio de parceria com a UFPB de Rio Tinto; Palestra aos Policiais Penais sobre “Inteligência Emocional”; Ciclos de lives durante a pandemia do corona vírus com diversos conselheiros para mantermos as interrelações entre sistema penal, familiares e sociedade; Articulação com a Fundac para fornecimento de sandálias através do Projeto “Calçados para a Liberdade” pela Penitenciária “Silvio Porto”.

As primeiras articulações e **ações coletivas** de coleta e emissão de documentação civil básica com os órgãos emissores de documentos, além de levantamento nas unidades sobre os reeducandos que não tinham documentos; Homenagens prestadas aos diretores das unidades penais em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados (Workshop de Boas Práticas); Diversas ações de complementariedade à saúde nas unidades penais; Realização de aula experimental de Krav Magá para Policiais Penais de várias unidades, incluindo policiais do GPOE e Força Tática; realização do Dia Internacional da Mulher para reeducandas do regime aberto e tornozeleira, com oficinas de empreendedorismo, identificação e encaminhamento à cursos profissionalizantes pela Ong ARC Ações Solidárias.

Podemos ainda salientar, o cadastro de reeducandas na Carteira Nacional de Artesã; I Festival de Arte e Cultura no Instituto de Psiquiatria Forense, Comissão de Conselheiros integraram o pré-projeto de Formação do Escritório Social na PB, articulação de mutirões com a Defensoria Pública e com a Comissão de Execução Penal da OAB para revisão de processos;

fundo de captação de recursos para apoio em variados projetos, como exemplo – o Projeto Castelo de Bonecas; Apoio aos Corais das Penitenciárias “Silvio Porto e Júlia Maranhão” e futura realização do Projeto do Casamento Coletivo para Penitenciárias de João Pessoa com o maior intuito de colaborar no fortalecimento das famílias. Estes projetos / ações são apenas uma amostra do intenso e diário trabalho dos aguerridos conselheiros para mediação e pacificação no sistema penal.

Atualmente integram o Conselho da Comunidade de João Pessoa as seguintes representações: Conselheiros natos, são os juízes da Vara de Execução Penal – Magistrados Dr. Carlos Neves e Dra. Andrea Arcoverde; a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – PPs Thiago Robson e Ronaldo Porfírio, a Igreja Universal do Reino de Deus – Bispo Miguel Soares, a Defensoria Pública - Severino Lucena, o Ministério Público - Nilo Ramalho, a OAB - José Neto Moraes, a ABRACRIM - Raphael Medeiros, a sociedade civil – Cizia Romeu e Massilon Ramos e a Arquidiocese da PB - Pe Valdézio Nascimento.

Segue importantes citações a respeito do discorrido neste artigo por conselheiros, reiterando a importância do exposto no presente documento.

O Conselho da Comunidade de João Pessoa é o braço social da Vara de Execução Penal de João Pessoa. É o instrumento para execução de projetos sociais em favor das pessoas privadas de liberdade e de seus familiares. É motivo de orgulho para a Vara de Execução Penal contar com um Conselho tão atuante, formado por pessoas vocacionadas e dedicado ao Sistema Penitenciário. Atualmente, o Presidente do Conselho da Comunidade de João

Pessoa é Thiago Robson, policial penal de carreira, o que é muito significativo, pois representa que a Polícia Penal do Estado da Paraíba se preocupa com os projetos de ressocialização e com o bem-estar dos familiares. Grandes foram os avanços nos últimos anos e certamente muitas conquistas ainda estão por vir. Muito feliz em acompanhar esse processo de fortalecimento da ressocialização e dos vínculos familiares no Sistema Penitenciário da Capital. (Excel Dra. Andrea Arcoverde – Juíza da Vara de Execução Penal)

A necessidade de privilegiar o diálogo para a paz e a convivência, estimula a participação de todos os segmentos da sociedade na construção de uma solução política negociada para o conflito social. Para isto, o Conselho da Comunidade deve promover junto a todos os parceiros essa intermediação e com isso, o benefício torna-se amplo, justo e digno. (PP Thiago Robson – Conselheiro Presidente do Conselho)

Como conselheiro mais antigo, venho trazer a importância desse mecanismo para a ressocialização. Dentro de todos os projetos já criados por esse Conselho, o maior é o resgate à cidadania da pessoa humana dentro do cárcere, trazendo para a sociedade alguém melhor de mente e de conhecimentos para recomeçar a vida com pensamentos positivos e de não errar mais. Destaco o esforço do trabalho voluntário excepcional do Conselho. (Massilon Ramos – Conselheiro / Diretor-secretário).

O Conselho da Comunidade de João Pessoa parabeniza a SEAP pelo seu aniversário, agradecendo a parceira e de forma permanente, registramos nosso apoio e colaboração para com as necessidades demandadas e identificadas. O sistema penal têm muitas conquistas e avanços à comemorarmos, mesmo diante de toda sua complexidade, existem de forma prática, diversas iniciativas por parte da gestão, de policiais penais e

demais servidores para construirmos juntos um sistema moderno, avançado e benéfico a todos. Acreditamos que a união de esforços tendo como objetivo maior o bem comum, é o que nos move e só assim conseguiremos avançar ainda mais em busca da paz social.

Referências

MIRABETE, JULIO FABRINNI. Execução Penal – 13 ed - São Paulo: Atlas, 2017.

DOTTI, RENÊ ARIEL. Súmula 4 do Painel Debates sobre Execução Penal, 1998

OLIVEIRA, APARECIDA DE FÁTIMA GARCIA. O Conselho da Comunidade e suas Interfaces. Brasil/ Escola.s/a

Aqui, o prefácio escrito pela jornalista Jailma Santos para o livro *Catarse Literária* de autoria da reeducanda e poetisa Marina Oliveira

Nós podemos aprender com todas as pessoas. Do velho ao novo, do mais instruído ao mero observador, do mais rico ao que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade social, do que está livre ao que está recluso, basta que tenhamos atenção e sensibilidade ao ouvir o que todos têm a dizer.

Cada pessoa que está ao nosso redor pode nos ensinar alguma coisa, até mesmo apontar as coisas que estão diante dos nossos olhos e que muitas vezes não conseguimos enxergar. Assim, nem todos os conhecimentos estão nos livros, nem toda sabedoria pode vir apenas das nossas próprias experiências. Seria preciso ter muitas vidas para testar todas as hipóteses que formulamos sobre o mundo.

Eu recebi a missão de ouvir e dar voz a Marina Oliveira, uma mulher que se encontra reclusa na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão em João Pessoa. Uma mulher que se destacou dentre as demais por sua sensibilidade ao dar voz às colegas através de cartas, uma mulher que tem muito a dizer.

Mais do que transcrever as suas palavras, suas emoções e os seus sentimentos é ser a ponte entre você, caro leitor, e o interior de alguém. Transformar em livro

o que um dia foi barreira para conter as lágrimas. Sinto-me honrada por ter recebido essa missão.

A nossa primeira conversa foi breve. Dei-lhe a notícia de que escreveríamos o seu livro e ela parecia não acreditar. Marina pouco olhava em meus olhos, tímida. Não sabia que em poucos encontros construiríamos um castelo.

Lembro que li e reli os primeiros textos em casa e me surpreendi por tamanha força, esperança e positividade. Eu não entendia como alguém que estava no cárcere, onde não é o lugar do final feliz, poderia ainda acreditar tanto nas pessoas e querer fazer com que elas também acreditassem em si mesmas.

O amor, a empatia, a dor, a solidão são sentimentos que Marina tenta explicar neste livro, sob um ponto de vista que apenas ela poderia trazer. A força interior, a renovação, a reconstrução e a esperança estão sempre presentes em suas narrativas.

Sobre o título desta obra “Catarse literária”, posso destacar uma das definições da palavra catarse que é a “purificação”. Segundo o dicionário Aurélio, significa a “liberação de pensamentos e ideias que estavam reprimidos no inconsciente, seguindo-se de alívio emocional”. É o ato de libertar-se de algo ruim, algo que machuca. Esta sempre foi uma das minhas palavras favoritas e quando sugeri para Marina, explicando o seu significado, ela gostou e logo a adotou como o nome deste livro, pois, verdadeiramente, trata-se de uma catarse literária, é libertar-se através da literatura.

O acesso à educação e cultura é garantido pela Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, ela estabelece o direito da pessoa privada de liberdade à educação, cul-

tura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, ressaltando a finalidade de reintegração social.

Estar encarcerado não apaga as suas experiências, não te faz deixar de ser uma pessoa. E, ainda assim, nós podemos aprender com elas. Quando alguém comete um crime, age fora dos limites da legalidade, certamente deve ser julgado e cumprir a sua sentença. Esta narrativa traz consigo a humanidade de quem está pagando pelo crime que cometeu.

Jailma Santos
Jornalista

Cadeias e Penitenciárias

No passado não haviam os grandes presídios, apenas cadeias. Ainda hoje algumas cadeias do Sistema Prisional Paraibano funcionam em prédios antigos, alguns deles centenários a exemplo das cadeias das cidades de Mamanguape com edificação construída por volta de 1850 e a cadeia de Areia, que funciona em prédio construído em 1919.

Na cidade de Cabaceiras, cidade localizada na microrregião do Cariri Oriental, a cadeia funcionou em belo prédio com restauração mais recente ocorrida em 2003. Construída em 1875, por Antônio de Barros Leira. Neste local, funcionou tanto a sede do Conselho Municipal, quanto uma mesa de rendas. No prédio da antiga cadeia funciona hoje o Ponto de Cultura Marcas Vivas de Cabaceiras (fonte: Prefeitura Municipal).

Nas nossas pesquisas encontramos as datas de inauguração das penitenciárias mais antigas, a saber:

O antigo Manicômio Judiciário, depois Instituto de Psiquiatria Forense da Paraíba – atual Penitenciária de Psiquiatria Forense (PPF), localizado no bairro da Torre, em João Pessoa, é uma construção inaugurada em 16 de agosto de 1943 na administração do interventor Ruy Carneiro. O mesmo gestor inaugurou em 16 de agosto de 1944 a Colônia Penal de Mangabeira.

No livro *Monte Santo - a Casa de Detenção de Campina Grande*, o autor, jornalista e policial civil

Saulo Nunes conta que o governador José Américo de Almeida, em 1955, inaugurou a Casa de Detenção Jurista Agnello Amorim, o conhecido presídio Monte Santo. Já em 1960 surge o Pavilhão Dr. Sílvio Porto, realização do governador Pedro Moreno Gondim. O prédio na verdade foi construído para funcionar o matadouro público da cidade, o que não aconteceu. Tendo como fonte o Museu Histórico de Campina Grande, Nunes cita que as origens do sistema carcerário naquela cidade datam de 1812 com a construção da primeira cadeia, concluída em 1814.

A pesquisa de Saulo Nunes nos revela ainda que na noite de 12 de dezembro de 1824 a cadeia teve um preso revolucionário: Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, o Frei Caneca. Como a história conta o frei participou da Confederação do Equador, revolução deflagrada em vários estados contra o governo de D. Pedro I. Por fim, a obra *Monte Santo – A Casa de Detenção de Campina Grande* registra que no ano de 1877 foi erguida a segunda cadeia da cidade, de acordo com Lacerda e Lira (2012).

Penitenciárias

Em seu relato *Um breve olhar histórico e romântico sobre a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba e seu Sistema Prisional*, Almeidinha cita que ingressou no serviço público estadual no ano de 1985. Após trabalhar no Paraiban, Secretaria da Saúde, Detran e Defensoria Pública, chega em 1997 à Secretaria da Cidadania e Justiça. Foi ele o servidor responsável pela implantação do primeiro sistema de

informática, quando os computadores substituíram as máquinas de escrever Remington.

No período compreendido entre o final dos anos 1990 e início dos anos 2000, engenheiros, arquitetos e desenhistas, com destaque o arquiteto Leonardo e o engenheiro civil Humberto Ramalho, foram elaborados e aprovados os projetos arquitetônicos de construção de vários presídios por iniciativa do secretário Adalberto Targino, unidades prisionais inauguradas tempos depois no governo Cássio Cunha Lima. Algumas unidades foram inauguradas na gestão do secretário Pedro Adelson Guedes Pereira.

Em João Pessoa, relata Almeidinha, foram construídos o presídio Sílvio Porto, o Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, e o Presídio Especial Desembargador Francisco Espínola, os três no bairro de Mangabeira e em Jacarapé o PB1, Penitenciária Romeu Gonçalves Abrantes e o Alfa 10. Antes dessas unidades existiam na capital em 1997 o presídio do Roger, a penitenciária de Segurança Máxima, a penitenciária de Segurança Média e o presídio feminino Bom Pastor, o Instituto de Psiquiatria Forense, A Colônia Penal Agrícola de João Pessoa.

O presídio feminino de Campina Grande em março de 1998. O Presídio Regional Padrão de Campina Grande foi inaugurado em agosto de 2007. Anteriormente já existiam os presídios Serrotão e Monte Santo.

Ainda na década de 2000 foram construídos presídios padrões em Santa Rita, Guarabira, Patos, Catolé do Rocha, Sousa e Cajazeiras. Em Sousa a Colônia Agrícola Penal substituiu o antigo presídio localizado no centro da cidade.

No dia 13 de julho de 2018 foi entregue a Penitenciária Feminina de Patos, com 120 vagas. Fruto de uma permuta feita com a FIP – Faculdades Integradas de Patos. O secretário da Seap era coronel Sérgio Fonseca.

Presídio Valentina de Figueiredo. Esta unidade, com 120 vagas, iniciou seu funcionamento em fevereiro de 2022. Recebe presos com graduação (prisão criminal) e devedores de pensão alimentícia (prisão civil). Atualmente os reeducandos que estão cumprindo pena neste presídio possuem curso superior, haja vista, que com a decisão do STF acabando com a prisão especial os reeducandos que já cumpriam pena ganharam o direito de permanecer porque a lei nunca retroagirá para prejudicar. Ou seja, o presídio não recebe mais presos com graduação, mas os que já estavam cumprindo pena, continuam. O bloco A tem quatro celas e o bloco B sete celas.

De acordo com o site do STF em sessão virtual encerrada em 31 de março de 2023 o colegiado do Supremo Tribunal Federal seguiu o entendimento do relator, ministro Alexandre de Moraes, para quem não há justificativa razoável, com fundamento na Constituição Federal, para a distinção de tratamento com base no grau de instrução acadêmica. O Plenário do Supremo Tribunal declarou que o dispositivo do Código de Processo Penal (CPP) que concede o direito a prisão especial a pessoas com diploma de ensino superior, até decisão penal definitiva, não é compatível com a Constituição Federal (não foi recepcionado).

Ainda sobre os presídios construídos na década 2000

Cada governo tem sua parcela de contribuição com obras e programas objetivando o desenvolvimento do estado. Esse é um processo contínuo pois a população aumenta, as demandas crescem em todas as áreas. Por isto, há sempre a necessidade de novas obras, edificações reformadas e ampliadas. E as ferramentas das novas tecnologias garantem o progresso.

No final dos anos 1990 - governo José Maranhão - teve início o projeto de expansão do sistema prisional paraibano com a construção de grandes presídios, umas obras iniciadas, outras quase concluídas, além de algumas projetadas. Publicado em abril de 2002 o álbum *O Abraço das Águas*, registra em sua última página que entre 1997 e 2001, foram criadas 1.545 novas vagas nos presídios, estando em fase de construção naquele ano mais 950 e 400 em processo de licitação. Cita ainda que houve melhorias no sistema prisional em 21 municípios. Em 2002 estavam em licitação projetos de ampliação das Penitenciárias Modelo de João Pessoa I e II e em obras os presídios regionais padrão de Cajazeiras, Santa Rita, Campina Grande, Instituto Penal de Reeducação Social de Catolé do Rocha e Penitenciária de Segurança Máxima de Patos. As ações de ressocialização também foram documentadas no livro. De 1997 a 2002 um total de 3.700 pessoas privadas de liberdade foram beneficiadas.

Várias das unidades prisionais citadas acima foram concluídas e inauguradas no governo Cássio Cunha Lima, 2003 a 2006 e 2007 a março de 2009, quando Maranhão assumiu o governo por decisão da Justiça Eleitoral.

O álbum *A Paraíba pra Quem Mais Precisa - 2003-2007* documenta em sua página 127, que, em parceria com o Governo Federal, o Governo do Estado concluiu, em cinco anos, seis grandes presídios e estava terminando outro dois. A publicação lista os novos presídios: Presídios Regionais Padrão de Santa Rita, Campina Grande e Guarabira, cada um com 150 vagas; a Penitenciária Modelo de João Pessoa - PB1 e PB2, cada um com 318 vagas; a Penitenciária de Segurança Máxima de Patos, com 200 vagas. E, em execução em 2007, o Presídio Regional Padrão de Cajazeiras e o Instituto Penal de Reeducação de Catolé do Rocha, ambos com 150 vagas. No governo Cássio foi criada e instalada a Escola de Gestão Penitenciária - EGEPEN-PB e programas de reinserção social também foram executados a exemplo do Pintando a Liberdade, além de ações de educação e arte nos presídios.

Complexo de Segurança Máxima de Gurinhém

– Depois da construção da Penitenciária Romeu Gonçalves Abrantes (PB1 e PB2), em Jacarapé, no ano de 2007, o Sistema Prisional Paraibano tem em construção esta grande unidade com capacidade de 748 vagas, estrategicamente localizada a cinco quilômetros da cidade de Gurinhém. Distante 74,2 km de João Pessoa via BR-230 e a 70 km de Campina Grande. O equipamento se constitui de duas unidades prisionais, cada uma com 374 vagas, totalizando 748 vagas. Com a nova unidade prisional, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, melhora a infraestrutura do sistema prisional e aumenta a oferta de vagas.

O complexo penitenciário, tem uma área total de 13.964,10 m², e sua construção está a cargo da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado (Suplan). Os investimentos somam R\$ 44 milhões, recursos são oriundos do Governo do Estado e do Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional (Depen), atual Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen).

Cada uma das duas unidades terá muralha com passadiço e guaritas, módulo administração/agentes, módulo revista/portaria espera externa, módulo guarita externa, módulo educacional, módulo polivalente, módulo triagem/inclusão/isolamento, módulo saúde/tratamento químico/tratamento penal, módulo vivência coletiva, circulação entre módulos, módulo de serviços (lavadeira, cozinha), módulo vivência individual, reservatório elevado, cisterna, lixeira, área externa, casa de gás GLP, muro externo, estacionamento para funcionários e estacionamento para visitantes.

Ainda sobre a memória do saudoso Almeidinha

Em novembro de 2018 Almeidinha assinou assim seu artigo: Antonio de ALMEIDA Cavalcante, matrícula nº 89.552-1, professor, escritor, aposentado da Seap e secretário-geral/executivo dos Conselhos de Coordenação e Penitenciário da Paraíba. A secretaria do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária ele exercia com eficácia e dedicação desde 3 de setembro de 1997.

Em 2000 foi escolhido pelos membros do Egrégio Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania, Administração Penitenciária e Direitos Humanos – CONSEJ, para ser o secretário nacional desse colegiado, função exercida até o ano de 2008. Em Brasília, no Fórum Nacional dos Conselhos Penitenciários – Fonapen, Almeidinha foi eleito coordenador-geral dos Conselhos Penitenciários, representante dos nove estados do Nordeste. Na gestão do secretário Pedro Adelson, presidiu o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDPI – e representou por dois mandatos a Seap no Conselho Estadual dos Direitos Humanos.

“A minha maior alegria, durante exercício efetivo na secretaria, foi a de ter sido o responsável pela implantação do “Memorial da Cidadania e Justiça”, inaugurado em 1999, a com a aposição de fotografias de

todos os secretários da pasta, a partir do 1º titular, ministro José Américo de Almeida, em 1928, sequenciado por ilustres e notáveis homens públicos, até o último da época, José Adalberto Targino Araújo, em 1998”. Antonio de Almeida Cavalcante. João Pessoa -PB, novembro de 2018 na plaquete Seap 90 anos – 1928 – 2018.

O Memorial da Cidadania e Justiça foi inaugurado no governo José Maranhão no dia 9 de julho de 1999. O secretário era Adalberto Targino. Na oportunidade foi instalado o colégio dos ex-secretários de Justiça da Paraíba. Na placa de inauguração está escrito: “Homenagem justa e merecida àqueles que, com o seu trabalho, competência e dignidade, honraram a missão que lhes foi confiada, com devoto espírito público e amor ao bem comum, legando à posteridade, um exemplo edificante que nada ou ninguém poderá destruir”.

Fundado em setembro de 2000 o CONSEJ foi idealizado pelo secretário de Justiça da Paraíba, Adalberto Targino

Na plaquete **Seap 90 anos** o pesquisador Antonio de Almeida Cavalcante cita este fato. Agora em 2023 nós fomos ouvir o próprio Adalberto Targino sobre esse dado histórico:

“Ao sentir a ausência de unidade de pensamento, de convergência de ações propositivas e de permanente permuta de ideias, fui levado a idealizar a criação do CONSEJ – Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e do Sistema Penitenciário, colegiado que foi fundado em Goiânia-GO em 2 de setembro de 2000”.

Adalberto Targino foi eleito e reeleito até 2002 quando renunciou aos cargos de secretário de Justiça da Paraíba e presidente do CONSEJ para assumir a Controladoria-Geral do Estado da Paraíba.

A 1ª Conferência Nacional dos Secretários de Justiça – CONSEJ - foi idealizada e patrocinada pela Secretaria de Justiça da Paraíba, após escolha e aprovação do ministro da Justiça José Carlos Dias e do secretário Adalberto Targino, do governo José Maranhão.

Sobre novos presídios

Quando assumiu a Secretaria de Justiça da Paraíba, há 20 anos não se construía presídios no estado. Muitos ministros eram indiferentes quanto à situação preocupante. “Com a amizade pessoal que mantive com os ministros José Gregori e José Carlos Dias, convidando-os para ver in loco a tragédia anunciada no sistema penitenciário da Paraíba, tudo melhorou consideravelmente”, revela Adalberto Targino.

Construímos ou deixamos prontos projetos, terrenos e verbas federais alocadas no Banco do Brasil para a construção e/ou ampliação dos presídios de Guarabira, Santa Rita, Campina Grande, (feminino e de segurança máxima), Patos, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Sousa e a capital João Pessoa (presídio feminino, presídio para enfermos, presídio Sílvio Porto e presídio PB-1 e PB-2, além de vários projetos de humanização prisional. A maioria deles inaugurados por secretários posteriores.

Memorial da Cidadania e Justiça

Nós também ouvimos Adalberto Targino sobre o Memorial da Cidadania e Justiça. “O Memorial da Cidadania e Justiça foi criado por mim com o objetivo de resgatar a memória jurídica paraibana, notadamente os secretários de Justiça da Paraíba que sempre gozaram de respeito da sociedade tabajara e tiveram precedência sobre as demais secretarias por ser a mais vetusta de todas e sempre ser ocupada por pessoas proeminentes pela ética e pela história de vida”.

Agentes penitenciários conquistam PCCR

No ano de 2019 os agentes penitenciários conquistaram o PCCR, um sonho de décadas. o governador João Azevêdo sancionou o plano. Os agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba conquistaram em 27 de maio de 2019 o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR. A categoria integra o Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário (GAJ -1700) da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (Seap). A Seap foi criada em 1928 e há décadas os profissionais reivindicavam seu PCCR, que foi provado por unanimidade na Assembleia Legislativa do Estado em 28 de maio, um dia após o governador João Azevêdo encaminhar o Projeto de Lei nº 531/2019, que foi entregue ao presidente do Poder Legislativo, deputado Adriano Galadino, em solenidade realizada no Teatro Paulo Pontes do Espaço Cultural José Lins do Rego, com centenas de agentes e diversas autoridades.

Na oportunidade, o chefe do Executivo estadual ressaltou que o PCCR dos agentes penitenciários representa o reconhecimento, o respeito e a justiça do Governo do Estado com a categoria. “Eu me sinto com o coração leve, tenho a satisfação pessoal de estar aqui e vejo isso como uma obrigação da minha

parte e que tenho a oportunidade de poder cumprir. Esse é um passo de reconhecimento e fortalecimento da categoria, pois estamos oferecendo condições adequadas de trabalho e é o que temos feito com toda a Segurança da Paraíba”, frisou.

Presença da mulher no sistema prisional

Não temos o ano exato em que as mulheres começaram a integrar o efetivo do sistema prisional paraibano na função de agentes de segurança penitenciária, porém, em 2018, no livro *Seap 90 anos*, obra que idealizamos e editamos, identificamos as três mulheres com mais tempo de serviço: Luiza Maria de Araújo ingressou em 1975; Terezinha Valdevino (1976) e Rita Dantas Saldanha (1976). Passados cinco anos, Luiza ainda está na ativa, em 1985 assumiu a chefia de Pessoal e até hoje atua no Recursos Humanos. Terezinha aposentou-se em 2021 e Rita, infelizmente, faleceu no ano de 2021.

Três outras pioneiras que ainda atuam operacionalmente em unidades prisionais e foram homenageadas com seus perfis em edições da revista *Seap em Ação* são: Antonia Almeida de Souza ingressou em 1979 como prestadora de serviço e enquadrada como agente penitenciária em 1982; Edna Maria da Silva Lima Veloso, pioneira de 1979 e Maria das Dores de Sousa, do ano de 1985. A policial penal Antonia Almeida de Souza trabalha na Penitenciária de Psiquiatria Forense. No concurso realizado em 2008 cerca de 400 mulheres ingressaram no Sistema Prisional Paraibano.

Escritório Social

Aos 28 de agosto de 2020 a Paraíba ganhou um importante equipamento para assistir as pessoas egressas do sistema prisional. A sede do Escritório Social, que funciona na Rua Diogo Velho, 180, no Centro de João Pessoa. O equipamento é resultado de uma parceria entre o Governo do Estado, o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e é destinado ao fomento de políticas públicas voltadas aos egressos do sistema prisional.

Pioneiro no Nordeste, o Escritório Social oferece serviços de saúde, educação, previdência social, assistência jurídica, atendimento psicossocial, regulamentação de documentação civil e encaminhamento profissional. O equipamento é gerenciado pelas Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária e de Desenvolvimento Humano. Até meados de julho de 2023 o registro era de 1.436 pessoas acompanhadas pelas equipes do Escritório Social, unidades de João Pessoa e Campina Grande.

Publicações sobre ressocialização

Com a parceria essencial da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), uma das ações revolucionárias no Sistema Prisional Paraibano é o Projeto de Extensão Universitária *Cartas, Palavras e Conversas ENTRE NÓS*. Reeducandos vivenciam a experiência libertadora da troca de diálogo através de cartas com pessoas externas, do lado de fora das prisões, profissionais que contribuem com a evolução de reeducandos nos campos intelectual e social.

Banho de Sol – pessoas privadas de liberdade – relatos de vida - Escrito em 2022 por Osman Matos, Rosana de Luna Freire e Breno Cavalcanti Cunha, esta série no formato *eBook Kindle* é fruto de um projeto intitulado PPTX-PPL - Projeto de Produção Textual por Pessoas Privadas de Liberdade do Estado da Paraíba, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, especializada em educação em prisões nas cidades de João Pessoa, Sapé, Cruz do Espírito Santo, Bayeux e Santa Rita.

O colega policial penal Breno revela que o objetivo maior do projeto é o de “dar voz e vez” e/ou “escutar” as pessoas reclusas através de suas narrativas pessoais, registrando relatos de vida e experiências que possam contribuir para estudos e pesquisas acadêmicas, e para a formação da memória social, além

de se fazer necessário entender e apontar os problemas e os aspectos sociais que possibilitem, de uma certa maneira, ajudar a criar projetos e políticas públicas voltadas para as pessoas reclusas, além de promover a educação inclusiva no sistema prisional, não só na Paraíba, mas em todo o Brasil.

Complementa Breno que, ao escrever sobre sua própria história, o indivíduo se sente valorizado, entende-se melhor, percebe que há pessoas querendo ajudar e que se interessam pela sua recuperação, pela sua vida, além de funcionar, também, como um desabafo, aliviando as tensões, possibilitando o autoconhecimento e a autonomia do ser para que nós, leitores, juízes, advogados, familiares, educadores, gestores escolares e as pessoas de um modo geral, possamos refletir a respeito do papel social do sistema carcerário.

Comunicação - A Seap na mídia

Atuamos na comunicação desde 2 de janeiro de 1989 quando ingressamos na Rádio Tabajara na condição de estagiário. Éramos estudante do Curso de Comunicação Social na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Em 1995, a convite do jornalista Walter Santos, então coordenador de Comunicação Institucional do governo Mariz / Maranhão, assumimos o Núcleo de Rádio. Em seguida ficamos repórter da Secom-PB até meados de 2017 quando fomos nomeados agente penitenciário através de concurso público.

Desde então integramos a equipe da Assessoria de Imprensa da Seap. Quando chegamos era pouca a divulgação de notícias do sistema prisional paraibano. O entendimento era divulgar o mínimo possível. O secretário era o delegado da Polícia Civil Wagner Dorta a quem sou grato pela acolhida e ter me aproveitado na imprensa. Gratidão também ao coronel Sérgio Fonseca pela confiança e ao atual secretário João Alves de Albuquerque pelo espaço na Assessoria de Imprensa da Seap.

Após a gestão do secretário Dorta assumiu a Seap o coronel PM Sérgio Fonseca, hoje comandante-geral da Polícia Militar da Paraíba. Por um período também houve cautela em relação a publicar notícias da secretaria. Depois coronel Sérgio decidiu publicizar os avanços na ressocialização de pessoas privadas de liberdade que eram ações positivas, rendiam boas pautas, então passou

a investir na comunicação e a Seap ganhou espaço na mídia. Em certa ocasião participamos de uma reunião em seu gabinete com a diretora-superintendente da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC - a jornalista Naná Garcez, que apresentou a proposta de um jornal escrito por reeducandos.

Pedimos a palavra e argumentamos a ideia de que a Seap deveria ter sua revista bimestral ou trimestral sobre suas ações. A proposta foi prontamente acatada pelo então secretário e por Naná Garcez. Nascia então a revista *Seap em Ação* na versão atual, pois na gestão do secretário Harrison Targino foi criada a revista, mas que não circulava mais. Foi decidido então aproveitar o mesmo nome. Dias depois o coronel Sérgio decidiu por priorizar a revista, o jornal feito pelos reeducandos ficaria para outro momento.

Façamos um recorte aqui para mostrar a origem da revista Seap em Ação:

No ano de 2012, na gestão do secretário Harrison Targino, atualmente presidente da OAB/Paraíba, foi criado o informativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária SEAP em ação. Com oito páginas, o jornal somente teve uma edição que circulou em fevereiro daquele ano. Quando em 2020 nós defendemos o mesmo título para a atual revista o então secretário Sérgio Fonseca prontamente acatou a ideia.

Os oficiais da Polícia Militar Washington França e Arnaldo Sobrinho respondiam pela secretaria executiva e gerência executiva do sistema penitenciário, respectivamente. A professora Ivanilda Matias era a gerente executiva de ressocialização e Simone Medeiros Beserra a gerente de Administração e Tecnologia da Informação.

Naquele ano o informativo SEAP em ação abordava a matriz lógica do planejamento estratégico da secretaria. Dentre as manchetes do jornal: os novos paradigmas do SISPEN-PB; a criação do GPOE – Grupo Penitenciário de Operações Especiais; criação da Gerência Executiva de Ressocialização; criação da Ouvidoria-Geral da Seap; reformas e ampliações de unidades penais; e reativação do Conselho da Comunidade da Comarca da Capital.

Atualidade - Na versão atual a primeira edição da revista *Seap em Ação* foi publicada em junho de 2020 e destacou a produção de máscaras no plano de contingência para o covid-19 no sistema penitenciário.

Em novembro de 2020 a manchete foi o planejamento estratégico da Seap - metas para os próximos 10 anos.

Em abril de 2021 a revista destacou o papel da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário - GESIPE - o braço executivo e operacional da Seap; além de abordarmos as mulheres policiais penais no universo do sistema prisional.

A edição de outubro de 2021 apresentou o panorama do sistema prisional, com unidades prisionais reconstruídas e reformadas.

No mês de junho de 2022 a revista tratou dos avanços na educação das pessoas em privação de liberdade refletidos em resultados. A educação à distância modificando o universo prisional. Foi a primeira edição na administração do secretário João Alves de Albuquerque, que assumiu a secretaria em abril de 2022.

Publicada em agosto de 2023 uma edição especial

destacou o primeiro ano de gestão do secretário João Alves. Um dos destaques da revista é o projeto Esperança no Espaço, a fabricação de telescópios por reeducandos da cadeia da cidade de Esperança.

A revista, com 28 páginas, tem a participação dos jornalistas da Ascom e da analista de mídias sociais. A edição geral e projeto gráfico é da jornalista Kiara Fialho, assessora de imprensa responsável pela Ascom.

As edições on-line da revista estão disponíveis no site da Seap. Na condição de jornalista com expertise em assessoria de imprensa nós temos dado nossa contribuição como editor-adjunto, repórter e redator. Cada um da equipe participa da elaboração da revista.

A Seap também dispõe de canal no YouTube no endereço seap pb em ação. O canal foi idealizado pela jornalista Kiara Fialho. O Instagram é @seapgovpb e o twitter SEAP – GOV PB. O portal de notícias da Seap é <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-administracao-penitenciaria>.

Projetos especiais - É papel do assessor de imprensa não somente produzir releases e fazer contatos com os profissionais dos meios de comunicação. Na condição de jornalista pesquisador, escritor e editor de livros, nós idealizamos, editamos e a Seap publicou um manual de orientações para os diretores (as) das unidades prisionais sobre o trato com os profissionais da imprensa.

Uma outra publicação foi a plaquete dos **90 anos da Seap - 1928-2018**. Aliás, esse livro foi uma das

fontes para esta reportagem neste livro e para a edição da revista dos 95 anos. Como só foi impressa no início de 2019, atualizamos a capa e parte do conteúdo com o governador João Azevêdo.

O livro Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano. No ano de 2020 nós estávamos escrevendo este livro. Seria nosso sétimo livro autoral. Acontece que argumentamos com o então secretário Sérgio Fonseca de que a obra deveria ser institucional, então, ele acatou a ideia e em dezembro de 2021 foi publicado no site da Seap a versão digital do livro que segue disponível em link na página inicial.

Em abril de 2022 o experiente delegado da Polícia Civil, João Alves de Albuquerque assume a Seap. Dias depois apresentamos a ele a argumentação de que seria muito importante e histórico a secretaria publicar a versão impressa, o livro físico. Dr. João Alves aprovou a ideia e em 13 de junho do ano passado a obra foi lançada em evento nacional da Defensoria Pública realizado no Centro Cultural Ariano Suassuna.

Convidamos para escrever artigos na obra diversos profissionais da Seap incluindo policiais penais, assistente social, nutricionista, professores, o professor Manoel Ferreira da Silva, consultor da Seap. O secretário João Alves escreveu o prefácio e a orelha; o coronel Sérgio Fonseca, o secretário da Educação, Cláudio Furtado, o secretário executivo da Seap, João Paulo Ferreira Barros, dentre outros, também participaram desse processo de reinserção social de pessoas em privação de liberdade. A obra tem 224 páginas e dezenas de fotografias. Os 500 exemplares foram distribuídos com as bibliotecas das

unidades prisionais e diversas personalidades do meio educacional e jurídico. É uma publicação que marca a trajetória da Seap.

Primeiro livro escrito por uma reeducanda

- Ainda no ano de 2022 fomos para uma cobertura jornalística na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, no bairro de Mangabeira, em João Pessoa. Presenciamos uma reeducanda na leitura de um texto seu de agradecimento pela oportunidade de estar se ressocializando no projeto *Castelo de Bonecas* - confecção de bonecas de pano - a mais destacada boa prática de reinserção de pessoas em privação de liberdade no sistema prisional do estado, projeto que surgiu em 2012.

Após aquele momento especial que chamou a atenção dos convidados, solicitamos autorização para breve conversa com a autora daquele belo texto, bem escrito. Ela então nos mostrou alguns outros escritos em prosa e verso. De imediato, percebemos que estávamos diante de uma pessoa de talento para a literatura. Então aconselhamos a moça: “Você se expressa, escreve muito bem. Guarde seus poemas, suas cartas, quem sabe um dia o governo publique um livro seu”. Ela agradeceu e ficou feliz pelas palavras, as opiniões vindas de um jornalista autor de alguns livros.

Meses se passaram e no Salão do Artesanato Paraibano na cidade de Campina Grande, nós estávamos lá, pela assessoria de imprensa, cobrindo a agenda do secretário João Alves junto ao governador João Azevêdo que oficializava a abertura da feira de artesanato. A moça poetisa do Júlia Maranhão participou da solenidade,

em nome das demais reeducandas, foi agradecer ao governador pela conquista da carteira de artesã emitida pelo estado.

Estamos falando sobre a reeducanda Marina Oliveira. Após fazer a leitura de sua carta de agradecimento ela a entregou a um governador que estava visivelmente emocionado. Em seu discurso João Azevêdo afirmou que guardaria para sempre aquela carta. Quando contamos a ele sobre o sonho de Marina, de imediato o governador recomendou providenciar a organização do livro. Passamos a tarefa para a jornalista Jailma Santos, que assinou como organizadora da obra.

No dia 4 de fevereiro de 2023 o Governo do Estado por meio da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) e Editora A União, lançou o livro **Catarse Literária**, de Marina Oliveira. A verdade é que pela primeira vez, uma pessoa em privação de liberdade participou de um lançamento de livro em evento do Governo da Paraíba e com o diferencial, o livro de sua autoria.

A publicação de *Catarse Literária* tem tido excelente repercussão e é uma prova de que as políticas públicas do governo João Azevêdo também estão tendo resultados no sistema prisional, com um número cada vez maior de pessoas investindo no seu futuro para voltar ao convívio social e ao mercado de trabalho quando a liberdade chegar. Parabéns a Marina Oliveira, a escritora estreante, e ao governador João Azevêdo e sua esposa, senhora Ana Maria Lins pela sensibilidade ao constatarem nos poemas de Marina um exemplo de superação, talento literário e vontade extrema para ressocializar-se. Parabéns ao gestor João Alves que tem contribuído com os avanços a ressocialização com

seu olhar humano e assim o sistema prisional tem se tornado mais humanizado.

Poesia de cordel - No dia 8 de junho de 2023 na abertura do 36º Salão do Artesanato Paraibano, em Campina Grande, o reeducando da Penitenciária Raimundo Asfora M.I. lançou seu cordel e entregou exemplares ao governador João Azevêdo, ao vice-governador Lucas Ribeiro, à primeira-dama do Estado, Ana Maria Lins e ao secretário João Alves.

A Seap através da ressocialização tem descoberto talentos literários em nossas prisões. As políticas públicas do Governo do Estado, por meio da secretaria objetivando ressocializar pessoas segue avançando também no campo do trabalho, da capacitação, com cursos profissionalizantes, preparando os reeducandos e reeducandas para o mercado de trabalho e o retorno ao convívio social quando conquistarem a liberdade. No presídio padrão de Santa Rita um apenado escreve seus poemas e também sonha vê-los publicados em livro.

Proposta de criação do Conselho Editorial e Científico das Forças de Segurança da Paraíba

Apresentamos ao secretário João Alves de Albuquerque e ao secretário executivo João Paulo Ferreira Barros a proposta de criação, por meio de decreto do governador João Azevêdo, do Conselho Editorial e Científico das Forças de Segurança da Paraíba. Essa proposta comungamos com o colega Mazukyevicz.

A ideia é que o Governo da Paraíba passe a dispor de uma produção literária/científica específica sobre segurança pública nos campos da inteligência policial, história, formação, sistemas de segurança eletrônica, dentre outras temáticas. Para tanto, uma vez por ano seria publicado um livro com os artigos escritos por diversos autores: delegados, policiais penais, policiais civis, policiais militares, peritos, os secretários da Segurança e da Defesa Social e da Administração Penitenciária, os comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, dentre alguns convidados da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal. Entendemos que a partir desta publicação a Paraíba teria sua biblioteca com obras neste vasto e essencial campo de atuação.

Os artigos passariam a ser fonte de pesquisa para estudantes dos cursos de formação da Academia

de Polícia Civil (Acadepol), do Centro de Educação da Polícia Militar, da futura Academia da Polícia Penal, além de candidatos a concursos públicos nessa área, além de banco de dados para pesquisadores, professores, jornalistas e demais público interessado.

Na condição de policial penal há seis anos e meio e jornalista desde 1989 nos empenhamos no dia a dia colaborando com a boa imagem da Seap na mídia. Emprestamos nossos conhecimentos em projetos gráficos e editoriais a nossa secretaria. Novas produções literárias haverão de surgir de nossa mente ou de outras pessoas e nós estaremos sempre disponíveis a colaborar com literatura produzida no sistema prisional da Paraíba, quer seja no campo social ou operacional e científico.

Galeria dos ex-secretários – titulares

Pesquisa: Antonio de Almeida Cavalcante

- **José Américo de Almeida**
16/11/1928 a 09/05/1930
- **Adhemar Victor de Menezes Vidal**
09/05/1930 a 13/10/1930
- **Odon Bezerra Cavalcanti**
13/10/1930 a 31/10/1931
- **Argemiro de Figueiredo**
31/10/1931 a 16/06/1935
- **José Marques da Silva Mariz**
15/06/1935 a 31/12/1936
- **Celso Mariz**
31/12/1936 a 02/06/1937
- **Salviano Leite Rolim**
02/06/1937 a 13/05/1938

- **Manoel Ribeiro de Moraes**
06/05/1943 a 26/08/1943
- **José de Borja Peregrino**
04/01/1941 a 02/05/1941
- **José Janduí Carneiro**
02/05/1941 a 29/0/1942
29/01/1942 a 05/03/1942
13/07/1942 a 24/09/1942
03/11/1942 a 06/05/1943
02/01/1945 a 24/03/1945
- **Samuel Vidal Duarte**
29/10/1944 a 26/01/1945
- **Manuel Ribeiro de Moraes**
06/05/1943 a 26/08/1943
- **Renato Lima**
06/11/1945 a 15/2/1946
- **Horácio de Almeida**
15/2/1946 a 24/08/1946
- **Osias Nacre Gomes**
12/10/1946 a 07/03/1947
01/02/1951 a 01/02/1956
- **José Mário Porto**
07/03/1947 a 11/09/1956
- **Aloysio Régis Gouveia**
03/07/1950 a 01/02/1951
- **Luiz da Costa Araújo Bronzeado**
08/08/1957 a 31/10/1957
- **Abelardo de Araújo Jurema**
01/02/1958 a 31/03/1958
- **Otávio Costa**
03/07/1958 a 63 17/10/1958

- **Silvio Pélico Porto**
20/10/1959 a 31/03/1960
- **Fernando Paulo Carrilho Milanez**
31/03/1960 a 24/01/1961
- **Antônio Lucena**
06/08/1962 a 12/03/1963
- **Silvio Pélico Porto**
março/1963 a julho/1965
agosto/1965 a fevereiro/1966
- **Sabiniano Alves do Rego Maia**
01/02/1966 a 13/06/1966
- **José Medeiros Vieira**
13/06/1966 a 16/03/1967
22/02/1969 a 10/03/1969
25/03/1969 a 14/07/1970
- **Jacob Guilherme Frantz**
16/03/1967 a 20/01/1967
15/01/1968 a 19/03/1968
- **Francisco Soares de Sá**
16/03/1971 a 14/05/1974
- **Flávio Sátiro Fernandes**
14/05/1974 a 03/03/1975
- **Joacil de Brito Pereira**
17/03/1975 a 12/04/1976
20/04/1976 a 05/08/1976
11/08/1976 a 05/10/1976
15/10/1976 a 12/07/1977
- **Eilzo Nogueira Matos**
28/07/1977 a 02/05/1978
- **Adailton Coelho Costa**
23/05/1978 a 16/03/1979

- **Ananias Pordeus Gadelha**
16/03/1979 a 17/03/1983
- **Luiz Sílvio Ramalho**
17/03/1983 a 10/09/1984
- **Severino Judivan Cabral de Souza**
10/09/1984 a 14/05/1986
- **José Alves de Oliveira**
14/05/ a 2/07/1986
- **Inácio Bento de Moraes**
02/07/1986 a 10/07/1986
- **Sindulfo Guedes Santiago**
de 10/07/1986 a 16/07/1987
- **Waldir Lira dos Santos Lima**
16/03/1987 a 26/01/1990
- **Artur Gonçalves Ribeiro**
26/01/1990 a 05/02/1991
- **Roberto Pedro Medeiros**
15/02/1991 a 18/03/1991
- **Inaldo Rocha Leitão**
18/03/1991 a 05/07/1993
- **Carlos Marques Dunga**
05/07/1993 a 12/04/1994
- **Afrânio Ataíde Bezerra Cavalcanti**
12/04/1995 a 03/01/1995
- **Tarcizo Telino de Lacerda**
03/01/1995 a 06/03/1995
- **Jório de Lira Machado**
06/03/1995 a 05/12/1995
- **Arthur Paredes da Cunha Lima**
05/12/1995 a 06/01/1997
- **José Adalberto Targino Araújo**
06/01/1997 a 04/04/2002

- **Roosevelt Vita**
04/04/2002 a 31/12/2002
- **Antonio Vital do Rego**
02/01/2003 a 11/12/2004 64
- **Pedro Adelson Guedes dos Santos**
13/12/2004 a 18/02/2009
- **Roosevelt Vita**
18/02/2009 a 31/12/2009
- **Carlos Alberto Pinto Mangueira**
21/01/2010 a 31/12/2010
- **José Alves Formiga**
02/01/2011 a 07/04/2011
- **Harrison Alexandre Targino**
07/05/2011 a 10/04/2012
- **Washington França da Silva**
10/05/2012 a 03/01/2013
- **Walber Virgolino da Silva Ferreira**
03/01/2013 a 07/01/2015
- **Wagner Dorta Paiva de Gusmão Dorta**
07/01/2015 a 04/05/2018
- **Sérgio Fonseca de Souza**
04/05/2018 a 06 de abril de 2022
- **João Alves de Albuquerque - ATUAL SECRETÁRIO**
06/04/2022

Ex-secretários interinos

- Severino Gomes Procópio • Francisco de Paula Porto
- Tiburtino Rabelo Sá • Napoleão Abdon da Nóbrega •
- Antonio Botto de Menezes • Edigardo Ferreira Soares •
- Nilo de Siqueira da Costa • Manuel Bento Sobrinho •
- Antonio Carlos Escorel de Almeida • Evandro Guedes

Pereira • Homero Leal • Afrânio Neves de Melo • Eraldo Marinho Fernandes • Maurício Souza de Lima

Sub-secretário

- Carlos Coelho de Miranda Freire - 1975

Diretores Gerais

• Marcelo Figueiredo - 1978 • Manoel Raposo da Costa - 1979 • Espedito Pordeus Gadelha - 1981 • Sabino Ramalho Lopes - 1983 • Maria Irene Ribeiro - 1986 • José Morais de Souto - 1987

Secretários Adjuntos

• Raimundo de Paiva Gadelha Filho - 1990 • Carlos Pessoa de Aquino - 1991 • José Job Sobrinho – 1995 • Jacinto Dantas Neto – 27/01/1999 • Raimundo Doca Benevides Gadelha – 08/11/1999 • Eraldo Marinho Fernandes – 2000 • Vital da Costa Araújo – 2002 • Oswaldo Geminiano Pessoa Jurema – 2004

Secretários-executivos

• Oswaldo Geminiano Pessoa Jurema – 2007 • Maurício Souza de Lima – 2009 • Dênis Soares dos Santos – 02/01/2011 • José Bernardino da Silva – 12/04/2011 a 28/10/2011 • Washington França da Silva – 02/02/2012 a 08/01/2013 • João Bosco Carneiro Júnior – 08/01/2013 a 04/04/2014 • Agamenon Vieira da Silva – 03/01/2015 a 01/06/2016

O cargo ficou vago até 04/05/2018 • João Paulo Ferreira Barros – 04/05/2018 (ATUAL).

Fonte: livro Seap 90 anos – 1928/2018 (Josélio Carneiro e Antonio de Almeida Cavalcante)

Considerações finais

No Brasil há uma certa cultura do pouco cuidado com a preservação da história. Por conta desta condição muitas memórias são perdidas em todos os campos. No caso do Sistema Prisional da Paraíba muito se perdeu de documentos diversos: ofícios, fotografias, antigos armamentos, até mesmo placas de inaugurações de cadeias e presídios.

O saudoso funcionário Antonio de Almeida Cavalcante por duas décadas foi o memorialista da Seap. Digamos a memória viva como se diz habitualmente quando uma pessoa é referência em se tratando de acervos, registros. E com Almeidinha se foi muito conhecimento, muita memória sobre nossa secretaria.

Cabe agora a um grupo de servidores, policiais penais e administrativos, de maneira voluntária ou institucional, a busca por documentos e assim tentar identificar, catalogar, preservar páginas da história da Seap. Quem sabe um dia tenhamos um museu.

O que apresentamos neste artigo são apenas tópicos, porém, a partir da linha do tempo um esforço coletivo terá condições de montar um arquivo útil a um futuro banco de dados com fotografias, documentários em vídeo, resgate de notícias nas páginas do centenário.

rio jornal A União, pesquisas no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP, entrevistas com os funcionários veteranos, depoimentos de ex-secretários, dentre outras fontes. Pesquisar o passado para entender melhor o presente e projetar um futuro promissor para nossa secretaria. Eis a missão!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

CARNEIRO, Josélio. Paraíba – Governos em Cena. João Pessoa, A União, 2016.

CARNEIRO, Josélio. Organizador. Seap 90 anos – 1928-2018. João Pessoa, A União, 2019.

NUNES, Saulo. MONTE SANTO – A Casa de Detenção de Campina Grande. Campina Grande. 2019.

CARNEIRO, Josélio. Organizador. Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano. A União, 2022.

MATOS Osman. LUNA FREIRE, de Rosana. CAVALCANTI, Breno Cunha. Organizadores. Banho de Sol – pessoas privadas de liberdade – relatos de vida. Ed. Vários Autores. 2022.

ICONOGRAFIA





Secretário João Alves de Albuquerque. Foto Marco Pimentel



Secretário Executivo João Paulo Ferreira Barros



José Américo de Almeida, primeiro secretário nomeado por João Pessoa em 1928. Gestão de novembro de 1928 a setembro de 1930, e governador, nos períodos de 1951 a 1953 e de 1954 a 1956



Argemiro de Figueiredo foi secretário do Interior e Justiça de outubro de 1930 a junho de 1935. Ainda em 1935 foi eleito governador do Estado, permanecendo no cargo até julho de 1940



José Marques da Silva Mariz exerceu o cargo de secretário no período de 15/6/1935 a 31/12/1936 e governou a Paraíba 27/12/1934 e 21/01/1935



A gestão do secretário Samuel Vidal Duarte ocorreu entre 29/10/1944 e 26/01/1945. No período de 15/7/1945 a 6/11/1945 ele governou nosso estado



Odon Bezerra Cavalcanti foi secretário de outubro de 1930 a outubro de 1931 e governou a Paraíba de fevereiro a setembro de 1946

PARTE OFFICIAL
 Administração do exmo. sr. Presidente
 João Pessoa

Lei n. 656, de 14 de novembro de 1928

Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º — É o Governo autorizado a criar quatro secretarias, com a seguinte denominação:

- 1) — Secretaria do Interior, Inauguração e Instrução Pública;
- 2) — Secretaria da Segurança e Manutenção Pública;
- 3) — Secretaria da Fazenda;
- 4) — Secretaria do Trabalho, Comércio, Indústria, Viação e Obras Públicas.

Art. 2º — Os secretários serão auxiliares honoríficos do presidente do Estado e de livre nomeação e demissão de fato.

Art. 3º — O secretário da Segurança Pública exercerá as mesmas funções do atual chefe de polícia, podendo ser nomeado sem ou quando necessário para este cargo.

Art. 4º — Fica atribuído ao cargo de Secretário da Segurança Pública o serviço de assistência e trânsito público.

Art. 5º — Os secretários serão nomeados em suas faltas e suplocados, e a todos os outros, por designação do presidente do Estado.

Art. 6º — Os atos do presidente do Estado, relativos a cada secretaria, serão submetidos pelo respectivo secretário.

Art. 7º — Se o ato se referir a mais de uma secretaria, será submetido por todos os secretários e cuja atribuição interessar.

Art. 8º — Compete a cada um dos secretários, relativamente aos funcionários sob sua supervisão:

- a) — a nomeação nos casos de licitude por licença, comissão ou suspensão até 30 dias;
- b) — licenças faltas;
- c) — concessão de férias e licenças até 30 dias;
- d) — pagar as faltas de faltas;
- e) — pagar as faltas de faltas;
- f) — pagar as faltas de faltas;
- g) — pagar as faltas de faltas;
- h) — pagar as faltas de faltas;
- i) — pagar as faltas de faltas;
- j) — pagar as faltas de faltas;
- k) — pagar as faltas de faltas;
- l) — pagar as faltas de faltas;
- m) — pagar as faltas de faltas;
- n) — pagar as faltas de faltas;
- o) — pagar as faltas de faltas;
- p) — pagar as faltas de faltas;
- q) — pagar as faltas de faltas;
- r) — pagar as faltas de faltas;
- s) — pagar as faltas de faltas;
- t) — pagar as faltas de faltas;
- u) — pagar as faltas de faltas;
- v) — pagar as faltas de faltas;
- w) — pagar as faltas de faltas;
- x) — pagar as faltas de faltas;
- y) — pagar as faltas de faltas;
- z) — pagar as faltas de faltas;

Art. 9º — Fica suplantada a Diretoria Geral da Instrução Pública, cujas atribuições passará a ser exercidas pelo secretário do Interior.

Art. 10º — Os atuais funcionários da Diretoria Geral da Instrução Pública, com exceção dos que forem aproveitados nos regulamentos de transferência em cada uma das secretarias e o estatuto de função dos públicos do Estado.

Art. 11º — Constituem em vigor todas as disposições concernentes aos funcionários de administração pública que não fôrem contrárias ao presente lei, e que sejam publicadas nos regulamentos de transferência em cada uma das secretarias e o estatuto de função dos públicos do Estado.

Art. 12º — Vigenciam as disposições em contrário.

Art. 13º — Mando, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente lei, e que sejam publicadas nos regulamentos de transferência em cada uma das secretarias e o estatuto de função dos públicos do Estado.

O secretário de Estado a fazer imprimir, publicar e correr.

Palácio do Governo do Estado da Paraíba do Norte, em 14 de novembro de 1928, 40ª da Proclamação da República.

(Ass.) JOÃO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 14 de novembro de 1928.

(Ass.) JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA,
 Secretário de Estado.

Aqui, reprodução da página de A União com a publicação da Lei nº 656 de 14 de novembro de 1928. Pesquisa do Sargento Florêncio nos arquivos da Polícia Militar da Paraíba





Cadeia de Mamanguape. O prédio foi construído por volta de 1850.
Foto Deijacir de Oliveira Lima/policial penal



Cadeia de Areia, construção de 1919. Foto Gilson Prazeres da
Cunha/policial penal



Histórico prédio da antiga cadeia de Pilar. Foto Josélio Carneiro de Araújo/jornalista e policial penal)



Placa da reforma em 2021. Foto Josélio Carneiro de Araújo /jornalista e policial penal



Antiga cadeia de Serraria – imagem captada na Internet



Antiga cadeia de Cabaceiras. Foto Diego Fontenele



Antiga cadeia de Brejo do Cruz



Cadeia de Remígio, reformada e ampliada em 2021. Acervo Seap



Cadeia de Pombal. Foto Giorgio José Barbosa Diniz, policial penal diretor da unidade prisional



O antigo Manicômio Judiciário, depois Instituto de Psiquiatria Forense da Paraíba, hoje Penitenciária de Psiquiatria Forense. Foto Rogério Gominho/policial penal diretor da unidade



Foto Saulo Nunes, policial civil e jornalista (capa de seu livro)



Foto Josélio Carneiro



Este antigo arco foi preservado. Hoje é um dos acessos à CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba. Foto Josélio Carneiro, agosto de 2023



Antiga cadeia de Guarabira, hoje Presídio Regional Vicente Claudino Pontes. Foi inaugurada em 1930, de acordo com informações do historiador e escritor guarabirense Percinaldo Toscano, que cedeu a foto para a edição da revista Seap em Ação, de outubro de 2021



Presídio Regional Padrão de Campina Grande inaugurado em agosto de 2007. Foto Policial Penal Leandro Batista, diretor da unidade



Cadeia da cidade de Soledade, construída para esse fim, inaugurada em 1/1/1920. Foto Arthur Marinho Sousa, policial penal diretor da unidade



PB1 e PB2. Foto Leonardo Santana, policial penal



Presídio Padrão de Santa Rita



Presídio Padrão de Patos. Foto policial penal Charles Martins, diretor da unidade



Cadeia de Serra Branca



Cadeia de Monteiro



Presídio Valentina Figueiredo, em João Pessoa. Foto jornalista e policial penal Josélio Carneiro de Araújo



Penitenciária João Bosco Carneiro, Guarabira



Penitenciária Geraldo Beltrão



Presídio feminino de Patos -No dia 13 de julho de 2018 foi entregue a Penitenciária Feminina de Patos, com 120 vagas. Fruto de uma permuta feita com a FIP – Faculdades Integradas de Patos. Foto José Marques Secom-PB



Colônia Agrícola Penal de Sousa. Foto Joaquim Rodrigues



Presídio de Catolé do Rocha. Foto Adailde Sousinha, diretor da unidade



Cadeia Feminina de Cajazeiras. Foto Paloma Correia Lima, diretora da unidade



Janeiro de 2009 - Os então agentes de Segurança Penitenciária Cinthya Almeida e Mazukyevicz Silva com o secretário da Seap Pedro Adelson Guedes no ato de nomeação. Acervo Cinthya Almeida



2004 – Governo Cássio Cunha Lima. O secretário Pedro Adelson em reunião com o arcebispo Dom Aldo Pagotto e outras pessoas. À mesa, o jornalista Luis Torres, então assessor de imprensa da Seap e o jornalista Josélio Carneiro, repórter da Secom-PB. Foto Arnóbio Costa Benício



Posse do secretário Wagner Dorta em janeiro de 2015. Almeidainha foi o mestre de cerimônia. Foto Arnóbio Costa Benício



Secretário Wagner Dorta em reunião do Conselho Penitenciário. Foto Arnóbio Costa Benício

Volume 1, Edição 1 | Fevereiro, 2012

Secretaria de Estado da Paraíba
 Administração da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SEAP em ação

Nesta edição:

- 1. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 2. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 3. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 4. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 5. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 6. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 7. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 8. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 9. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba
- 10. O novo paradigma da política pública penitenciária em Paraíba

Os novos paradigmas do SISPEN - PB

Orientar os serviços penitenciários a partir do Estado no âmbito da execução dos presos e condições de segurança, através da implementação de uma política pública penitenciária baseada em quatro eixos estratégicos e sustentáveis de evolução das instituições. Esta é a essência dos novos paradigmas político-administrativos que se iniciam no Secretariado de Estado da Administração Penitenciária de Paraíba - SEAP, e que tem demandado uma profunda reestruturação das diversas etapas do processo de regulação.

Tar o desafio de refletir sobre suas próprias com a participação ativa da sociedade civil, representada - nos seus consórcios

via permanente do SISPEN - PB na busca incessante de inovação e implementação uma política pública cidadã.

Atenuada em 07 anos instituído que são CONTINGÊNCIA QUANTITATIVA, GARANTIA DA DIREITO e PARTICIPAÇÃO POPULAR, A SEAP tem atuado intensa e articuladamente e com o intuito de melhorar sua gestão e promover melhores condições de trabalho para todos os envolvidos.

Em maio de 2011 foi instituído processo para o SISPEN - PB representando expansão e inovação que deu o impulso ao que hoje se trata de uma proposta de novo modelo. O cenário

atualmente para política de gestão que tem alcançado resultados em 07 meses gestores de estabelecimento.

Nos próximos meses, serão lançados alguns novos projetos que vão sendo desenvolvidos, pelas Comissões Coordenadoras e Unidades Penitenciárias, com o intuito de aproximar um conjunto de serviços que atuam de forma integrada que também inclui para

Um olhar sobre quem somos

Com 8.429 colaboradores, a Paraíba possui, por si só, um dos maiores e diversos setores públicos executivos do Brasil. Cabe destacar que, no âmbito da administração, a Paraíba possui o quarto maior contingente público em termos absolutos, ficando atrás apenas do estado de Pernambuco (127.025), Bahia (127.037) e Ceará (115.211). Contudo, de maneira proporcional, são 114,30 pessoas por 100.000 habitantes, e sendo superior ao segundo posição, atrás apenas de Goiás do Pernambuco com 207,80.

O Estado Penitenciário Paraíba encontra-se hoje subdividido em 14.933 milímetros quadrados administrativos, sendo

que a maior parte da população penitenciária, 50%, concentra-se na Região Ger Administrativa de João Pessoa, seguida pela Região Ger Administrativa do Carangá, com cerca de 27%, e pela Região Ger Administrativa de Patos, com 7% dos detidos.

Assessoria Administrativa

Assessoria Administrativa para as unidades de execução penal - Paraíba - 0400-0000

No ano de 2012, na gestão do secretário Harrison Targino, atualmente presidente da OAB/Paraíba, foi criado o informativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária SEAP em ação.

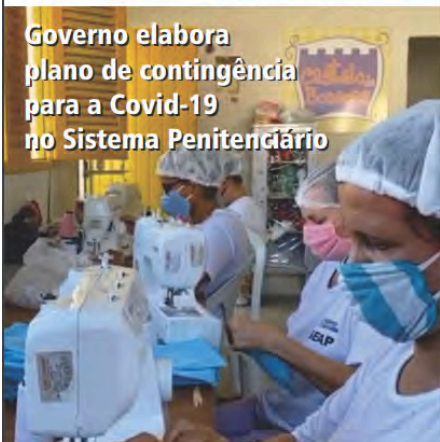
COVID-19 | Apenas produzem seus próprios materiais saneantes



SEAP em Ação

ANO 1 - EDIÇÃO ESPECIAL - PARABÁ - JUNHO AGOSTO 2020

Governo elabora plano de contingência para a Covid-19 no Sistema Penitenciário



Reeducandas produzem 170 mil máscaras

Primeira edição da Revista Seap em Ação na versão atual. Junho 2020

ESCRITÓRIO SOCIAL | Porta aberta para os egressos



SEAP em Ação

MESES DE: JUNHO & AGOSTO

RETROSPECTIVA: 2020

Edição novembro de 2020





Edição
abril de
2021



Edição
outubro
de 2021



Edição
junho de
2022



Edição de
agosto de
2023



Projeto de Extensão
Universitária Cartas,
Palavras e Conversas
ENTRE NÓS

Linha do
tempo, gestão
João Alves





Plaque
dos 90 anos
da Seap

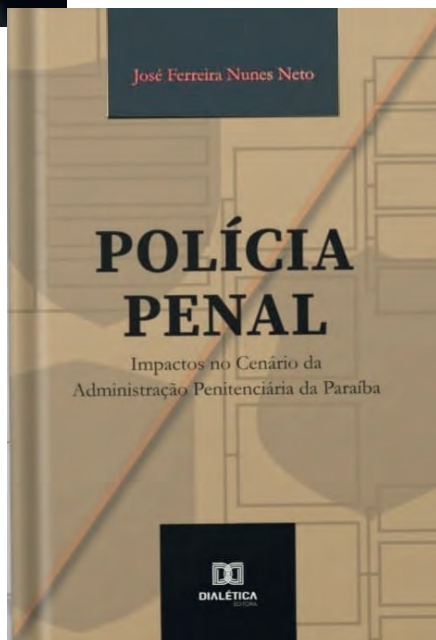
Livro Reinscrição
Social no Sistema
Prisional Paraibano
publicado em junho
de 2022





Banho de Sol –
pessoas privadas de
liberdade – relatos
de vida – Livro
organizado em 2022
por Osman Matos,
Rosana de Luna Freire
e Breno Cavalcanti
Cunha

Livro do
policial penal
José Ferreira
Nunes Neto
publicado em
2023





Policia Penal
Antonia Almeida de
Souza ingressou no
Sistema Prisional
em 1979. Trabalha
na Penitenciária de
Psiquiatria Forense.
Foto Rogério Gominho,
diretor da unidade)



Policiais Penais da Cadeia Feminina de Cajazeiras. Acervo Paloma
Correia Lima



Policiais Penais da Penitenciária Feminina Júlia Maranhão. Acervo Seap





6 de abril de 2022 – Centro de Convenções de João Pessoa - Governador João Azevêdo empossa secretário João Alves de Albuquerque na Secretaria da Administração Penitenciária. Fotos Francisco França/Secom-PB)



Um dos destaques da revista em foto de Francisco França / Secom-PB, governador João Azevêdo visita estande da Seap. O idealizador do projeto Esperança no Espaço, é policial penal Lindemberg Lima, diretor da cadeia de Esperança



Secretário João Alves e o policial penal Lindemberg Lima, idealizador do Projeto Esperança no Espaço, na Semana do Servidor 2022. Foto Daniel Medeiros / Ascom Educação



Secretário João Alves mostra ao vice-prefeito de João Pessoa, Leo Bezerra, os telescópios do projeto Esperança no Espaço



Governador João Azevêdo, na companhia dos secretários João Alves e João Paulo, visita os telescópios feitos por reeducandos da cadeia de Esperança. Lindemberg Lima, policial penal e idealizador do projeto Esperança no Espaço, demonstra o equipamento. Semana do Servidor/2023. Foto Daniel Medeiros



Governador João Azevêdo e os telescópios em evento



Secretário João Alves e o gerente de Ressocialização, João Rosas, na entrega de um telescópio à Escola Estadual José Rolderick de Oliveira, em Nova Floresta, na região do Curimataú. Foto Daniel Medeiros



Governador João Azevêdo com os secretários João Alves, João Paulo, policiais penais e servidores administrativos da Seap. Semana do Servidor/2023. Foto Daniel Medeiros



Na Semana do Servidor 2023 governador João Azevêdo visita estande da Seap com produtos artesanais. Semana do Servidor/2023. Foto Daniel Medeiros



O Governo da Paraíba, por meio da Secretaria da Administração Penitenciária (Seap), recebeu o Selo de Gestão Qualificada em Serviços Penais, premiação anunciada e entregue no dia 5 de setembro em Brasília, ao secretário João Alves de Albuquerque



Secretário João Alves e Josélio Carneiro presentam o governador João Azevêdo com seus livros. Foto Daniel Medeiros



Governador João Azevêdo cumprimenta o policial penal, jornalista e escritor Josélio Carneiro no estande Servidores Escritores. Foto policial penal Reginaldo Araújo



Mazukyevicz apresenta ao governador seu livro O Que Pode a Educação na Prisão? Foto Daniel Medeiros / Ascom Educação



Policial Penal e escritor José Ferreira Nunes Neto apresenta ao governador João Azevêdo seu livro sobre a criação da Polícia Penal. Secretário executivo da Seap, João Paulo, acompanha o momento. Foto Daniel Medeiros



Capa do livro de Marina Oliveira



Secretários João Alves e João Paulo Barros (Seap) e secretário Tiberio Limeira, da Administração, visitam estande dos Servidores Escritores na Semana do Servidor – 26/10/23. Foto Daniel Medeiros / Ascom Educação



Policiais Penais escritores: Stanley Gusmão, Nunes Neto e Mazukye-vicz Silva e o policial civil, jornalista e escritor Saulo Nunes. Foto Daniel Medeiros / Ascom Educação



Inauguração da Fábrica de Fraldas na Penitenciária Júlia Maranhão em novembro de 2022. Foto acervo Seap

A graphic design featuring a stylized profile of a human head in shades of gray. A speech bubble next to the head contains the text "CANAL DE DENÚNCIAS". Below the profile, the words "TRANSPARÊNCIA SEAP" are written in large, bold, white capital letters. To the right of the profile, there is a photograph of a person's hands using a magnifying glass over a laptop screen, symbolizing investigation or scrutiny.

Dois serviços online implementados na gestão atual

**TRANSPARÊNCIA
SEAP**



7 de setembro de 2023 – Delegado Tércio Chaves, secretário João Alves, vice-governador Lucas Ribeiro. Foto de Edivaldo Malaquias da Ascom SESDS



Policiais penais em aula prática no primeiro curso realizado na sede da Escola Gestão Penitenciária, bairro de Cruz das Armas - João Pessoa. Foto Mazukyevicz Silva - outubro de 2023



Moção de Aplausos da Câmara Municipal de Soledade à Seap por realização do Curso Técnicas e Rotinas em Unidade Prisional - 9/10/23. Foto Josélio Carneiro



Quinteto de Sopros Prima em apresentação na Penitenciária Feminina Júlia Maranhão, 7/10/23. Foto Josélio Carneiro



13 de outubro de 2023, secretário João Alves fala a especialistas em astronomia no 23º Encontro Nacional de Astronomia, em Araruna, sobre o projeto Esperança no Espaço, telescópios fabricados por reeducandos da cadeia de Esperança. Foto Josélio Carneiro



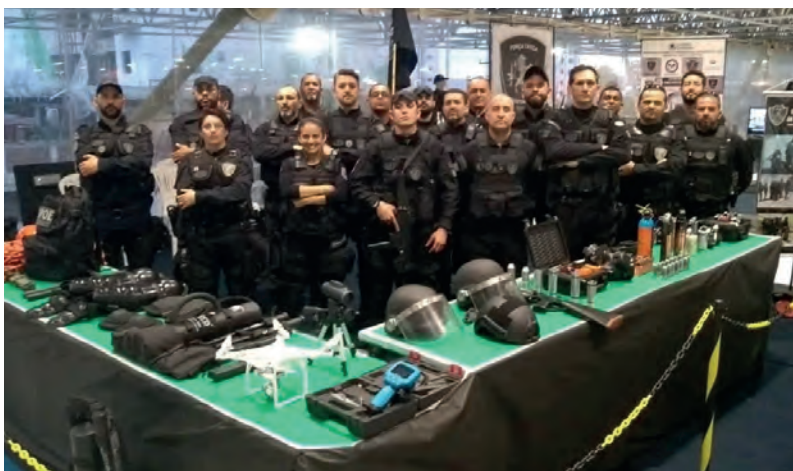
Secretário João Alves é homenageado pela Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura. Na foto de Josélio Carneiro, o gestor está acompanhado de seu filho Pablo



Secretário João Alves acompanha desembargadores Joas de Brito e Carlos Martins Beltrão, e juiz Carlos da Franca Neves em visita à Colônia Penal Agrícola de Sousa. Foto Ednaldo Araújo / Ascom TJPB)



Abertura de Curso de Sobrevivência Policial Jurídica Administrativa no auditório da sede da Escola de Gestão Penitenciária (EGEPEN). Foto Josélio Carneiro



Grupo Penitenciário de Operações Especiais - GPOE. Seu diretor é Fabiano Lucas



GPOE em ação



Força Tática Penitenciária - FTPEN

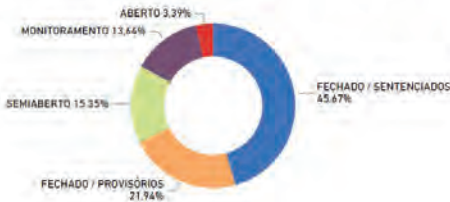


André Cirilo, diretor da FTPEN e duas colegas integrantes do grupo



Policiais penais em curso de tiro na Acadepol com o o instrutor Lucas Leal. Foto Josélio Carneiro de Araújo

QUANTITATIVO POPULACIONAL



TOTAL DE PRESOS

12.401

Reg. Fechado Provisório	Reg. Fechado Sentenciado	Regime Semiaberto	Regime Aberto	Monitoramento Eletrônico
2.721	5.663	1.904	421	1.692

Painel Dinâmico desenvolvido pelo NAPE - Núcleo de Análise e Planejamento Estratégico da Seap



Ministro da Justiça Flávio Dino e o secretário João Alves, em Brasília, na 491ª reunião do CNPCP e do CONSEJ - 5/2/2023



Os Agentes de Segurança Penitenciária da Paraíba, conquistaram em 27 de maio de 2019 o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR. Governador João Azevêdo entrega o documento ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adriano Galdino. Foto José Marques/Secom-PB

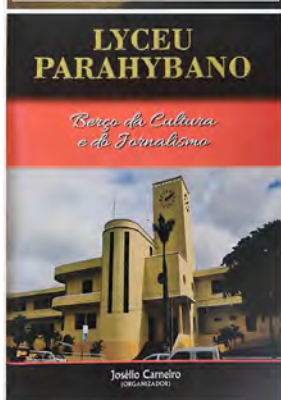
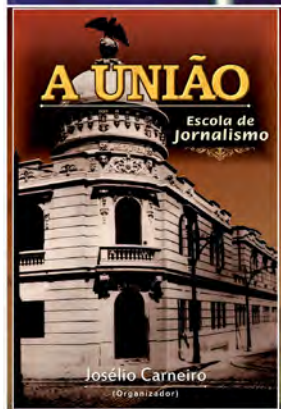
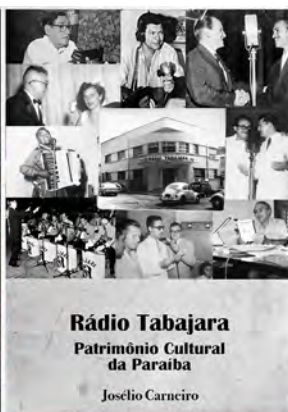


O então secretário da Seap, coronel Sérgio Fonseca e o secretário Jean Nunes, da Segurança e Defesa Social, exibem com o governador, o PCCR da categoria.



Servidor Antonio de Almeida Cavalcante, de saudosa memória. Foi um exemplo de funcionário dedicado





Esta obra foi composta na fonte ZapfEllipt BT,
capa impressa em papel duplex 250g, miolo em papel Pólen 80g.
Impressão na copiadora Ricart's
João Pessoa - Paraíba - Brasil

A ideia deste livro surgiu há alguns anos e agora em 2023 passou por reformulações. Oportuno incluir artigos, páginas da trajetória atual da Seap. O objetivo desta obra é documentar os 95 anos da secretaria, por isso decidimos pesquisar e elaborar a linha do tempo.

A data é significativa, portanto, além dos tópicos da história, algumas páginas abordam as ações de ressocialização, a produção de livros e revistas nos últimos anos. Esta é uma publicação que sugere futuras e amplas pesquisas para se aprofundar em fatos do sistema prisional paraibano nesses quase 100 anos de história.

São autores desta obra:

- João Azevêdo Lins Filho
- João Alves de Albuquerque
- João Paulo Ferreira Barros
- Josélio Carneiro de Araújo
- José Ferreira Nunes Neto
- Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento Silva
- Jailma Santos
- Gabriela Freitas de Siqueira
- Cizia de Assis Romeu
- Breno Cavalcanti Cunha
- Ronaldo da Silva Porfírio
- Rodrigo da Nóbrega Cunha Moura
- Ivana Leite Ribeiro
- Auristela Cristina de Moura Camêlo Costa

Apoio cultural

